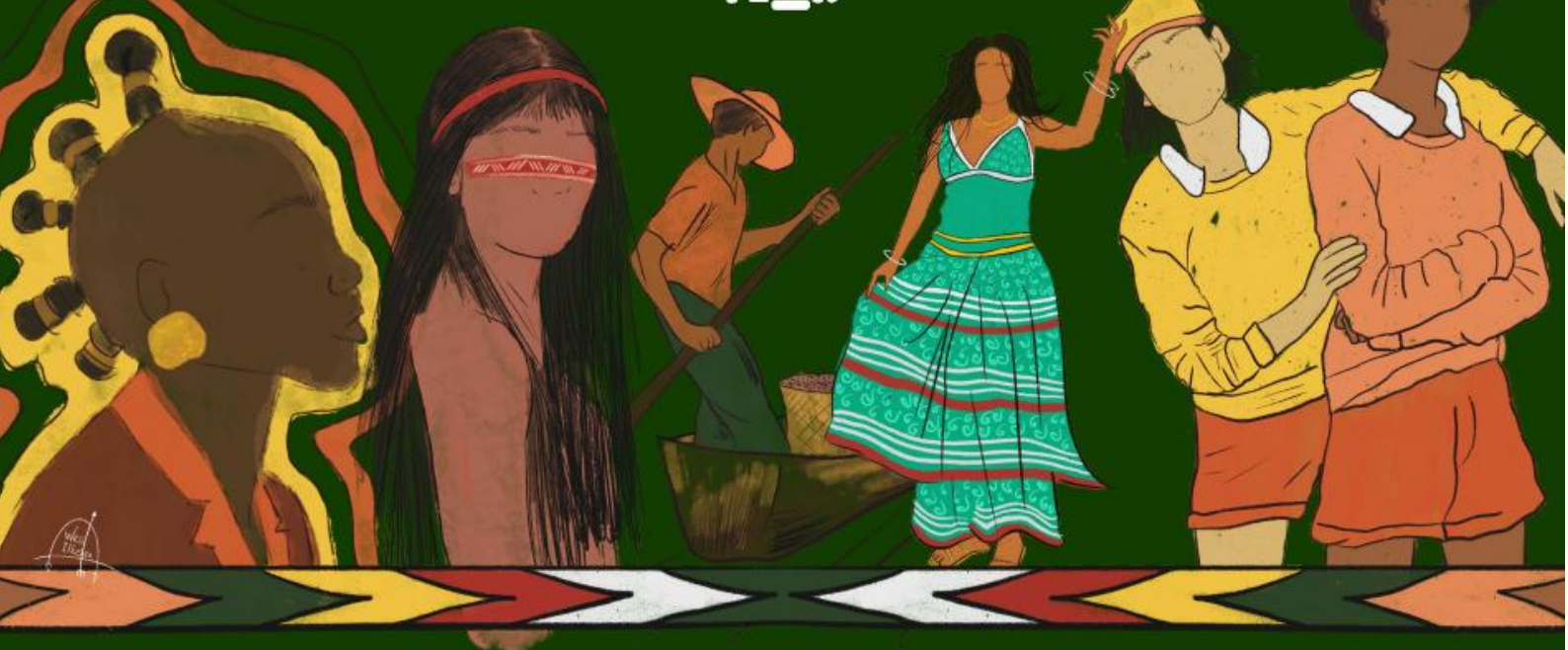


Entrelaçando
Letras e Lutas

FLiR



Policy Brief

Diagnósticos, Demandas e Estratégias

Festival Literário da Igualdade Racial

Thais Alves Marinho





FESTIVAL LITERÁRIO DA IGUALDADE RACIAL

Diagnósticos, Demandas e Estratégias

Organização e Supervisão Técnica: Prof.^a Dra. Thals Alves Marinho

Natureza do Documento: Relatório executivo de sistematização de resultados e recomendações estratégicas para a formulação de políticas públicas, elaborado a partir da análise transversal dos debates ocorridos durante o FLIIR – Festival Literário da Igualdade Racial.

Eixos Temáticos: Educação | Cultura, Arte e Memória | Mulheres Negras e Amefricanas | Juventude Negra | Territórios e Comunidades Tradicionais | Povos de Terreiros e Espiritualidades | Financiamento, Fomento e Sustentabilidade | Comunicação e Narrativas | Políticas Públicas de Igualdade Racial | Movimentos Sociais e Organizações de Base | Violência Racial, Segurança e Justiça | Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação

Realização: Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) | Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) | Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião | Grupo de Pesquisa: Kilombo Àyan: Memória Social e Subjetividades Transatlânticas | Festa Literária das Periferias | Associação Na Nave | RELFET – Rede Latino Americana e Caribenha sobre Feminismos de Terreiros

Financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério, Fundação de Amparo à pesquisa de Goiás.

**Goiânia – Goiás
2025**

POLICY BRIEF – FESTIVAL LITERÁRIO DA IGUALDADE RACIAL

Organizadoras/es do FLIR

Thais Alves Marinho
Julio Ludemir
Andrea Maria Abreu Borges
Ana Carolina Souza Ferreira
Tatiana Dias
Taís Santana Machado
Emerson Acalde de Jesus
Gustavo Henrique dos Santos Vale
Teresa Dantas
Ana Maria Christine Lima da Silva
Rafaela Ohana de Souza Clementino
Assambé Monteiro
Cleide Cruz
Ludmila Carneiro
Lucas Gabriel Ferreira do Nascimento

Conselho Editorial

Núbia Regina Moreira – (UESB)
Maria Edimaci T. B. Leite – (SMEGO)
Joanice Conceição – (UNILAB)
Maricel Mena Lopes (Santo Tomás de Colômbia)
Silvana Bispo – Bahia – (SEEDF)
Valdenice José Raimundo – Pernambuco – (UNICAP)
Jucinara Cabral da Silva – Amazonas – (SMEAM)
Cláudia Kathyuscia Bispo de Jesus – Alagoas – (SEEAL)
Ana Lúcia Cardoso do Nascimento – (UFRAM)
Ireneide Soares da Silva – (UEPI)
Isis Tatiane da Silva dos Santos – (Quilombo do Curiaú)
Tânia Ferreira Rezende – Goiás – (UFG)
Elane Carneiro de Albuquerque – (CIFPA)
Fabiana Marques do Carmo – (Coletivo Acadêmicas das Samba)
Amanda Motta Castro – (FURG)
Antonilde Rosa Pires – (UNIRIO)
Carol Lima de Carvalho – (UDESC)
Cintia Santos Diallo – Centro-Oeste – (UFGD)
Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira – (UFAM)
Mariana Cunha Pereira – (UFRR)
Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos – (SEEDF)
Juliana dos Santos Barbosa – (UFSC)
Solange Rocha – (UFPB)
Yone Maria Gonzaga – (UFMG)
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva – (IFMT)
Maria do Socorro da Silva (IFRN)

Apoio Técnico

Rafaela Lohana de Souza Clementino
Abre Caminhos Produções
Jessica Meireles da Silva
Simone Cruz dos Santos Mota

Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás

F418f Festival Literário da Igualdade Racial (1. : 2025 : Rio de Janeiro , RJ)
Festival Literário da Igualdade Racial : diagnósticos, demandas
e estratégias / organização e supervisão técnica : Prof^a. Dr.^a Thais
Alves Marinho. – Goiânia : Ed. Da PUC Goiás, 2026.
1 recurso online (232 p.).

Publicação digital (e-book) no formato PDF.
De 20 a 23 de novembro de 2025, Central Única das Favelas CUFA.
Bibliografia.
e-ISBN 978-65-89488-38-5

1. Movimentos sociais – Brasil 2. Cultura afro-brasileira.
3. Relações Raciais – Brasil. 4. Racismo. 5. Direitos Humanos.
I. Marinho, Thais Alves. II. Título. III. Título: Policy Brief:
diagnósticos, demandas e estratégias : Festival Literário da
Igualdade Racial.

CDU: Ed. 2007 – 304.2

Sumário

Sumário

Apresentação	10
Capítulo 1 - "Cartografia Nacional da Desigualdade: Diagnósticos Regionais"	19
1.1. DIAGNÓSTICO REGIONAL – REGIÃO SUL (PR/SC/RS)	20
1.1.1. A Necropolítica Climática e o Mito da Inexistência: A Luta pelo Direito de Aparecer	20
1.1.2. Diagnóstico Integrado por Evidências	21
1.1.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação	24
1.1.4. Síntese Diagnóstica Regional	25
1.2. DIAGNÓSTICO REGIONAL — SUDESTE (SP, RJ, MG, ES)	26
1.2.1. A Gestão Militarizada da Vida Negra	26
1.2.2. Diagnóstico Integrado por Evidências	27
1.2.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação	32
1.2.4. Síntese Diagnóstica Regional	33
1.3. DIAGNÓSTICO REGIONAL — NORDESTE (BA, PE, MA, CE, PB, PI, RN, AL, SE)	33
1.3.1. A Gestão da "Maioria Minorizada"	33
1.3.2. Diagnóstico Integrado por Evidências	34
1.3.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação	39
1.3.4. Síntese Diagnóstica Regional	40
1.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL — CENTRO-OESTE (MT, MS, GO, DF)	40
1.4.1. O Colonialismo da Terra e a Historiografia da Ausência	40
1.4.2. Diagnóstico Integrado por Evidências	41
1.4.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação	45
1.4.4. Síntese Diagnóstica Regional	45
1.5. DIAGNÓSTICO REGIONAL — NORTE (AM, PA, AP, RR, RO, AC, TO) ..	46
1.5.1. O Mito da Floresta sem Negros	46

1.5.2. Diagnóstico Integrado por Evidências.....	47
1.5.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação.....	49
1.5.4. Síntese Diagnóstica Regional	50
1.6. SÍNTESE NACIONAL: A TRIDIMENSIONALIDADE DA VIOLÊNCIA E A RESISTÊNCIA COMO POLÍTICA DE ESTADO.....	51
1.6.1 O Diagnóstico Transversal do FLIR: Corpo, Palavra e Afeto como Campos de Violação Colonial.....	51
1.6.2. A Necropolítica e a Disputa pelo "Bem Viver" (Dimensão do Corpo)	52
1.6.3. O Epistemicídio e a Literatura como Soberania (Dimensão da Palavra)	53
1.6.4. A Colonialidade do Afeto e a Monocultura do Pensamento (Dimensão da Subjetividade)	55
Considerações finais do Capítulo 1 - Da Sobrevivência à Soberania: o Diagnóstico Tridimensional do FLIR.....	58
Quadro-síntese Capítulo 1.....	60
Capítulo 2 - Eixos de Vida e Garantia de Direitos: A Agenda Social Amefericana	62
2.1. Educação como Infraestrutura de Vida, Memória e Soberania	62
Agenda Estratégica – Educação como Proteção, Memória e Soberania	65
2.1.1. Instituir o Protocolo Federal de Proteção Integral Escolar e Comunitária....	65
2.1.2. Instituir o Programa Nacional de Currículos Territoriais Vivos	66
2.1.3. Política Nacional de Educação com Mobilidade Garantida	67
2.2. Cultura, Arte e Memória	68
Agenda Estratégica - Cultura, Memória e Auto-Narrativa como Infraestrutura de Direitos.....	70
2.2.1. Instituir o Programa Nacional de Fomento à Cultura Viva e Periférica	71
2.2.2. Implementar a Política Nacional de Patrimônio e Memória Reparativa	71
2.2.3. Instituir a Bolsa Nacional Artista-Educador e Mestres da Cultura	72
2.3. Mulheres Negras e Amefericanas	72
Agenda Estratégica - Matripotência, economia do cuidado e democratização do poder.....	75
2.3.1. Instituir o Sistema Nacional de Economia do Cuidado e Renda Cidadã Feminina	75

2.3.2. Implementar o Protocolo Nacional de Proteção a Defensoras de Direitos Humanos, Lideranças Comunitárias e Parlamentares Negras.....	76
2.3.3. Consolidar a Política Nacional de Saúde Integral da Mulher Negra	76
2.4. Juventude Negra	77
Agenda Estratégica - Juventude Negra, Proteção da Vida e Soberania do Futuro	79
2.4.1. Instituir o Plano Nacional de Desencarceramento Juvenil e Alternativas Penais Antirracistas	79
2.4.2. Implementar o Programa Nacional Jovem Gestor Territorial	80
2.4.3. Instituir a Política Nacional de Permanência Estudantil Universalizada para Juventude Negra e Periférica	80
2.5. Territórios e Comunidades Tradicionais.....	81
Agenda Estratégica - Terra, cidade e clima como direitos raciais.....	83
2.5.1. Instituir o Programa Nacional de Aceleração da Titulação e Regularização Fundiária Antirracista	84
2.5.2. Implementar o Plano Nacional de Justiça Climática e Adaptação em Territórios Racializados	84
2.5.3. Instituir o Estatuto Nacional do Direito à Cidade, ao Território e à Itinerância	85
2.6. Povos de Terreiro e Espiritualidades: Do Templo ao Equipamento de Saúde e Nutrição	85
Agenda Estratégica - Cuidado ancestral, liberdade religiosa e soberania comunitária	88
2.6.1. Institucionalizar as Cozinhas de Terreiro como Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar.....	88
2.6.2. Integrar a Saúde Ancestral Afro-Indígena ao SUS	89
2.6.3. Criar o Observatório Nacional de Combate ao Racismo Religioso	89
Considerações finais do Capítulo 2: da sobrevivência à agenda estruturante de direitos.....	90
Quadro Síntese Capítulo 2.....	91
Capítulo 3 - Arquitetura de Poder e Governança: Mecanismos de Sustentabilidade.....	92
3.1. Financiamento, Fomento e Sustentabilidade	93
Agenda Estratégica - Da Economia do Sacrifício à Soberania Orçamentária.....	95

3.1.1. Instituir o Regime Especial de Fomento à Cultura, ao Cuidado e à Assistência Negra (REFCAN)	95
3.1.2. Criar o Fundo Nacional de Manutenção e Soberania Territorial – Fundo Vida	96
3.1.3. Implementar o Programa Nacional de Anistia e Regularização Fiscal de Organizações Negras e Tradicionais	96
3.2. Comunicação e Narrativas	97
Agenda Estratégica - Comunicação, Narrativas e Soberania Simbólica	99
3.2.1. Instituir o Marco Regulatório de Fomento à Mídia Negra, Comunitária e Periférica.....	100
3.2.2. Criar a Política Nacional de Soberania de Dados e o Observatório do Racismo Algorítmico	100
3.2.3. Instituir a Rede Nacional de Comunicação Pública Antirracista	101
3.3. Políticas Públicas de Igualdade Racial	101
Agenda Estratégica - Políticas Públicas de Igualdade Racial	104
3.3.1. Reestruturar o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) como Mecanismo Vinculante	104
3.3.2. Instituir a Autoridade Nacional de Monitoramento, Avaliação e Responsabilização Racial.....	105
3.3.3. Criar a Carreira de Estado em Políticas de Igualdade Racial.....	105
3.4. Movimentos Sociais e Organizações de Base	106
Agenda Estratégica – Governança territorial compartilhada.....	108
3.4.1. Instituir o Estatuto Nacional da Participação Social e da Governança Territorial.....	108
3.4.2. Reestruturar o Programa de Proteção a Defensoras(es) de Direitos Humanos (PPDDH) com Centralidade Racial e Territorial.....	108
3.4.3. Criar o Fundo Nacional de Litígio Estratégico, Advocacia Popular e Defesa Coletiva	109
3.5. Violência Racial, Segurança e Justiça	110
Agenda Estratégica - Política de Estado: Violência Racial, Segurança e Justiça.	111
3.5.1. Instituir a Lei Federal de Responsabilidade Policial e Uso da Força	111
3.5.2. Reestruturar o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e ao Encarceramento em Massa.....	112

3.5.3. Instituir a Política Nacional de Reparação Integral às Vítimas da Violência de Estado.....	112
3.6. Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação	113
Agenda Estratégica de Política de Estado – Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação.....	115
3.6.1. Instituir a Política Nacional de Diplomacia Ameericana e Cooperação Sul–Sul	115
3.6.2. Criar o Programa Nacional de Mobilidade Acadêmica e Cultural “Mares do Sul”	116
3.6.3. Instituir o Hub Nacional de Comércio e Empreendedorismo Afro-Atlântico	116
Considerações Finais do Capítulo 3 - Da sobrevivência administrada à soberania institucionalizada	117
Quadro-Síntese Capítulo 3	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
Referências.....	121

Apresentação

Este *Policy Brief* é resultado de um processo sistemático de escuta, análise e tradução política das vozes que compuseram o **FLIIR – Festival Literário da Igualdade Racial: Entrelaçando Letras e Lutas**. Esse festival foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Igualdade Racial por meio da Chamada CNPq/MIR nº 27/2024. Foi realizado pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sob organização geral da professora Thais Alves Marinho, bolsista produtividade do CNPQ, coordenadora do projeto Histórias Entrelaçadas do Brasil (CAPES/FAPEG), líder do grupo de pesquisa Kilombo Áyàn: Memória Social e Subjetividades Transatlânticas (PUC Goiás/CNPQ), coordenadora do Programa de Pós-graduação em História e docente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião na Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Tem a parceria estratégica da Associação Na Nave, parceria institucional da RELFET (Rede Latino-Americana e Caribenha de Pesquisas sobre Feminismos de Terreiros) e parceria da Festa Literária das Periferias (Flup), além disso, contou com convênio por meio da Temporada França–Brasil, apoiada pela União Europeia e pelo Instituto Goethe. A metodologia de elaboração dessa obra contou com financiamento do edital Chamada Pública FAPEG Nº 10/2024.

O **FLIIR** consolidou-se, em sua edição de 2025, como uma iniciativa de alcance nacional e internacional dedicada à promoção da igualdade racial a partir da literatura, das artes, das políticas públicas e dos saberes produzidos nos territórios negros, periféricos e tradicionais. Realizado ao longo de quatro dias, entre 20 e 23 de novembro, o festival reuniu escritoras e escritores, educadoras e educadores, pesquisadoras e pesquisadores, lideranças comunitárias, gestores públicos e gestoras públicas, artistas, juventudes e movimentos sociais, configurando um espaço de escuta qualificada, circulação de ideias e formulação política. O evento prestou homenagem à Conceição Evaristo, criadora do conceito de *escrivivência*, cuja obra articula memória, experiência e literatura como prática de emancipação, e à Jeanne e Paulette Nardal, intelectuais que reinventaram o lugar da mulher negra no pensamento afro-caribenho em uma Paris entre guerras.

Ao reconhecer o papel central dessas mulheres na construção de epistemologias negras transnacionais e na história intelectual da diáspora africana, o **FLIIR** não apenas celebra trajetórias, mas propõe uma chave crítica para pensar a própria ideia de negritude. As irmãs Nardal, frequentemente silenciadas nas narrativas canônicas da **Negritude**, revelam como a condição negra não é um dado essencial, mas uma experiência produzida por relações históricas de poder, circulação desigual de saberes e processos seletivos de reconhecimento., inclusive dentro de movimentos negros liderados por homens, evidencia a racialização como operação que atravessa e

intersecciona raça, gênero, sexualidade, religião, língua e território, definindo quem pode falar, circular e ser consagrado como intelectual.

É nesse ponto que a discussão sobre raça se afasta de qualquer pretensão biológica para se afirmar como construção histórica. **Raça** não explica diferenças sociais, culturais ou intelectuais; ela foi criada para organizá-las hierarquicamente. No contexto da **expansão colonial europeia**, especialmente a partir do século XIX, a noção de raça consolidou-se como **marcador social da diferença**, articulada ao **evolucionismo** e ao **racismo científico**, produzindo categorias como “**branco**”, “**negro**” e “**indígena**” para legitimar a escravidão, a expropriação territorial e a negação de direitos. A negritude, nesse sentido, não nasce como identidade livremente escolhida, mas como **efeito** de um **regime colonial** que transforma corpos, saberes e territórios em signos de **inferiorização**. As irmãs Nardal, ao disputarem espaço intelectual em uma metrópole colonial, tornam visível como essa racialização opera também no campo da produção simbólica e teórica.

Ao longo do século XX, os **movimentos negros** se reapropriaram da categoria raça como estratégia política, convertendo um signo de desumanização em ferramenta de luta, afirmação e reivindicação de direitos. Esse **essencialismo estratégico** foi fundamental para nomear a **violência racial** e construir agendas coletivas de transformação e luta. No entanto, a trajetória das Nardal tensiona os limites dessa categoria, ao demonstrar que a negritude, quando tomada como essência homogênea, pode ocultar desigualdades internas e reproduzir silenciamentos. Por isso, torna-se analiticamente mais potente deslocar o foco da raça como identidade para os **processos de racialização**.

As categorias “**branco**”, “**negro**”, “**indígena**” e “**cigano**”, nesse sentido, não remetem a raças humanas distintas, mas funcionam, em sua origem, como referências históricas e sociais a matrizes de **ancestralidade** — **europeia**, **africana**, dos **povos originários** das Américas e de populações historicamente **itinerantes** com múltiplas origens. O problema emerge quando essas referências de ancestralidade são capturadas por processos de racialização, que transformam **diferenças históricas** e culturais em **hierarquias naturalizadas** de valor, humanidade e direito. A biologia e a genética contemporâneas demonstram que não há fronteiras raciais no DNA humano; o que existe são continuidades genéticas e combinações diversas de ancestralidades. Falar em ancestralidade, portanto, é analiticamente mais preciso do que falar em raça, pois reconhece histórias populacionais sem naturalizar desigualdades. Ainda assim, mesmo o campo da etnicidade não está imune à racialização: grupos étnicos podem ser racializados quando seus corpos, territórios e modos de vida passam a ser lidos como marcadores fixos de inferiorização.

Nesse regime, negros, indígenas e pardos são racializados de forma sistemática, ainda que em posições distintas, enquanto a branquitude se mantém como lugar não racializado, apresentado como universal e neutro. Romper com as desigualdades

raciais, portanto, exige deslocar o debate da **identidade fixa** para a crítica dos **mecanismos** que **racializam** a vida social, reorganizando o mundo a partir da **justiça histórica**, do **reconhecimento epistêmico** e da **redistribuição material**.

Longe de um exercício opinativo ou de uma compilação impressionista de falas, esse documento foi construído a partir de uma metodologia rigorosa de **sistematização multivídeos**¹, orientada pela centralidade da experiência negra, pela diversidade territorial do país e pelo compromisso com a incidência em políticas públicas. O **FLIIR** só foi possível graças ao trabalho coletivo, comprometido e afetuoso de uma ampla equipe que atuou de forma direta e indireta em todas as etapas de concepção, articulação, produção, execução e registro do festival. Nosso agradecimento profundo vai às e às organizadoras e **organizadores** que sustentaram, com rigor político, sensibilidade intelectual e entrega cotidiana, um projeto de grande complexidade e alcance. Estendemos esse reconhecimento às equipes técnicas, produtoras, comunicadoras, tradutoras, equipes de palco, audiovisual, acolhimento, segurança, limpeza, alimentação, bem como às instituições parceiras, coletivos, artistas, pesquisadoras, voluntárias e profissionais que, mesmo sem aparecer no palco, garantiram que cada detalhe funcionasse. O **FLIIR** é fruto dessa engrenagem coletiva, onde cada gesto contou, cada saber foi indispensável e cada pessoa envolvida ajudou a transformar o festival em um território vivo de memória, criação, cuidado e luta por igualdade racial.

A base empírica do trabalho são **13 relatórios analíticos**, cada um derivado da transcrição integral dos debates, mesas e painéis do **FLIIR**. Esses relatórios reuniram diagnósticos, demandas e propostas formuladas por intelectuais, lideranças comunitárias, artistas, gestoras e gestores públicos, representantes de movimentos sociais e organizações de base, oriundos de diferentes regiões do Brasil que compuseram a programação do **FLIIR**², que foi estruturada em múltiplos eixos e linguagens, distribuída em dois palcos principais — **Palco CUFA** e **Palco ZN** — e articulou mesas de debate, exposições audiovisuais, homenagens, lançamentos literários, atividades formativas, apresentações artísticas, batalhas de *slam*, feira cultural e painéis institucionais. Essa diversidade não foi apenas estética, mas metodológica: o festival operou como um verdadeiro laboratório de produção de diagnósticos e propostas para políticas públicas de igualdade racial.

No **Palco CUFA**, concentraram-se os painéis temáticos e mesas estruturantes do festival. O início, em 20 de novembro, foi marcado pela exibição do filme *Biguine*, de **Guy Deslauriers**, cineasta martinicano reconhecido internacionalmente por sua obra

¹ Os vídeos estão disponíveis pelo link: <https://www.youtube.com/@vemproFLIIR>. Conheça também o instagram do festival: <https://www.instagram.com/vemprofliir/>.

² Conheça a programação pelo site do evento: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/festival-literario-da-igualdade-racial-flidir>

dedicada às histórias da diáspora africana e do Caribe. A sessão foi acompanhada de debate, conectando cinema, memória e resistência cultural negra no Atlântico.

A **Mesa de Abertura do FLIIR**, no dia 20, reuniu figuras centrais da criação do festival e da política nacional de igualdade racial, como a diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação - SENAPIR/MIR, **Tatiana Dias Silva**, além dos organizadores do evento **Thais Marinho (PUC-Goiás)** e **Julio Ludemir (FLUP)**, reafirmando o compromisso institucional do evento com a formulação de políticas públicas baseadas na escuta dos territórios.

Na mesma noite, a mesa **“Ciganos do Brasil: Narrar para Existir”**, conduzida pela **Cia de Tradições Ciganas Dirachin Calin**, trouxe à cena as vozes e expressões artísticas de povos ciganos historicamente perseguidos e invisibilizados. Participaram **Marcilânia Gomes, Pedro Bernadone, Samara Soares e Pereira Alcântara**, combinando relatos de vida, dança, música e reflexão política sobre identidade, educação e direitos.

No primeiro e segundo dia tivemos a série de mesas **“Entre Letras e Lutas”**, que constituiu o coração político-intelectual do **FLIIR**, reunindo pesquisadoras negras de todas as regiões do Brasil e da América Latina, articuladas em torno do lançamento do volume 2 do **Dicionário Biográfico Histórias Entrelaçadas de Mulheres Afrodiaspóricas**, que traz 110 biografias de mulheres negras nacionais. A proposta das mesas foi apresentar quem são essas mulheres, de onde falam e como atuam em seus territórios, evidenciando uma rede nacional e transnacional de produção de conhecimento, memória e ação política enraizada na amefricanidade, concebidas como um grande painel nacional de pesquisa, memória e articulação política. Essas mesas reuniram **25 pesquisadoras negras**, autoras do *Dicionário Histórias Entrelaçadas de Mulheres Afrodiaspóricas*, provenientes de todas as regiões do país.

A **Mesa 1 – Redes e Rastros**, mediada por **Núbia Regina Moreira** (Bahia, Nordeste), docente da UESB e referência nos estudos de gênero e relações raciais, reuniu pesquisadoras que atuam diretamente na articulação entre universidade, movimentos sociais e comunidades tradicionais. **Silvana Bispo** (Bahia, Nordeste) apresentou sua atuação como educadora e militante na preservação da memória de mulheres negras baianas, dialogando com lutas por equidade de gênero e raça. **Valdenice José Raimundo** (Pernambuco, Nordeste) trouxe sua trajetória vinculada à pesquisa histórica e à militância religiosa e política, destacando experiências de resistência ao racismo e à ditadura. Do Norte, **Jucinara Cabral da Silva** (Amazonas) apresentou sua atuação junto a comunidades quilombolas amazônicas, com foco na luta pelo território e pela titulação coletiva. **Cláudia Kathyuscia Bispo de Jesus** (Alagoas, Nordeste) evidenciou sua inserção nas redes de religiosidade afro-brasileira, articulando Umbanda e Jurema como espaços de resistência cultural e política. **Ana Lídia Cardoso do Nascimento** (Pará, Norte) destacou sua atuação como pesquisadora das religiões afro-amazônicas, com forte vínculo com terreiros e lideranças espirituais

de Belém e trouxe algumas reflexões acerca da necessidade de olhar a Amazônia como espaço da religiosidade afro-brasileira também.

A **Mesa 2 – Chamas e Caminhos**, mediada por **Maria Edimaci T. B. Leite** (Goiás, Centro-Oeste), pesquisadora e militante do movimento negro, enfatizou trajetórias que articulam escrita, militância e organização política. **Iraneide Soares da Silva** (Piauí, Nordeste) atua na intersecção entre pesquisa histórica e ativismo, sendo referência nacional na difusão da memória de Esperança Garcia e na organização de coletivos de mulheres negras. **Isis Tatiane da Silva dos Santos** (Amapá, Norte) trouxe sua atuação no Quilombo do Criaú, valorizando oralidade, práticas de cura e saberes tradicionais como formas legítimas de produção histórica. **Tânia Ferreira Rezende** (Goiás, Centro-Oeste) apresentou sua atuação acadêmica e militante na articulação de redes de pesquisa sobre mulheres negras no Cerrado, com ênfase no apagamento e na não participação das mulheres negras e indígenas na literatura. **Elane Carneiro de Albuquerque** (Amapá, Norte) destacou seu trabalho junto às comunidades do Marabaixo, atuando na preservação da memória cultural afro-amapaense. **Fabiana Marques do Carmo** (São Paulo, Sudeste) evidenciou sua atuação em direitos humanos, igualdade racial e organização do dicionário estadual em um dos territórios mais desafiadores pela escala populacional e desigualdade racial.

A **Mesa 3 – Águas que Correm**, mediada por **Joanice Conceição** (UNILAB), pesquisadora com atuação transnacional entre Brasil e África, reuniu autoras que trabalham com cultura, educação, religiosidades e memória popular. **Amanda Motta Castro** (Rio Grande do Sul, Sul) atua na valorização da literatura negra e das memórias populares no Sul, articulando periferias urbanas e pensamento amefricano. **Antonilde Rosa Pires** (Rio de Janeiro, Sudeste) trouxe sua atuação na pesquisa sobre música, artes e ancestralidade africana em espaços eruditos historicamente racializados. **Carol Lima de Carvalho** (Santa Catarina, Sul) destacou sua atuação como pesquisadora e herdeira de tradições culturais negras ligadas ao samba e ao carnaval no Sul. **Cíntia Santos Diallo** (Mato Grosso do Sul, Centro-Oeste) apresentou sua inserção em lutas quilombolas, políticas públicas e enfrentamento ao racismo religioso. **Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira** (Maranhão, Nordeste) evidenciou sua atuação na interface entre educação, quilombo e religiosidade de matriz africana, especialmente o Tambor de Mina. **Mariana Cunha Pereira** (Roraima, Norte) destacou sua atuação junto a movimentos negros e religiosos, articulando fé, política e organização comunitária.

Encerrando o ciclo, a **Mesa 4 – Sementes do Amanhã** teve mediação internacional de **Maricel Mena Lopes** (Colômbia), pesquisadora e ativista afrodiaspórica, reforçando o diálogo entre Brasil, Caribe e América Latina. **Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos** (Distrito Federal, Centro-Oeste) apresentou sua atuação como jovem pesquisadora que transita entre literatura, música e juventude negra. **Juliana dos Santos Barbosa** (Paraná, Sul) destacou seu trabalho com cultura popular, samba e carnaval como formas de resistência no Sul do país. **Karla Jaqueline**

Vieira Alves (Ceará, Nordeste) trouxe sua trajetória de militância no movimento de mulheres negras e sua atuação em contextos de violência racial e educacional. **Solange Rocha** (Paraíba, Nordeste) apresentou sua atuação na pesquisa histórica e na luta por justiça racial a partir dos arquivos jurídicos. **Yone Maria Gonzaga** (Minas Gerais, Sudeste) evidenciou sua dupla posição como autora e biografada, articulando escrita, militância e memória. **Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva** (Mato Grosso, Centro-Oeste) encerrou destacando sua atuação junto a comunidades quilombolas e à memória de Teresa de Benguela como projeto político de futuro.

No conjunto, as mesas revelaram um entrelaçamento potente de mulheres negras que produzem conhecimento situado, articulam universidade e território e constroem, em rede, uma política da memória orientada para o presente e para o amanhã. Cada uma das pesquisadoras a partir desse encontro, retornarão para seus territórios com a missão de organizar um dicionário biográfico com até 100 mulheres amefricanas por estado.

O dia 22 de novembro foi dedicado à centralidade da juventude, da memória e da diáspora. O encontro “**Escrevivência Viva**” promoveu um diálogo intergeracional entre **Conceição Evaristo** e jovens leitores do Laboratório de Leituras que leva seu nome, reafirmando a literatura como prática de formação política.

A mesa **Políticas de Igualdade Racial e Juventude Negra** reuniu gestoras, pesquisadoras, militantes e representantes do poder legislativo para debater estratégias concretas de proteção, cuidado e promoção da vida das juventudes negras, com ênfase nas experiências territoriais do estado do Rio de Janeiro. Com mediação de **Ana Carolina Souza Ferreira**, da Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, a mesa contou com a participação de **Francisco Nonato Nascimento**, Diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo (DCR/SEPAR-MIR), que apresentou o **Plano Juventude Negra Viva**, destacando ações de enfrentamento à violência letal, práticas coletivas de bem viver, redes comunitárias e políticas públicas estruturantes voltadas à redução das vulnerabilidades que atingem jovens negros. A pesquisadora e militante **Joyce Bueno** contribuiu com uma leitura crítica sobre os limites e desafios das políticas de proteção, enfatizando a centralidade da escuta territorial e das estratégias de mobilização comunitária. A composição da mesa foi redefinida justamente para garantir olhares múltiplos e ancorados no território fluminense, reafirmando a juventude negra como sujeito político central das políticas de igualdade racial.

A leitura dramatizada de *E os cães se calaram*, de **Aimé Césaire**, realizada em parceria com a **Temporada França-Brasil** e o **ETC Caraíbe**, e ainda nesse dia, a exibição do documentário sobre as **Irmãs Nardal**, seguida da mesa “**Feminismo Negro Transatlântico**”, com **Léa Mormin Chauvac** e **Alice Hasters**, mediada por **Thais Marinho**, conectou Brasil, Caribe e Europa, reposicionando mulheres negras como intelectuais centrais da história da Negritude e do pensamento anticolonial.

No dia 23, a mesa **SINAPIR e a Literatura como promoção da igualdade racial**, realizada das 14h às 16h, colocou no centro do debate a literatura como política pública viva, capaz de produzir pertencimento, consciência racial e transformação social nos territórios. Com mediação de **Tatiana Dias** (DAMGI/Senapir) e participação de **Isadora Bispo** (DAI/Senapir), a mesa articulou gestão pública, educação e cultura para evidenciar como o **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)** pode fortalecer o *slam*, a poesia falada, a literatura afrodescendente e as narrativas dos povos tradicionais como estratégias estruturantes de enfrentamento ao racismo. As experiências municipais apresentadas por **Cícero Alexandre da Silva**, de Serra Talhada (PE), e **Maria dos Milagres Pereira da Silva**, de Codó (MA), demonstraram como políticas locais têm promovido acesso, circulação de obras e formação leitora em contextos marcados por desigualdades raciais. A mesa foi atravessada pela contribuição da **professora Vilma Piedade**, que reafirmou a literatura como ferramenta pedagógica, ética e política para desnaturalizar o racismo e afirmar a dignidade das experiências negras, consolidando a palavra escrita e falada como eixo estratégico das políticas de igualdade racial.

A mesa **“Toda Forma de Amor Vale Amar”** constituiu um dos momentos mais densos e necessários do **FLIIR**, ao deslocar o debate interseccional para além das molduras coloniais que historicamente regulam corpos, afetos e desejos. Com a participação de **Evandro da Conceição** e **Geni Núñez**, o encontro abriu um espaço de escuta e elaboração política sobre o amor como território atravessado por raça, gênero, sexualidade, espiritualidade, colonialidade e poder, recusando leituras moralizantes ou universalistas. Evandro da Conceição, escritor, pesquisador e intelectual negro, partiu de sua trajetória acadêmica e militante para discutir como as experiências afetivas de pessoas negras são constantemente marcadas pela desumanização, pelo racismo estrutural e pela negação do direito ao cuidado e à vulnerabilidade, afirmando o amor como prática política e como exercício de reconstrução da humanidade negra. Geni Núñez, psicóloga, escritora e pensadora indígena, trouxe uma contribuição fundamental ao tensionar as normatividades coloniais que moldam as ideias de família, desejo e relação, articulando saberes ancestrais, saúde mental e crítica ao colonialismo para defender formas plurais de amar, existir e se vincular. Juntas, as falas produziram um diálogo potente que ampliou a noção de interseccionalidade, mostrando que toda forma de amor vale amar quando se compromete com a vida, com o respeito às diferenças e com a superação das violências históricas que recaem sobre corpos negros, indígenas, dissidentes e racializados. A mesa reafirmou o **FLIIR** como espaço onde afeto, pensamento crítico e política caminham juntos, produzindo deslocamentos éticos e imaginativos indispensáveis para a construção de futuros mais justos.

A mesa **“Cozinha Ancestral: Comida de Quilombo, Comida de Terreiro”** afirmou-se como um dos momentos mais simbólicos e politicamente potentes do **FLIIR**, ao reconhecer o alimento como tecnologia ancestral de cuidado, memória e resistência

afrodiáspórica. Sob a mediação de **Maria da Conceição Cotta Baptista (Mãe Conceição d'Lissá)**, liderança religiosa e pesquisadora da memória social, o encontro reuniu **Mãe Celina de Xangô**, **Yá Marlene Medrado** e **Flávia Pinto**, articulando saberes de terreiro, quilombo, universidade e gestão pública em um diálogo profundamente enraizado nos territórios negros. Mãe Celina de Xangô, referência na preservação da Pequena África e na defesa do Cais do Valongo como patrimônio da humanidade, apresentou a comida como prática ritual, política e histórica, indissociável da luta contra o apagamento da presença africana no Brasil. Yá Marlene Medrado, mestra das Cozinhas das Tradições e Ialorixá, trouxe a dimensão pedagógica e cosmológica da alimentação nos terreiros, destacando o alimento como elo entre corpo, espiritualidade e comunidade. Flávia Pinto, socióloga e formuladora de políticas públicas, ampliou o debate ao conectar essas práticas ancestrais às discussões contemporâneas sobre desigualdade, saúde coletiva e direitos humanos. A mesa produziu conceitos centrais — como **nutricídio**, **racismo alimentar** e **comear** — fundamentais para compreender a negação histórica do direito à alimentação adequada da população negra e, ao mesmo tempo, afirmar as cozinhas ancestrais como estratégias concretas de soberania alimentar, promoção da saúde e justiça racial, oferecendo bases teóricas e políticas que estruturam diretamente este *Policy Brief*.

Paralelamente, o **Palco ZN** sediou as batalhas do **SLAM BR**, envolvendo juventudes de todo o país em disputas poéticas que reafirmaram a oralidade, a escrita falada e a literatura periférica como ferramentas de denúncia, criação e emancipação. A competição contou com a participação de *slammers* que representaram seus estados e territórios: do **Espírito Santo**, **Adrielly** (Adrielly Almeida Santos); do **Ceará**, **Akwa da Sylva** (Akwa Rodrigues da Silva); da **Bahia**, **Anne Heru** (Anne Silva Cardoso); do **Piauí**, **Badblack** (Fabrício de Sousa Fernandes); de **Rondônia**, **Bonfim** (Cauã Richardson Euzébio Bonfim); do **Rio Grande do Sul**, **DaNova** (Djimitri Souza Rodrigues) e **Mikaa** (Amanda Mikaela Coelho dos Santos); do **Pará**, **EdsonX** (Edson dos Santos Junior); de **Sergipe**, **Hellbala** (Ryan Dias dos Anjos); do **Rio Grande do Norte**, **Iyalê** (Marília Farias Xavier); de **Pernambuco**, **Jessica Preta** (Jessicalen Conceição de Oliveira); do **Rio de Janeiro**, **Joana** (Joana Gabriela da Silva) e **Nega Jay** (Laís Costa de Araújo); do **Distrito Federal**, **Kbça** (Wesley Divino Mesquita Pinto); de **Minas Gerais**, **Laira Arvelos** (Laira Carolina Arvelos) e **PretoVivo** (Yhan Campos Antunes dos Santos); do **Amazonas**, **Marcos GF** (Marcos Almeida de Souza); do **Acre**, **Medusa** (Cristina dos Santos Nascimento); do **Maranhão**, **Mila** (Mila Moreira Martins); de **São Paulo**, **Mileny** (Mileny Vitória Candido Leme) e **Vickivi** (Vitória Oliveira da Silva); de **Goiás**, **Nativanavoz** (Eduarda Ribeiro da Silva); de **Mato Grosso**, **Pacha Ana** (Ana Gabriela Santana Corrêa); do **Paraná**, **Trava da Fronteira** (Andrê Gustavo Francisconi); de **Santa Catarina**, **Travalynqua** (Aisha Gabriella de Matos Gonçalves); de **Alagoas**, **Willy** (Willyane Mirela Marques Xavier); e da **Paraíba**, **Zero** (Pedro Araújo do Rego). Juntas e juntos, esses artistas transformaram o palco do FLIIR em território de denúncia, afeto e

invenção, reafirmando o *slam* como ferramenta central de enfrentamento ao racismo, de produção de memória e de afirmação das escrituras juvenis negras no Brasil.

A **Final Nacional do SLAM BR**, realizada no palco principal da **CUFA**, coroou esse processo coletivo ao conectar arte e política de forma vibrante, reafirmando a poesia falada como prática estética e ferramenta de intervenção social. Representando **São Paulo, Mileny** (*Mileny Vitória Candido Leme*) sagrou-se a grande vencedora da edição, sendo contemplada com uma viagem internacional para realizar uma performance em **Londres**, no **National Centre for Poetry**, ampliando a circulação global das escrituras negras produzidas nas periferias brasileiras.

Completoaram a programação a **Mostra de Painéis SENAPIR**, espaço expositivo do Ministério da Igualdade Racial para divulgação de políticas públicas e experiências exitosas, com a participação de **Maria dos Milagres Pereira da Silva, Vívian Karen Anunciação da Silva dos Santos e Michele dos Santos Xavier**.

Por fim, o **Conceição em Cena** constituiu uma das ações artísticas mais sensíveis e inventivas do **FLIIR**, transformando a obra de **Conceição Evaristo** em experiência cênica viva, plural e profundamente enraizada nas escrituras negras. Realizado como um mosaico nacional de criações em teatro lambe-lambe e performances intimistas, o projeto tomou como eixo temático a memória, a infância, a favela, a ancestralidade, o afeto e as violências cotidianas que atravessam a experiência negra, tal como elaboradas pela autora em obras centrais como *Olhos d'Água*, *Becos da Memória*, *Ponciá Vicêncio*, *Poemas da Recordação* e *Outros Movimentos* e *Duzu-Querença*. As criações artísticas dialogaram diretamente com contos, romances e poemas de Conceição, reafirmando a escritura como linguagem estética e política. Participaram do projeto **Alana Clemente Lima** (*Pé de Sonho*, a partir de “Zaíta esqueceu de guardar os brinquedos”), **Aline Aguiar Carvalho Brant** (*Escrituras em Linha*, inspirada em “Maria”), **Aníbal José Pacha Correia** (*Pedras de Histórias*, a partir de *Becos da Memória*), **Anna Paula Moser Mongconã Demarchi** (*A História que Não Me Contaram*, inspirada em *Ponciá Vicêncio*), **Caroline Falero da Silva** (*De Mãe: Nós Te Damos o Nosso Melhor*, a partir de *Poemas da Recordação*), **Gustavo Guimarães Gonçalves** (*Olhos de Empatia*), **Gustavo Henrique dos Santos Vale** (*Conceições*, síntese da vida e obra da autora), **Jonh Wellington Ricardo da Silva** (*Crisântemo*, inspirado em *Ei, Ardoca*), **Lourdes Maria Rosa** (*Enfeitando a Vida e o Vestido Esmulambado*, a partir de *Duzu-Querença*) e **Marcos da Silva Santana** (*Favela*, inspirado em *Poemas da Recordação* e *Outros Movimentos*). Juntas, essas criações reafirmaram Conceição Evaristo como autora fundamental da literatura brasileira contemporânea e evidenciaram como sua obra continua a germinar novas linguagens, afetos e narrativas insurgentes nos corpos e territórios que a encenam.

Essa programação extensa, diversa e territorialmente ancorada constitui o **substrato empírico e político** a partir do qual este *Policy Brief* foi elaborado. O **FLIIR** não foi apenas um evento cultural, mas um espaço de produção coletiva de

diagnósticos, demandas e propostas, cuja densidade justifica e legitima sua tradução em documento estratégico para políticas públicas de igualdade racial no Brasil.

Capítulo 1 - "Cartografia Nacional da Desigualdade: Diagnósticos Regionais"

O Capítulo 1 não foi escrito: ele foi destilado. O que o leitor e a leitora encontram aqui é o resultado de um trabalho sistemático de escuta, comparação e tradução política de um grande volume de vozes, imagens, memórias e disputas que atravessaram o **FLIIR** – Festival Literário da Igualdade Racial. Trata-se de uma **sistematização multivídeos** orientada não à descrição de eventos, mas à produção de inteligência pública para a igualdade racial.

Partimos da análise comparativa de **13 relatórios prévios**, cada um elaborado a partir da transcrição crítica de mesas, painéis, debates e intervenções artísticas do **FLIIR**. Esses relatórios, isoladamente, já apresentavam diagnósticos potentes; o desafio metodológico deste capítulo foi **cruzar, integrar e organizar** esses achados fragmentados, transformando-os em um corpo analítico coerente, capaz de sustentar um **Policy Brief Nacional de Igualdade Racial**.

Desde o início, recusamos o modelo clássico de relatório técnico — aquele que fala sobre os territórios sem falar a *partir* deles. Este livro nasce de outra escolha epistemológica: reconhecer que memória, arte, dor e luta são **fontes legítimas de evidência**, e que políticas públicas só ganham densidade quando dialogam com quem sustenta o país na prática. Em vez de gabinetes refrigerados, o ponto de partida foi a poeira, o asfalto quente, os terreiros, as periferias e as redes de mulheres negras que pensam e governam o Brasil todos os dias, mesmo quando o Estado falha.

A metodologia que estrutura este capítulo se organiza em **camadas articuladas**, que triangulam passado, presente e projeção de futuro:

- **A memória como evidência**, mobilizada a partir do *Dicionário Biográfico de Mulheres Afrodiáspóricas e Amefricanas*, onde as trajetórias de mulheres negras — de Teresa de Benguela a Marielle Franco — funcionam como dados históricos capazes de revelar padrões estruturais de violação, resistência e produção de outro projeto político de mundo. Aqui, a biografia opera como método, e não como ilustração.
- **O debate como diagnóstico**, extraído das mesas e painéis do **FLIIR**, tratados como arenas de produção de conhecimento situado. As falas de pesquisadoras, gestoras, militantes, artistas e mestras da cultura popular foram analisadas por meio de **escuta ativa qualificada**, compreendidas como evidências empíricas de quem experimenta, no cotidiano, os limites e as possibilidades das políticas públicas.

- **A poética como termômetro social**, incorporando o *Slam* como indicador qualitativo de urgência. A poesia falada, longe de ser ornamento, foi tratada como linguagem política capaz de registrar aquilo que os formulários não captam: o ritmo do genocídio, a textura da exclusão, a imaginação da sobrevivência.

Todo esse material foi submetido a uma **Análise de Discurso Crítica e Territorializada**, orientada por uma decisão central: não existe um “racismo genérico” no Brasil. Por isso, este capítulo organiza os achados em **diagnósticos regionais**, respeitando biomas, histórias políticas, configurações culturais dinâmicas e assimetrias locais de poder. A regionalização aqui não fragmenta; ela aprofunda.

O Capítulo 1 cumpre, portanto, uma função estratégica no conjunto da obra: ele estabelece a **base empírica e metodológica** sobre a qual os capítulos 2 e 3 são deduzidos. Ao transformar múltiplas vozes em análise comparativa, este capítulo inaugura uma **cartografia amefricana da desigualdade racial**, não para pedir reconhecimento, mas para afirmar autoria. Não organizamos vozes para “dar voz”, organizamos para exigir que o Estado reconheça quem sempre pensou, sustentou e projetou o Brasil.

O que começa aqui não é um diagnóstico neutro. É um gesto político informado por método, rigor e compromisso histórico. Um arquivo de dor, sim, mas, sobretudo, um manual coletivo de reconstrução.

1.1.DIAGNÓSTICO REGIONAL – REGIÃO SUL (PR/SC/RS)

1.1.1. A Necropolítica Climática e o Mito da Inexistência: A Luta pelo Direito de Aparecer

A compreensão da dinâmica racial na Região Sul exige ultrapassar a leitura moralizante do preconceito para identificar a **Necropolítica como tecnologia estrutural do Estado moderno**, operando também neste território. A partir do conceito formulado por Achille Mbembe, o diagnóstico não opõe o Sul do Brasil a uma suposta exceção europeia, mas evidencia uma **regularidade histórica do poder moderno**: a soberania se exerce pela capacidade de **hierarquizar vidas**, definindo quais corpos devem ser protegidos, quais podem ser explorados e quais são tornados descartáveis. No Sul brasileiro, essa racionalidade *necropolítica* assume formas específicas, ancoradas no mito da branquitude regional e na colonialidade do território, expondo populações negras à morte física, ao esgotamento social, ao apagamento simbólico e à negação de pertencimento. Trata-se, portanto, não de um desvio do Estado moderno, mas de sua operação coerente, onde a gestão da vida para alguns depende da administração sistemática da morte e da exploração de outros.

Essa operação cria o que Frantz Fanon descreveu como a "compartimentalização" do mundo colonial: o Sul é geograficamente cortado entre a "cidade do colono" (a idealizada Europa Brasileira, iluminada e protegida) e a "cidade do nativo" (as periferias negras invisibilizadas), que Fanon classifica como a "Zona do Não-Ser". Nesta zona, como o sujeito negro não é reconhecido plenamente como humano ou cidadão regional, sua morte ou desabrigo não gera escândalo nem mobilização institucional imediata. A catástrofe climática e o apagamento histórico não são falhas do sistema, mas o êxito dessa compartimentalização que decide quais territórios merecem infraestrutura e quais são "zonas de sacrifício".

Para aterrizar esse conceito na administração pública brasileira, a filósofa Sueli Carneiro nos oferece a chave de leitura do *Estado Bifronte*: para a branquitude sulista, o Estado opera segundo a Biopolítica (garantindo direitos, memória e assistência); para a negritude, opera segundo a *necropolítica*. No Sul, essa gestão da morte privilegia o mecanismo do "deixar morrer" — através do Racismo Ambiental e da negligência em desastres — e o "Epistemicídio", que é a morte da capacidade de produzir saber e memória. Portanto, a "Tecnologia de Desaparecimento" identificada neste diagnóstico é a aplicação prática da *necropolítica*: ao decretar a inexistência demográfica e histórica do negro, o Estado retira dele a proteção da vida, convertendo a cidadania em uma disputa probatória onde é preciso provar que se existe para não ser deixado para morrer.

1.1.2. Diagnóstico Integrado por Evidências

Nessa região ao avaliarmos os relatos dos pesquisadoras/es e *slammers* identificamos uma face mais brutal desse apagamento: o **Racismo Ambiental**. As enchentes recentes no Rio Grande do Sul não podem ser compreendidas como meros eventos "naturais" isolados; elas funcionam como catalisadores de desigualdades estruturais preexistentes e como instrumentos de exclusão racial e espacial.

Essa análise se aprofunda ao considerar a performance de **Mikaa** (RS), cujas falas e intervenções nas batalhas de *Slam* articulam diretamente o conceito de Racismo Ambiental à desconstrução do mito da branquitude sulista. A performance de **Mikaa** não opera apenas no campo literário, mas funciona como um dispositivo de denúncia forense contra a "Necropolítica Climática" no Rio Grande do Sul. Ao articular o questionamento visceral "**Tem preto no Sul?**", a poeta dismantela o mito fundacional da "Europa Brasileira", expondo a invisibilidade programada que permite ao Estado ignorar territórios negros nos planos de contingência. Seus relatos sobre as enchentes recentíssimas ultrapassam a narrativa de desastre natural para diagnosticar uma seletividade letal: Mikaa denuncia que a água invadiu desproporcionalmente as periferias negras e, mais grave, que a **gestão do socorro** nos abrigos reproduziu hierarquias coloniais, onde corpos negros enfrentaram segregação, xenofobia e descaso mesmo na condição de refugiados climáticos. Sua poesia, portanto, atua como uma **tecnologia de monitoramento de direitos**, revelando que, no Sul, a catástrofe

ambiental é instrumentalizada para aprofundar a limpeza étnica e espacial que a política oficial tenta esconder sob o manto da "solidariedade gaúcha".

Como denunciou a poeta e ativista **Mikaa** (RS) nas mesas de *Slam* e Juventude, a catástrofe climática atingiu seletivamente as periferias negras e os territórios ribeirinhos esquecidos pelo planejamento urbano, evidenciando que a **Segurança Pública** e a Defesa Civil operam com viés racial até em momentos de calamidade humanitária. O "não-lugar" do negro no Sul se confirma quando, ao perder a casa, ele descobre que nem na condição de refugiado climático é tratado como cidadão pleno.

Se a poeta Mikaa diagnosticou o racismo ambiental, **DaNova** (também representante da cena do *Slam* do RS) aprofunda a análise sobre a **segregação urbana** e a **vigilância comportamental** no Sul. Sua performance e falas no **FLIIR** denunciam o que podemos classificar como um "**Apartheid de Etiqueta**": uma estrutura social onde o corpo negro é tolerado apenas se for subserviente ou invisível. **DaNova** utiliza a oralidade combativa do *Slam* para romper com o silêncio imposto pela "civildade" gaúcha, expondo que, por trás da imagem de estado desenvolvido, opera uma brutalidade policial cotidiana nas "vilas" (favelas) de Porto Alegre. Ao reivindicar a presença negra no centro da cidade e na literatura, DaNova atua contra o confinamento territorial, posicionando o jovem negro gaúcho não como um "intruso" na narrativa da imigração europeia, mas como um sujeito político que disputa a cidade passo a passo, transformando o "portuñol" e a linguagem periférica em marcas de soberania e existência na fronteira.

Ainda no Rio Grande do Sul, a pesquisadora Amanda Motta Castro oferece uma intervenção epistêmica que conecta memória e política: ao mobilizar a escrivência de Zeli de Oliveira Barbosa, desmonta-se o mito da homogeneidade branca do estado. Ao recuperar a obra *Ilhota: testemunho de uma vida*, Amanda demonstra que as margens do Guaíba e os territórios negros de Porto Alegre — historicamente alvos de remoção forçada e higienismo, como a extinta *Vila da Ilhota* — são, na verdade, polos de produção intelectual amefricana. A escrita de Zeli não é tratada apenas como relato memorialístico, mas como um documento político que denuncia a violência policial (as invasões de domicílio sem mandado) e a segregação urbana muito antes da redemocratização. Ao articular essa memória popular com o pensamento de **Lélia Gonzalez**, o diagnóstico revela que a *amefricanidade* no Sul é uma prática de sobrevivência: Zeli escreveu para não desaparecer junto com seu bairro, provando que a literatura negra periférica é a principal ferramenta contra o *epistemicídio* e o esquecimento programado pelo urbanismo excludente gaúcho.

A disputa no Sul avança para o campo da moralidade e do direito ao corpo através das poéticas dissidentes. No Paraná, a **Trava da Fronteira** utiliza o *Slam* para ressignificar a geopolítica da Tríplice Fronteira: ela denuncia que, para a travesti negra, a "fronteira" não é apenas uma linha divisória entre países, mas uma cicatriz no próprio corpo, marcado pela militarização e pela ilegalidade imposta. Sua poesia expõe a

vulnerabilidade de ser um "corpo-contrabando" em um território vigiado, onde a segurança pública atua como agente de limpeza social. Simultaneamente, em Santa Catarina, a poeta **Travalyngua** opera uma "guerrilha semântica" contra o conservadorismo de Florianópolis. Ao invadir a cena literária de um estado que se orgulha de sua "herança europeia e familiar", ela utiliza o **Pajubá** e a performance da "monstruosidade" para reivindicar a existência pública. A demanda aqui é pelo direito de circular à luz do dia: ela diagnostica que o "racismo de etiqueta" do Sul opera de mãos dadas com a transfobia, tentando confinar a existência negra e trans à noite e à prostituição, negando-lhes a cidadania diurna e intelectual.

Esse desamparo territorial é sustentado por um profundo **Epistemicídio** na **Educação** e na **Cultura**. A pesquisadora **Carol Lima de Carvalho** (SC) opera uma intervenção crucial na historiografia catarinense ao resgatar a trajetória de sua bisavó, **Jesuína Adelaide dos Santos (Geninha)**, desmontando o mito de que o Sul seria um território exclusivamente branco e masculino. Ao narrar a vida de Geninha — primeira mulher negra a presidir uma escola de samba em Florianópolis (*Filhos do Continente e Império do Samba*) e articuladora de uma rede econômica de rendeiras no Ribeirão da Ilha —, Carol diagnostica que o "apagamento" no Sul não é fruto de ausência, mas de uma política deliberada de silenciamento. Geninha não foi apenas uma figura carnavalesca; ela foi uma gestora de **Tecnologia Social**: organizou redes de solidariedade econômica entre mulheres negras (venda de rendas) e espaços de cultura (*escolas de samba*) que funcionavam como quilombos urbanos de resistência em plena ditadura e segregação. A pesquisa de Carol prova que a **Amefricanidade** no Sul se manifesta através da capacidade dessas matriarcas de "movimentar a estrutura" (como diria Angela Davis), criando ilhas de soberania negra em um mar de branquitude, e que a luta atual é pelo direito de inscrever esses nomes (Geninha, Ada, Lila) na memória oficial da cidade, transformando o "não-lugar" do negro no Sul em território de potência e liderança.

No Paraná, a pesquisadora **Juliana dos Santos Barbosa** oferece um diagnóstico contundente sobre a "clandestinidade" cultural imposta ao negro no interior do Sul. Ao biografar sua mãe, **Maria de Fátima dos Santos Barbosa (Fatinha do Samba)**, Juliana revela como a ausência de espaços públicos para a cultura negra em Londrina, na década de 1970, forçou a criação de "Embaixadas Cariocas" domésticas. A trajetória de Fatinha — que transformou a própria sala em barracão de escola de samba e improvisou fantasias de baiana com vestidos de noiva — prova que, diante da aridez cultural de uma cidade que confinava o carnaval aos clubes de pessoas não-racializadas, as mulheres negras criaram **tecnologias de aquilombamento urbano** dentro de casa. Fatinha não foi apenas uma "madrinha" festiva; ela operou como gestora cultural informal, articulando redes que permitiram o nascimento de escolas como a *Quilombo dos Palmares*. O diagnóstico de Juliana aponta que, sem o financiamento da memória dessas "embaixadoras", o Estado continua a vender a imagem do Paraná europeu,

apagando as matriarcas que, com feijoada e vitrola, garantiram a sobrevivência da identidade negra em terra vermelha.

A **Saúde Mental** da população negra sulista é diagnosticada como estando em estado de alerta permanente, fruto da "síndrome do único negro na sala". O isolamento em espaços de poder, universidades e ambientes corporativos gera um adoecimento psíquico específico, agravado pela necessidade constante de performar excelência para combater o estigma da inferioridade. A **Espiritualidade** e os **Terreiros** aparecem, então, como os únicos espaços de "aquilombamento afetivo" e segurança alimentar, suprimindo a ausência de políticas de assistência social que, muitas vezes, não chegam às comunidades negras por falta de mapeamento ou por bloqueio de gestores locais conservadores.

1.1.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação

A Região Sul apresenta uma mecânica de racismo distinta, onde a violência não se limita à letalidade física, mas opera através de tecnologias de desaparecimento, controle moral e exclusão climática. As especificidades abaixo desafiam a aplicação de políticas nacionais genéricas, exigindo abordagens situadas:

A. A Disputa Probatória e a Arqueologia da Memória (O Ônus da Prova)

Ao contrário do Nordeste, onde a negritude é evidente, no Sul o ônus da prova de existência recai sobre a vítima. O Estado opera um "apagamento ativo" em arquivos e currículos para sustentar o mito da "Europa Brasileira".

- **Evidência Empírica:** A luta política torna-se uma disputa arquivística. Como diagnosticado por **Carol Lima Carvalho** (SC), o Estado alega "falta de documentos" para negar a história de matriarcas como **Geninha** e suas redes econômicas. Similarmente, no Paraná, **Juliana Barbosa** demonstra que a cultura negra precisou sobreviver na clandestinidade de "Embaixadas Cariocas" domésticas, como a de **Fatinha do Samba**, pois o espaço público era hostil.
- **O Padrão:** O movimento negro gasta sua energia política produzindo o que o Estado se recusa a coletar: um contra-censo que prove a anterioridade e a contribuição negra, combatendo o epistemicídio que tenta converter cidadãos negros em "estrangeiros" em sua própria terra.

B. O "Apartheid de Etiqueta" e o Controle Moral dos Corpos

A violência racial no Sul transcende o confronto policial e se manifesta na vigilância comportamental e estética, configurando um regime de segregação silenciosa em espaços públicos e de consumo.

- **Evidência Empírica:** O poeta **DaNova** (RS) define isso como "Apartheid de Etiqueta": o corpo negro é tolerado apenas se invisível ou subserviente. A transgressão dessa norma gera violência imediata. A interseccionalidade agrava esse quadro: a **Trava da Fronteira** (PR) e a **Travalíngua** (SC) denunciam que, na fronteira e nas capitais "familiares", a dissidência de gênero é tratada como caso

de polícia e contrabando, onde a segurança pública atua como agente de "limpeza moral".

- **O Padrão:** O racismo sulista opera pela "civildade" excludente. A política pública precisa enfrentar não apenas a bala, mas as barreiras invisíveis que impedem a circulação de corpos negros e trans durante o dia e nos centros econômicos.

C. Necropolítica Climática e Higienismo Urbano Continuado

O Sul é o laboratório nacional do racismo ambiental, onde o planejamento urbano e o clima atuam como vetores de remoção. Há uma linha de continuidade entre o higienismo histórico e o abandono em desastres naturais.

- **Evidência Empírica:** A pesquisadora **Amanda Motta Castro** (RS), ao resgatar a obra de **Zeli de Oliveira**, prova que a remoção da Vila da Ilhota não foi urbanismo, foi limpeza étnica. Décadas depois, a poeta **Mica** (RS) denuncia que a mesma lógica operou nas enchentes recentes: a água invadiu seletivamente as periferias negras e os abrigos reproduziram a segregação colonial.
- **O Padrão:** A vulnerabilidade não é acidental; é construída. O território negro no Sul é tratado como "Zona de Sacrifício", empurrado para a margem do rio ou da cidade, configurando uma *necropolítica* onde a chuva termina o serviço iniciado pelo trator da prefeitura.

1.1.4. Síntese Diagnóstica Regional

O nó estrutural da Região Sul não é apenas o apagamento, mas a **gestão estatal da clandestinidade negra**. O diagnóstico revela que, para sobreviver ao mito da "Europa Brasileira", a população negra precisou criar tecnologias de existência *intra-muros* — vide as "Embaixadas Cariocas" domésticas de Fatinha (PR) ou a rede econômica de rendas de Geninha (SC). Políticas universais de igualdade racial falham no Sul porque buscam o sujeito negro no espaço público, mas o "Apartheid de Etiqueta" e a repressão policial o empurraram para a invisibilidade doméstica ou para a margem geográfica.

Portanto, a estratégia para o Sul exige uma ruptura: transitar da **Defesa para a Soberania**.

1. **Soberania da Memória:** É preciso financiar a "arqueologia" institucional (como a feita por Carol Lima e Juliana Barbosa) para provar que a economia e a cultura do Sul foram erguidas por mãos negras, transformando essa memória em lastro para disputar orçamento e território.
2. **Soberania Climática:** Há uma linha direta de continuidade entre a remoção da Vila da Ilhota (denunciada por Zeli) e o afogamento das periferias nas enchentes recentes (denunciado por Mica). A política de igualdade racial no Sul deve ser, prioritariamente, uma política de **Defesa Civil Antirracista** e Habitação, blindando os territórios negros contra a *necropolítica* que usa a chuva e o frio como agentes de limpeza étnica.

3. **Soberania dos Corpos:** Enfrentar o conservadorismo moral que criminaliza a juventude (**DaNova**) e a dissidência de gênero na fronteira, garantindo o direito básico de circular à luz do dia sem ser alvo.

Resumo do alvo estratégico: O Sul precisa de políticas que retirem a negritude e pessoas LGBTQIAPN+ da clandestinidade histórica e garantam sua infraestrutura de sobrevivência diante do colapso climático.

1.2. DIAGNÓSTICO REGIONAL — SUDESTE (SP, RJ, MG, ES)

O Estado de Sítio Não-Declarado e a *Necropolítica* como Gestão Territorial

1.2.1. A Gestão Militarizada da Vida Negra

A Região Sudeste, epicentro do capital e das contradições nacionais, opera sob a lógica de um **Estado de Sítio Não-Declarado**, onde a gestão do território é realizada através de uma sofisticada engenharia de morte. Diferente da invisibilidade sulista ou da disputa fundiária nortista, o racismo no Sudeste estrutura-se no que a filósofa **Sueli Carneiro** define como o **Dispositivo de Racialidade**: uma tecnologia de poder que cinde a sociedade entre aqueles amparados pelo *Biopoder* (o Estado que cuida, vacina e protege a propriedade nos bairros nobres) e aqueles submetidos ao *Necropoder* (o Estado que mata, encarcera e invade domicílios nas favelas). No Sudeste, essa divisão não é acidental, mas constitutiva; o aparato de segurança pública funciona como um **Estado Bifronte**, cuja eficiência é medida pela capacidade de conter, vigiar e eliminar o "inimigo interno" que habita as periferias.

Essa dinâmica bélica deve ser compreendida através das lentes de **Beatriz Nascimento**, que nos ensinou que o **Quilombo** não é apenas um refúgio histórico, mas um *continuum* de resistência territorial e existencial. As favelas e periferias do Rio, São Paulo e Minas Gerais são, em essência, **Quilombos Urbanos Transmigrados**: territórios onde a população negra reorganiza a vida, a cultura e a economia à revelia do poder central. A resposta desproporcional do Estado — com fuzis, helicópteros e invasões ("caveirões") — é, portanto, uma guerra contínua contra a soberania territorial negra. Como alertava Beatriz, na diáspora, "**o corpo é o território**"; logo, o encarceramento em massa em São Paulo e a letalidade policial no Rio não são apenas punições a crimes individuais, mas táticas de desterritorialização e fragmentação desse corpo coletivo negro que insiste em existir autonomamente.

Por fim, a brutalidade da gestão sudestina só se sustenta devido ao que **Lélia Gonzalez** diagnosticou como a **Neurose Cultural da Branquitude Brasileira**. A elite do Sudeste, que se projeta como cosmopolita, moderna e "europeia", vive a denegação de sua própria **Amefricanidade**. Para sustentar a fantasia de que o Sudeste é o "lado desenvolvido" do Brasil (afastando-se de sua profunda matriz africana e indígena), o

Estado precisa criminalizar e reprimir violentamente a população negra, que atua como o "retorno do recalcado". A militarização da vida cotidiana é, assim, o sintoma dessa neurose: a polícia é enviada para "limpar" e "higienizar" a paisagem, tentando, através da bala e da grade, silenciar a verdade *amefricana* que brota de cada morro e viela. A tese central, portanto, é que a "Guerra às Drogas" no Sudeste é o nome fantasia para uma **Guerra à Amefricanidade**, operada por um Estado que, incapaz de integrar a potência negra, opta por sitiar seus territórios e gerir sua morte.

1.2.2. Diagnóstico Integrado por Evidências

A articulação entre **Segurança Pública, Educação e Território** revela o colapso das políticas sociais diante da política de segurança. O relato do **Professor Ivis**, atuante na Vila Kennedy (RJ), é a prova empírica da **Sabotagem Pedagógica** estatal: ao denunciar que sua escola permaneceu fechada por mais de oito dias em um bimestre devido a operações com veículos blindados ("caveirões"), ele evidencia que o direito à educação é anulado pela presença do próprio Estado. No Sudeste, a evasão escolar não é apenas fruto da pobreza, mas uma estratégia de sobrevivência biológica; a criança negra aprende a "brincar de morto-vivo" — como denunciado poeticamente pelos coletivos de **Slam e Hip Hop** de São Paulo e Rio — antes de aprender a ler.

Joana, poetisa do Rio de Janeiro oferece a prova empírica da "Sabotagem Pedagógica" denunciada no diagnóstico regional. Sua performance dissecou a rotina do estudante favelado que precisa calcular a rota da bala antes de calcular a matemática. Ao narrar o cotidiano de escolas fechadas por operações policiais e a presença do "caveirão" como transporte escolar da morte, Joana diagnostica que, no Rio de Janeiro, o direito à educação foi revogado pelo Estado de Sítio não-declarado. Sua poesia grita que não há aprendizado possível sob a mira do fuzil, posicionando a desmilitarização não como pauta ideológica, mas como pré-requisito educacional.

A poesia de **Nega Jay** também do Rio de Janeiro aprofunda o diagnóstico da "Maternidade de Luta" em territórios de conflito. Ela traz para o *slam* a visceralidade de quem gera vida sabendo que o Estado gere a morte. Seu texto denuncia a invasão de domicílios e a humilhação cotidiana imposta às mulheres negras nas favelas cariocas, diagnosticando que a política de segurança pública do Rio utiliza o terror psicológico como ferramenta de controle demográfico. **Nega Jay** expõe que a "bala perdida" sempre tem endereço racial, e que a saúde mental das mães negras é a primeira vítima dessa **necropolítica**.

Reforçando a realidade de desigualdade racial, a partir do Rio de Janeiro e transitando pela academia paulista, **Antonilde Rosa Pires** diagnostica o Sudeste como o palco central de uma disputa entre o "erudito" e o "ancestral". Ao biografar a cantora lírica e pesquisadora Inacyra Falcão, Antonilde revela que o racismo na região opera através da segregação dos saberes: as universidades e os grandes teatros do eixo Rio-São Paulo historicamente rejeitaram a matriz africana como ciência ou alta cultura. O diagnóstico de Antonilde aponta que a *amefricanidade* no Sudeste exige uma operação

de *Etnolítico*: a invasão dos templos da arte europeia (o palco italiano, a ópera, a tese de doutorado) pela cosmogonia *yorubá*. Para ela, a resistência na região não é apenas manter a tradição viva no terreiro, mas forçar a academia a reconhecer que a voz que canta o Orixá tem a mesma complexidade técnica daquela que canta Verdi, desafiando a hierarquia cultural que sustenta a elite sudestina.

O *apartheid racial* também é denunciado por **Mileny**, *slammer* de São Paulo, que diagnostica a lógica do "Hiper-Encarceramento" paulista. Sua poesia ataca a estrutura do sistema judiciário e prisional (Fundação Casa/CDPs) que sequestra a juventude negra periférica. Ela denuncia a criminalização da estética e da cultura funk como portas de entrada para o sistema penal, revelando que em São Paulo a "segurança" é sinônimo de segregação. Mileny articula a visão de que a cidade mais rica do país construiu um muro invisível de concreto e grades, onde o jovem negro é precificado pelo sistema carcerário, transformando corpos em mercadoria da indústria da punição.

Vickivi foca no custo subjetivo do racismo na metrópole, diagnosticando o "Burnout da Sobrevivência". Sua poesia aborda a saúde mental da juventude negra e LGBTQIAPN+ em São Paulo, denunciando que a pressão para "ser duas vezes melhor" em uma cidade que te quer morto gera um colapso psíquico coletivo. Vickivi expõe a ansiedade, a depressão e o suicídio não como falhas individuais, mas como resultados diretos de uma sociedade que vigia e pune o corpo negro dissidente em cada esquina, shopping ou estação de metrô. Ela reivindica o direito ao ócio e ao afeto como políticas de saúde pública urgentes.

No coração de São Paulo, **Fabiana Marques do Carmo** apresenta um diagnóstico visceral sobre a "periferização" e a higienização urbana que empurrou a população negra para as bordas da metrópole. Através da memória de Tia Cida dos Terreiros e da região de São Mateus, Fabiana denuncia que o progresso industrial paulista foi construído sobre a expulsão de corpos negros. No entanto, ela aponta a "tecnologia do quintal" como a resposta política a esse apagamento: em uma cidade de concreto e muros, o quintal das Tias do Samba funcionou como *aquilombamento*, agência de assistência social e palco litúrgico. Fabiana diagnostica que a sobrevivência negra em São Paulo dependeu da capacidade dessas matriarcas de transformar a exclusão territorial em potência comunitária, onde o samba não era apenas lazer, mas a única política pública de acolhimento existente durante a ditadura e a redemocratização.

A poeta Adrielly complexifica o diagnóstico da região, a partir do Espírito Santo ao entrelaçar a invisibilidade regional com a **solidão política da mulher negra**. Sua poesia denuncia a armadilha do mito da "Mulher Negra Forte": uma construção social que lhe nega o direito à fragilidade, ao choro e ao autocuidado, mesmo quando sua existência é marcada pela vulnerabilidade estrutural da pobreza e da violência. Adrielly diagnostica que, para a mulher negra capixaba, a "força" não é uma virtude, mas uma **condenação à exaustão**; ela é coagida socialmente a suportar o luto e a precariedade

sem colapsar, servindo de amortecedor para as crises que o Estado não resolve. Ao reivindicar o direito de ser vulnerável, Adrielly aponta que as políticas públicas (especialmente de saúde mental) falham ao tratar essas mulheres como "guerreiras naturais", ignorando que são sobreviventes exaustas que necessitam de amparo institucional, e não de romantização de sua dor.

No contexto de Minas Gerais, estado marcado por um conservadorismo tradicionalista, a pesquisadora e ativista **Yone Maria Gonzaga** oferece um diagnóstico fundamental sobre a **resistência educacional**. Sua trajetória — que vai da militância no GRUCON e no movimento de mulheres negras à gestão de políticas afirmativas na UFMG e no Governo do Estado — revela que o enfrentamento ao racismo em Minas opera através de uma **"Pedagogia do Afeto Político"**. Ao biografar **Patrícia Maria Santana** e, simultaneamente, ser uma protagonista da história recente das ações afirmativas, Yone demonstra que a conquista da Lei 10.639/03 e das cotas não foi uma concessão da "política do café com leite", mas o resultado de uma construção coletiva (Ubuntu) de mulheres negras que transformaram a sala de aula e a burocracia estatal em trincheiras. Seu diagnóstico aponta que, em um território onde a branquitude tenta restringir a mulher negra ao lugar do "servir" (doméstico), a intelectualidade negra mineira responde ocupando o lugar do "pensar" e do "gerir", criando currículos, livros e políticas públicas que funcionam como espelhos de dignidade para uma juventude historicamente silenciada.

O poeta **PretoVivo** traz o diagnóstico de Minas Gerais, onde o racismo se esconde sob a máscara da "tranquilidade mineira". Sua poesia confronta a herança colonial do estado (o ouro, a igreja, a tradição) com a realidade brutal da violência policial nas periferias de Belo Horizonte e região metropolitana. Ele diagnostica a "Manutenção da Casa Grande": denuncia que as estruturas de poder em Minas permanecem intactas e arcaicas, utilizando a força policial para reprimir qualquer levante da juventude negra que ouse ocupar os centros históricos ou disputar a narrativa da "mineiridade". O nome artístico "PretoVivo" já funciona, por si só, como um manifesto de sobrevivência em um território hostil.

Neste cenário de guerra, a **Cultura e a Saúde Mental** estão intrinsecamente ligadas. Jovens artistas e poetas periféricos diagnosticaram no **FLIIR** que o *Slam* e as Batalhas de Rima funcionam como os únicos dispositivos de saúde pública eficazes na prevenção ao suicídio e ao trauma do genocídio. No entanto, esses movimentos enfrentam a criminalização e o **Racismo Burocrático**. Enquanto a polícia dispersa batalhas de rima com violência, a burocracia estatal exige CNPJs complexos para liberar fomento cultural. Artistas relataram a perversa "Economia da Dor": para acessar editais no Sudeste, muitas vezes são coagidos a performar e comercializar seus traumas raciais, pois o mercado cultural hegemônico só financia a "dor negra", ignorando projetos de tecnologia ou ficção que fujam do estereótipo da vítima.

A disputa no campo da **Espiritualidade e Segurança Alimentar** revela a face do racismo religioso. No complexo tecido urbano do Sudeste, onde a favela e o asfalto disputam a narrativa de cidade, o diagnóstico das lalorixás — representadas na mesa "Cozinha Ancestral" por **Mãe Flávia Pinto, Mãe Celina de Xangô e Mãe Marlene** — revela que o racismo opera através de uma tecnologia biopolítica silenciosa: o **Nutricídio**.

O conceito de **Nutricídio**, formulado e reiterado com força analítica por Mãe Flávia Pinto e pelas matriarcas da mesa *Cozinha Ancestral*, desloca a fome do campo da carência para o da **política deliberada de morte**. Não se trata de ausência ocasional de alimento, mas de uma estratégia histórica e continuada de extermínio físico, psíquico e simbólico da população negra, operada por meio da ruptura forçada com sistemas alimentares ancestrais africanos.

O processo de escravização interrompeu violentamente uma cadeia alimentar baseada em **tubérculos densos em nutrientes (inhame, batata-doce), milho, folhas escuras ricas em ferro, quiabo**, sementes e óleos vegetais. Na diáspora, esses corpos foram submetidos à chamada “dieta da senzala”: escassa, hiper salgada, pobre em micronutrientes e organizada a partir dos restos, do excesso de sódio e da negação sistemática da diversidade alimentar. Comer deixou de ser cuidado e passou a ser instrumento de controle.

As falas de Mãe Flávia evidenciam que esse processo não foi apenas social ou cultural, mas **biológico**. Quatro séculos de privação nutricional produziram uma adaptação traumática do corpo negro, com impactos intergeracionais. A carência crônica de ferro, vitaminas e alimentos anti-inflamatórios está na base histórica da maior prevalência de **anemia falciforme, hipertensão arterial, glaucoma**, diabetes e outras doenças crônicas que hoje são tratadas como “predisposições naturais”, quando são, na verdade, efeitos de uma política alimentar racializada.

O *nutricídio*, contudo, não se encerra no corpo físico. As lideranças da mesa insistem que a fome também atua como **arma psicológica**. A ausência de nutrientes que regulam o sistema nervoso afeta o *Ori*, desorganiza o pensamento, intensifica quadros de depressão, ansiedade e sofrimento psíquico. A fome “tira o prumo”: desestabiliza, desumaniza, impede o planejamento e mantém sujeitos e comunidades em estado permanente de sobrevivência, enfraquecendo sua capacidade de organização política e de produção de futuro.

Esse diagnóstico se atualiza no presente. O *nutricídio* moderno não se dá mais apenas pela escassez, mas pela **substituição da comida viva por ultraprocessados**, abundantes em sódio, açúcar e gordura de baixa qualidade, amplamente distribuídos nas periferias. O que antes era a xepa da senzala hoje é o “pacote desembalado”. Muda a forma, mas permanece a lógica: paladar colonizado, corpo inflamado, adoecimento contínuo.

Ao formular o conceito de *nutricídio*, Mãe Flávia e as demais matriarcas não apenas denunciam uma violência histórica, mas apontam um caminho político. O enfrentamento desse processo exige mais do que ações assistenciais ou a simples distribuição de alimentos. Exige o reconhecimento da **Cozinha Ancestral** como tecnologia de saúde pública preventiva, capaz de restaurar a dignidade alimentar, reequilibrar o corpo, proteger a saúde mental e reconstruir vínculos comunitários.

O *nutricídio*, portanto, não é um problema individual nem uma fatalidade biológica. É um projeto histórico de enfraquecimento integral da população negra. E, como todo projeto político, pode — e deve — ser enfrentado por políticas públicas que reconheçam a alimentação ancestral como direito, ciência e estratégia de bem-viver.

Diferente da escassez absoluta de outros tempos, o diagnóstico do Sudeste aponta para a "fome de nutrientes" em meio à abundância de "produtos". Mãe Marlene identifica o fenômeno do **"Paladar Infantilizado"** como uma sequela colonial: a indústria alimentícia e o racismo religioso colonizaram o gosto da população negra periférica, fazendo com que o açúcar e o sódio dos ultraprocessados sejam desejados, enquanto a comida ancestral — o amargo da folha, a baba do quiabo, o dendê — é rejeitada como "suja" ou "do diabo".

Essa dinâmica cria uma crise de saúde pública específica na região. O adoecimento por hipertensão, diabetes e anemia falciforme não são acaso genético, mas projeto político. Enquanto o Estado oferece a burocracia da fome (as filas humilhantes do CRAS e do CadÚnico denunciadas por Mãe Celina), o Terreiro opera no Sudeste como um **Estado Paralelo de Cuidado**. Ali, vigora a "tecnologia da partilha incondicional": a porta está aberta e o *caruru* é servido sem exigir CPF ou comprovante de miséria. O diagnóstico regional é claro: no Sudeste, o Terreiro é a única barreira sanitária e nutricional que impede o colapso total da população negra favelada, atuando onde a política pública de segurança alimentar falhou ou se retirou.

No diagnóstico formulado por **Mãe Celina de Xangô**, guardiã do Cais do Valongo, o sítio é reposicionado de objeto arqueológico a **território vivo de memória, espiritualidade e soberania negra**. Sua análise denuncia que a gestão estatal vigente, ao tratar o Valongo como um conjunto de pedras e ruínas ou como ativo turístico descontextualizado, reproduz uma forma sofisticada de violência simbólica: consome a dor negra sem produzir reparação. Para Mãe Celina, aquele solo é um **portal ancestral**, marcado pela travessia forçada, pelo luto coletivo e pela presença contínua dos que ali desembarcaram; ignorar essa dimensão é perpetuar o *epistemicídio* e a profanação institucional. Seu diagnóstico afirma que não há justiça histórica possível sem reconhecer a autoridade religiosa como tecnologia legítima de cuidado, mediação e governança do espaço. Ao propor a ritualização do manejo e a construção de conexões transatlânticas com Benin e Nigéria, Mãe Celina inscreve o Valongo como **cais de retorno simbólico**, articulando diplomacia, espiritualidade e política de memória, e

desloca o debate do turismo predatório para um modelo reparatório, educativo e profundamente comprometido com a dignidade ancestral.

1.2.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação

A Região Sudeste, centro nervoso da economia nacional, apresenta um padrão de violação onde a alta densidade demográfica e a desigualdade extrema produzem mecanismos de controle social de **Alta Letalidade e Vigilância**. As especificidades abaixo configuram um estado de exceção permanente:

A. O Estado de Sítio Não-Declarado e a Sabotagem Pedagógica

Diferente de outras regiões onde a violência é difusa, no Sudeste (especialmente RJ) ela é territorializada e bélica. A presença do "caveirão" aéreo e terrestre não é uma anomalia, mas um método de governo.

- **Evidência Empírica:** O caso da Vila Kennedy (RJ), onde escolas ficam fechadas por semanas devido a operações, configura o que diagnosticamos como **Sabotagem Pedagógica**: o Estado anula o direito à educação que ele mesmo deveria prover. Como denunciado pela *slammer* **Joana**, a criança negra aprende a "matemática da bala" antes da alfabetização. A "Guerra" aqui não é metáfora; é a suspensão jurídica de direitos civis, onde o morador da favela é tratado como combatente inimigo, sujeito a invasões de domicílio e extermínio sumário sem repercussão legal.

B. A Industrialização da Punição (Estado Penal em SP e MG)

São Paulo e Minas Gerais lideram a transição do Estado de Bem-Estar para o **Estado Penal**. A gestão da pobreza e do desemprego estrutural é feita através do encarceramento em massa da juventude negra.

- **Evidência Empírica:** A *slammer* **Mileny** (SP) e o poeta **PretoVivo** (MG) diagnosticam que o sistema judiciário opera como uma "fábrica de presos", onde a criminalização do microtráfico e da cultura periférica (*funk*, *slam*) serve para gerir o excedente populacional. A eficiência do judiciário paulista não está em fazer justiça, mas em processar corpos negros para alimentar o sistema prisional, transformando a punição em uma indústria lucrativa e de controle espacial.

C. Racismo Imobiliário e a Disputa "Quintal vs. Concreto"

O urbanismo no Sudeste opera uma "Limpeza Étnica" moderna através da gentrificação e da especulação imobiliária, empurrando a população negra para as franjas extremas (periferização).

- **Evidência Empírica:** Em São Paulo (São Mateus) e Rio (Porto Maravilha), a valorização do solo expulsa comunidades tradicionais. A pesquisadora **Fabiana Marques** (SP) contrapõe essa lógica do concreto com a "**Tecnologia do Quintal**": espaços como a casa de **Tia Cida dos Terreiros** funcionam como trincheiras de resistência, onde o samba e o acolhimento comunitário impedem

a desintegração social causada pelo urbanismo higienista. A disputa é pelo direito de morar no centro expandido versus a política de remoção constante.

D. Racismo Religioso como Disputa Territorial

Uma especificidade alarmante do Sudeste é a escalada do fundamentalismo religioso armado. Ataques a terreiros não são apenas intolerância de fé, mas disputas territoriais pelo controle de favelas.

- **Evidência Empírica:** Lideranças como **Antonilde Rosa Pires** (RJ) e as matriarcas de terreiro denunciam que, no Sudeste, a "fé" tornou-se vetor de violência miliciana. O terreiro, historicamente um ponto de saúde e cultura (o Etnolítico), é tratado como alvo militar por grupos que buscam hegemonia territorial, exigindo do Estado uma proteção específica para a liberdade de culto que hoje inexistente na prática.

1.2.4. Síntese Diagnóstica Regional

O nó estrutural da Região Sudeste é o **Colapso da Esquizofrenia Estatal**: a máquina pública opera simultaneamente a **Necropolítica Bélica** (que fecha escolas e encarcera em massa) e a **Sabotagem Pedagógica** de suas próprias iniciativas de inclusão. O diagnóstico revela que nenhuma política universal de igualdade racial terá eficácia enquanto o orçamento de segurança pública for utilizado para desorganizar a vida comunitária que o orçamento da cultura e educação tenta estruturar.

Contudo, a região aponta a solução através da **Soberania dos Quintais e do Etnolítico**. As evidências de São Paulo (Tia Cida), Minas Gerais (Yone Gonzaga) e Rio de Janeiro (Antonilde Pires) provam que as mulheres negras já construíram uma rede de proteção social e intelectual eficiente — nos terreiros, nos quintais de samba e na academia. O erro estratégico do Estado é tratar essas lideranças como "beneficiárias" e não como **Gestoras de Tecnologia Social**. A prioridade regional, portanto, é dupla:

1. **Cessar Fogo Imediato:** Desmilitarizar a gestão dos territórios periféricos para garantir a integridade dos equipamentos públicos (escolas/postos de saúde).
2. **Financiamento Direto à Governança Matriarcal:** Reconhecer juridicamente os "Quintais" e Coletivos como unidades de interesse público, repassando recursos diretamente para quem já executa a política de cuidado e cultura na ponta, sem a mediação da burocracia que hoje exclui e mata.

1.3. DIAGNÓSTICO REGIONAL — NORDESTE (BA, PE, MA, CE, PB, PI, RN, AL, SE)

A Potência da Maioria e a Armadilha da Folclorização: Entre a Diplomacia Ancestral e o Coronelismo Moderno

1.3.1. A Gestão da "Maioria Minorizada"

O Nordeste configura o cenário mais complexo de colonialismo interno do Brasil, caracterizado pela tensão entre a potência demográfica negra e sua subalternidade política. A tese central deste diagnóstico é que o racismo na região opera através do que **Abdias do Nascimento** classificou como a **"Folclorização da Cultura Negra"**. Diferente do Sul (que aposta no apagamento) ou do Sudeste (que prioriza a guerra aberta), as oligarquias nordestinas capturam os símbolos da negritude (o Carnaval, o Candomblé, a Capoeira) e os convertem em *commodities* turísticas, esvaziando seu conteúdo político e reivindicatório. O Estado celebra o "produto" cultural enquanto extermina o "produtor" (a juventude negra), operando uma **"Folclorização Estratégica"** que gera lucro para a elite não racializada e mantém a população negra presa ao entretenimento e ao servilismo.

Essa dinâmica se sustenta no que **Clóvis Moura** definiu como a **"Metamorfose do Escravidão"**: as estruturas arcaicas de poder não desapareceram com a modernização das cidades nordestinas; elas se adaptaram. O "Coronelismo Moderno" é a atualização da Casa Grande, onde a elite não-racializada local mantém o controle econômico e político através de redes de clientelismo que cooptam lideranças e bloqueiam a ascensão de uma burguesia negra autônoma.

O resultado é uma esquizofrenia territorial explicada por **Lélia Gonzalez**: o Nordeste vive o **"Racismo por Denegação"**. A região se vende como o berço da miscigenação feliz e da "Roma Negra" (reconhecendo a Amefricanidade na estética e na festa), mas nega violentamente essa mesma humanidade quando se trata de partilhar o Orçamento e o Poder. Assim, a "Maioria Minorizada" é gerida por um Estado que ama o *tambor*, mas encarcera o *ogã*; que vende a imagem da *baiana*, mas nega saneamento ao *quilombo*. A luta no Nordeste, portanto, é para romper com a armadilha do folclore e reivindicar que a cultura negra deixe de ser apenas "atrativo turístico" para ser reconhecida como **Tecnologia de Desenvolvimento e Soberania Política**.

1.3.2. Diagnóstico Integrado por Evidências

A articulação entre **Cultura, Economia e Território** revela a face perversa da "Economia do Turismo". O diagnóstico aponta que o Estado utiliza a imagem da baiana, do capoeirista e do bloco afro para vender o destino turístico, mas não financia a **Manutenção** desses grupos. Como evidenciado nas falas sobre o Maranhão e a Bahia, grandes instituições culturais negras (Blocos Afro, Afoxés, Tambor de Mina) sofrem com a precariedade.

As evidências compiladas pelas falas das pesquisadoras e slammers fundamentam a **Tese da Insubmissão Nordestina**. O diagnóstico rompe com a historiografia colonial que situa a região na passividade ou no vitimismo, revelando, em contrapartida, uma **Agência Política Radical** historicamente protagonizada por mulheres negras. A demanda regional ultrapassa a simples revisão curricular; trata-se de uma disputa epistêmica para reconhecer que, das salas de aula aos tribunais do

século XIX, o Nordeste produziu tecnologias de emancipação e estratégias de sobrevivência que o Estado insiste em apagar.

A poeta/*slammer* Akwa da Sylva diagnostica o Ceará como o estado do "Apartheid Solar". Sua poesia confronta a imagem turística da "Terra da Luz" com a realidade das facções que loteiam a periferia de Fortaleza. Akwa denuncia que as fronteiras invisíveis do crime organizado impõem um toque de recolher à juventude negra, impedindo a livre circulação e o acesso à cidade. Seu diagnóstico aponta que o Estado cearense investe na orla para o gringo ver, enquanto a "quebrada" vive sob uma gestão paralela de violência, onde o jovem negro é refém tanto da bala policial quanto da guerra territorial.

Anne Heru, também poeta, ataca o cinismo do "empreendedorismo racial" na Bahia. Sua performance diagnostica que Salvador vende a negritude como *commodity* turística (o acarajé, o bloco afro, a capoeira), mas extermina o corpo que produz essa cultura. Anne denuncia a letalidade da polícia baiana — a mais mortal do país — como uma política de Estado deliberada. Sua poesia grita que a ancestralidade cultuada nos museus não protege a juventude nos becos, diagnosticando um governo que folcloriza a África no Pelourinho enquanto promove a limpeza étnica nas periferias.

Na Bahia, a pesquisadora **Silvana Bispo** construiu um diagnóstico que rompe os muros entre a academia e o território, apresentando o **Aquilombamento** não como metáfora, mas como política pública autônoma. Ao biografar **Cláudia Pons Cardoso**, Silvana demonstra que a intelectualidade negra baiana antecipou a reforma universitária brasileira: a atuação de Cláudia na implementação das cotas na UNEB e sua prática de "**Docência Libertária**" provam que a equidade de gênero e raça sempre foi produzida por mulheres negras *antes* de ser validada pela teoria social branca. Simultaneamente, ao trazer a trajetória de **Adinil Batista (Pan Batista/Rosanegra)**, liderança do Quilombo Santiago do Iguape, o diagnóstico se expande para a **Justiça Climática**. Através da *Rede Elas Negras Conexões* e do projeto *Patrulha das Águas*, Pan Batista ensina que a preservação ambiental no Recôncavo é indissociável da autonomia econômica das mulheres (biojoias/mariscagem). O diagnóstico de Silvana revela, portanto, que a Bahia opera uma **Pedagogia do Bem Viver**: seja na sala de aula com Cláudia, seja no manguezal com Pan, mulheres negras estão gerindo territórios e produzindo soluções de sobrevivência que o Estado falha em oferecer.

O *slammer* Badblack traz o diagnóstico do Piauí como um território de "apagamento escaldante". Sua poesia rompe com a ideia de que o estado é apenas um corredor de passagem ou terra de calor extremo. Ela denuncia a falta de oportunidades e o êxodo forçado da juventude piauiense, diagnosticando um racismo que opera pela ausência: ausência de políticas culturais, ausência de reconhecimento da identidade negra em uma população majoritariamente parda e ausência de futuro que não seja subalterno. Badblack reivindica a existência de uma cena intelectual e artística em Teresina que resiste à seca de investimentos.

No Piauí, a trajetória de **Iraneide Soares da Silva** — uma "mulher geográfica" que escolheu Teresina como solo político — e sua escrita sobre **Valcirana Vieira de Maia** revelam um diagnóstico de **Insurgência Institucional**. Diferente de outros estados onde a cultura popular dita o ritmo, no Piauí, Iraneide diagnostica que a luta antirracista se alicerçou na ocupação estratégica da **Academia** e da **Memória Jurídica**. Ao narrar o legado de Valcirana e fundar o *Instituto da Mulher Negra do Piauí*, Iraneide expõe que a resistência piauiense opera através de uma "pedagogia da presença": seja nos núcleos de pesquisa (como o Ifaradá/UFPI), seja na reivindicação de **Esperança Garcia** como a primeira advogada do Brasil. O Piauí, portanto, não é periférico na luta nordestina; é o laboratório onde a intelectualidade negra (representada pela própria Iraneide na UESPI e na ABPN) se fundiu ao ativismo de base para criar estruturas duradouras de poder, transformando o "luto" por lideranças perdidas (como Valcirana) em instituições de defesa da vida e da história negra.

Hellbala utiliza a agressividade de sua lírica para diagnosticar que o tamanho de Sergipe não dilui a intensidade de sua violência. Seu nome artístico já sugere o diagnóstico: a "bala" é a linguagem que o Estado utiliza nas periferias de Aracaju. Sua poesia foca na vulnerabilidade da mulher negra sergipana, exposta a índices alarmantes de feminicídio e violência doméstica. Hellbala denuncia que a aparente tranquilidade da capital esconde uma máquina de moer corpos negros, onde a segurança pública atua na lógica do confronto, ignorando a inteligência e a prevenção.

Iyalê diagnostica o "Racismo Religioso Institucional" no Rio Grande do Norte. Em um estado que muitas vezes se desconecta da narrativa do "Nordeste Negro", sua poesia demarca o território do Terreiro como espaço de sobrevivência. Iyalê denuncia a perseguição aos povos de matriz africana e a tentativa de silenciamento da memória negra potiguar. Seu diagnóstico aponta que a luta no RN é pelo direito de cultivar e existir: ela exige que o Estado reconheça as casas de axé não como folclore, mas como equipamentos de saúde pública e assistência social que seguram a comunidade onde o governo falha.

A poeta Jessica Preta dissecou a desigualdade geográfica de Pernambuco, contrastando a verticalização de luxo com a precariedade das palafitas. Sua poesia diagnostica a "Sociedade dos Tubarões": uma elite que devora o espaço urbano e criminaliza a juventude do mangue. Jessica retoma a tradição de protesto do *manguebeat*, mas atualiza a denúncia para a era do encarceramento em massa. Ela aponta que o Recife, apesar de sua vanguarda cultural, mantém estruturas coloniais rígidas onde o jovem negro é visto como invasor nos espaços de poder e lazer da "Veneza Brasileira".

Ainda no contexto de Pernambuco, a pesquisadora **Valdenice José Raimundo** opera uma arqueologia da resistência ao resgatar a trajetória de **Irmã Maria do Rozário Cláudio**, desmantelando a visão de que a igreja católica no Nordeste foi apenas conservadora ou assistencialista. Ao narrar a vida de uma freira negra, filha de

camponeses da Zona da Mata, que enfrentou administradores de engenho armados com cassetetes apenas com a "evangelização", Valdenice diagnostica que, para as mulheres negras, a estrutura eclesiástica serviu como um **Quilombo Institucional**. Em pleno regime militar e sob a égide de Dom Hélder Câmara, Irmã Rozário transformou a catequese em formação política e a liturgia em organização sindical, provando que a fé em Pernambuco foi uma ferramenta de **Soberania Epistêmica**. O diagnóstico de Valdenice revela que o enfrentamento à ditadura e ao coronelismo nos canaviais teve rosto de mulher negra, e que a teologia feminista praticada por Rozário antecipou debates sobre gênero e raça que a academia só faria décadas depois.

A poeta Mila diagnostica a tensão entre a cultura popular vibrante (o Reggae, o Tambor de Mina) e a estrutura política arcaica do Maranhão. Sua poesia denuncia que, na "Jamaica Brasileira", a massa negra que dança agarradinho nos paredões é a mesma que sofre com os piores índices sociais do país. Mila aponta o dedo para a oligarquia política que mantém o estado no atraso, diagnosticando que a cultura *sound system* e quilombola é a única esfera de soberania e liberdade que a juventude de São Luís possui contra um sistema fundiário e político opressor.

Do mesmo modo, a pesquisadora **Heridan de Jesus** opera uma intervenção crítica ao contrastar a "negritude de vitrine" vendida pelo turismo maranhense com a realidade de luta pela sobrevivência nos territórios negros. Ao trazer ao debate o **Quilombo Liberdade** — o maior quilombo urbano da América Latina, em São Luís —, Heridan diagnostica a esquizofrenia do estado: o Maranhão celebra o Bumba-meu-boi e o Tambor de Mina como patrimônios imateriais, mas promove a gentrificação e o saneamento precário nas áreas onde essa cultura nasce. A resistência a esse apagamento é evidenciada nas biografias de **Mãe Florência de Agongono** e **Maria Firmina dos Reis**: ambas as mulheres utilizaram suas posições (no Terreiro de Iemanjá e na literatura antiescravista, respectivamente) para criar zonas de soberania intelectual e espiritual. Heridan demonstra que, assim como o Bloco Akomabu hoje, o terreiro de Mãe Florência e a escola mista de Maria Firmina funcionaram historicamente como "Quilombos Pedagógicos", suprimindo a ausência do Estado na educação e na coesão social. O diagnóstico é claro: no Maranhão, a política cultural não pode ser apenas fomento a festas, mas deve ser **política fundiária** e **sanitária** que garanta a permanência das comunidades (como o Quilombo Liberdade) em suas terras, impedindo que a especulação imobiliária expulse os próprios guardiões da identidade maranhense.

O poeta/*slammer* Willy opera uma arqueologia da dor ao diagnosticar Alagoas, a terra de Zumbi. Sua poesia expõe o paradoxo brutal: o estado que abriga o maior símbolo de resistência das Américas (Quilombo dos Palmares) é hoje um dos líderes em analfabetismo e violência contra jovens negros. Willy denuncia que o Estado alagoano celebra Zumbi em novembro, mas mata seus descendentes no resto do ano. Seu diagnóstico é um clamor por uma "Segunda Abolição", exigindo que a memória de

Palmares se converta em dignidade real (pão, escola e segurança) para a população periférica de Maceió.

Ainda em Alagoas, a pesquisadora **Cláudia Kathyuscia** opera um diagnóstico cirúrgico ao biografar **Mãe Regina da Silva**, a primeira lalorixá de Taquarana. Sua análise revela que, no agreste alagoano, onde o Estado historicamente negligenciou a saúde mental e física da população negra e pobre, o terreiro emergiu como um **Equipamento de Saúde Pública Informal**. Mãe Regina, ao unir Umbanda e Jurema, não apenas zelava por orixás, mas curava corpos e mentes traumatizados pela miséria, atuando onde o SUS não chegava. Cláudia diagnostica, contudo, que essa rede de proteção comunitária enfrenta o cerco brutal do **Racismo Religioso**: a trajetória de Mãe Regina — que sofreu torturas físicas ("testes mediúnicos" com fogo e ortiga) e perseguição moral — expõe como o fundamentalismo em Alagoas tenta despolitizar e criminalizar esses espaços. O diagnóstico aponta que a segurança pública no estado falha duplamente: ao não proteger os terreiros da intolerância armada e ao não reconhecer que, ao atacar uma lalorixá, está-se atacando a única agente de assistência social e saúde mental disponível para muitas comunidades rurais.

Já na Paraíba o poeta Zero traz o diagnóstico da "Paraíba Macho" que esmaga a diversidade. Sua poesia rompe com o binarismo e o conservadorismo moral do estado, denunciando a violência contra corpos trans e não-binários. Zero diagnostica que, na terra onde "o sol nasce primeiro", a escuridão do preconceito ainda tenta invisibilizar as existências dissidentes. Sua performance aponta que o racismo na Paraíba anda de mãos dadas com a transfobia, exigindo políticas públicas que garantam o direito da juventude negra LGBTQIAPN+ de circular viva e visível, desafiando a moralidade rígida das elites locais.

A pesquisadora **Solange Rocha**, por outro lado, implode a narrativa da passividade escrava ao trazer à luz a trajetória de **Gertrudes Maria**. Ao analisar como essa mulher escravizada do século XIX manejou as "brechas da lei" para processar seus senhores e conquistar a liberdade nos tribunais, Solange diagnostica a existência de uma sofisticada **Tecnologia Jurídica Ancestral**. O caso comprova que a resistência negra na Paraíba não se deu apenas pela força física, mas pelo **Letramento Político e Forense**. O diagnóstico denuncia que o currículo escolar atual comete um *epistemicídio* ao ignorar essas "advogadas de si mesmas", ensinando às crianças negras apenas a imagem do corpo ferido no tronco, e ocultando a mente estratégica que transformou o sistema judicial colonial em ferramenta de emancipação.

Em relação a **Espiritualidade e Saúde**, o Nordeste exerce uma **Diplomacia Vernacular**. O Terreiro funciona como uma embaixada informal que preservou línguas e ritos. As lideranças denunciam que o Estado aceita o Candomblé como "patrimônio imaterial" (festa), mas o rejeita como **Equipamento de Saúde e Segurança Alimentar**. A demanda é que terreiros sejam reconhecidos como unidades de saúde pública (cura

do "banzo" e doenças psicossociais) e cozinhas solidárias, recebendo orçamento do SUS e do MDS.

A **Segurança Pública** na região apresenta índices alarmantes de letalidade, muitas vezes superiores aos do Sudeste. A violência aqui tem características de **Extermínio e Limpeza Social**, operada por grupos milicianos e policiais em territórios periféricos, visando o controle de áreas para especulação imobiliária ou turística.

Por fim, a Paraíba revelou uma fratura exposta na política racial do Nordeste: a situação de emergência humanitária dos **Povos Ciganos (Roma/Calon)**. Através da performance-denúncia da **Cia Dirachin Calin**, foi diagnosticada uma **Ciganofobia Institucional** específica da região, onde o Estado utiliza a cultura nômade como pretexto para a negação de cidadania. O diagnóstico aponta que prefeituras e concessionárias negam infraestrutura básica (saneamento, água encanada e luz elétrica) aos ranchos e acampamentos sob a justificativa burocrática de que são "populações transitórias", condenando comunidades que já estão sedentarizadas há décadas a viverem em condições insalubres. A Cia Dirachin Calin denuncia que essa precariedade habitacional é agravada pela **Criminalização Midiática**: a imprensa local constrói a imagem do cigano como "suspeito padrão", legitimando invasões policiais abusivas nos ranchos sem mandado judicial, configurando um estado de exceção onde a cultura Calon é tratada como caso de polícia, e não como patrimônio imaterial.

1.3.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação

O Nordeste opera sob uma contradição vital: é o território de maior produção cultural negra do país, mas onde essa população detém o menor controle sobre os meios de produção dessa cultura. As especificidades abaixo detalham essa armadilha:

- **Expropriação Cultural e a "Economia do Evento"**: O modelo econômico da cultura no Nordeste é baseado na **extração de mais-valia simbólica**. O Estado e o Turismo lucram bilhões com a imagem do "Nordeste Negro" (Carnaval, São João), mas a comunidade produtora não acessa investimento estrutural, vivendo de "política de balcão" e cachês esporádicos. A armadilha reside em transformar mestres e mestras em atrações turísticas sazonais, negando-lhes fomento para a manutenção contínua de seus territórios e saberes (economia criativa autônoma). O dinheiro circula na rede hoteleira branca, mas não irriga a economia do quilombo ou da favela que produziu a festa.
- **Soberania Institucional dos Terreiros e Redes de Fé**: Diferente de outras regiões, o Nordeste possui uma **Diplomacia Ancestral** consolidada. Os Grandes Terreiros (Salvador/Recife/São Luís) e as Irmandades não são apenas espaços religiosos, mas instituições paraestatais que historicamente substituíram o governo na proteção social, na saúde e na articulação política. As trajetórias de **Irmã Maria do Rozário** (PE), usando a igreja contra a ditadura, e de **Mãe Regina** (AL), usando a Umbanda como posto de saúde no agreste, provam que essas redes de fé funcionam como a verdadeira seguridade social da população negra.

O erro do Estado é ignorar essa capilaridade e tentar impor políticas "de cima para baixo", em vez de firmar parcerias com essas lideranças que já governam seus territórios.

- **O Coronelismo Moderno como Gargalo Federativo:** A maior barreira para a implementação de políticas federais progressistas (como a Lei Paulo Gustavo ou o Plano Juventude Negra Viva) no Nordeste é o **pedágio político local**. A estrutura de poder nos municípios ainda opera sob a lógica do "apadrinhamento" e da tutela. Prefeitos e vereadores, herdeiros do coronelismo, atuam como porteiros que bloqueiam ou desviam recursos destinados à ponta, exigindo lealdade eleitoral em troca de direitos constitucionais. Isso cria um "gargalo federativo": o recurso existe em Brasília, a demanda existe na base, mas o fluxo é interrompido pela máquina clientelista intermediária.

1.3.4. Síntese Diagnóstica Regional

O nó estrutural do Nordeste não é a falta de presença negra, mas a **interdição do poder decisório**. A região vive o paradoxo da "Maioria Minorizada" (Lélia Gonzalez): a população negra e cigana produz a riqueza simbólica e sustenta a identidade territorial, mas é governada por uma minoria branca que detém a riqueza financeira e a caneta estatal. Portanto, a região não demanda políticas paliativas de "inclusão de minorias", mas sim **Reformas Estruturais de Maioria**.

Isso exige uma mudança de paradigma: a política de igualdade racial no Nordeste deve ser refundada como a própria **Política de Desenvolvimento Econômico**. Não se trata de criar secretarias acessórias, mas de garantir que o orçamento robusto do Turismo, da Cultura e da Infraestrutura seja gerido diretamente pelas organizações negras, quilombolas e ciganas que detêm a *know-how* do território. A prioridade estratégica é transformar a memória de luta (da tecnologia jurídica de **Gertrudes Maria** à docência libertária de **Cláudia Pons**) em **Soberania Econômica**, rompendo definitivamente o ciclo colonial onde o negro e sua cultura são vendidos como o "produto" turístico, enquanto a branquitude permanece como a única "dona" do hotel e da terra.

1.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL — CENTRO-OESTE (MT, MS, GO, DF)

A Disputa pela Anterioridade e a Resistência ao Latifúndio e Agronegócio: contra a Historiografia da Ausência

1.4.1. O Colonialismo da Terra e a Historiografia da Ausência

A Região Centro-Oeste configura o palco de um conflito fundiário, epistêmico e espiritual de alta intensidade, onde a batalha pela terra é precedida pela batalha da linguagem. Para diagnosticar a especificidade deste racismo regional, recorreremos à intelectual goiana **Maria de Lourdes Teodoro**, que nos convoca a uma operação política

de gramática: a **supressão do hífen**. Ao adotarmos o termo **afrobrasileiro** (e não afro-brasileiro), recusamos a lógica colonial que fragmenta a identidade para enfraquecê-la. O hífen é a marca da separação, sugerindo que o sujeito negro é um "outro" acoplado à nação; a aglutinação, por sua vez, ressalta a continuidade histórica e a fusão indissociável. Esta perspectiva materializa e situa o conceito de **Amefricanidade** de **Lélia Gonzalez**, reafirmando que a formação das Américas — e especificamente do Cerrado e do Pantanal — não é um transplante europeu, mas uma construção civilizatória negra e indígena.

Essa base teórica é fundamental para enfrentar a tese central da violência no Centro-Oeste: a **Historiografia da Ausência** e o **Latifúndio Simbólico**. O poder político e o agronegócio sustentam sua hegemonia através do mito do "Vazio Demográfico", que justifica a "ocupação" das "terras devolutas", alegando que a região era um deserto civilizatório antes da chegada das bandeiras ou da soja. A "folclorização" ou o "apagamento" aqui servem para justificar a expropriação: se "não havia ninguém" (ou se havia apenas "selvagens", os "ninguéns", separados da história nacional pelo hífen), a terra é considerada devoluta e pronta para o saque.

Portanto, a luta antirracista no Centro-Oeste é, essencialmente, uma **Disputa pela Anterioridade**. Contra a narrativa do "desbravamento moderno", a memória de **Teresa de Benguela** e dos quilombos missionários de **Marta Cezária** funciona como prova jurídica e ontológica: indígenas já possuíam, governavam, produziam tecnologia e exerciam soberania nestas terras muito antes da colonização. A tese regional afirma que não há "vazio", mas sim um **apagamento deliberado**; e a política pública para o Centro-Oeste deve começar pela restauração da **Anterioridade Afrobrasileira** (sem hífen) como fundamento para a titulação de terras e para a gestão do poder político hoje.

1.4.2. Diagnóstico Integrado por Evidências

O **apagamento histórico sistemático** que marca esta região esconde alguns fenômenos sociais, como aquele descrito pela historiadora **Manuela Arruda (MT)**, que ofereceu ao **FLIIR** uma evidência incontornável, a partir de **Teresa de Benguela**, liderança histórica do **Quilombo do Quariterê**, cuja centralidade territorial e feminina foi deliberadamente silenciada pela historiografia oficial. Manuela denunciou que, embora o nome de Teresa de Benguela tenha se tornado referência de protagonismo feminino, no âmbito historiográfico, a academia local alegava "falta de fontes" para justificar a ausência de pesquisas robustas sobre a trajetória de Teresa e a estrutura política do Quariterê. A partir da sua pesquisa de tese em curso, Manuela defende que, apesar de lacunares e produzidos por agentes coloniais, a documentação existe e, ao interpretar os relatos "a contrapelo", é possível reconstruir a verdade histórica e os agenciamentos de um território politicamente autônomo e tecnologicamente sofisticado que desafiou a ordem colonial. A análise da experiência do quilombo do

Quariterê também desafia a narrativa histórica consagrada de que a população negra no Centro-Oeste era apenas composta por uma mão de obra escrava passiva e desorganizada. Ao resgatar a estrutura política do **Quilombo do Quariterê** — que, no século XVIII, operava a partir da *matrigestão* de Teresa de Benguela e contava com um conselho deliberativo organizado, ao qual o documento colonial chamou de “Parlamento”, Manuela apontou como o quilombo geria sua produção agrícola e fazia uso das tecnologias do ferro (o quilombo possuía duas tendas de ferraria) e da tecelagem (plantavam algodão e fiavam seus próprios tecidos). —. A pesquisadora demonstra que o apagamento da trajetória de Teresa e da importância histórica do Quariterê, enquanto sociedade alternativa que existiu por décadas, resistindo ao ordenamento colonial, foi uma tentativa de epistemicídio. Na contemporaneidade a manutenção desse epistemicídio se atualiza e sustenta o racismo regional na mentira fundadora de que o negro foi apenas “mão de obra escrava”, apagando sua história como **Gestor Político e Tecnológico**. O diagnóstico revela que a violência que decapitou Teresa e expôs sua cabeça na praça é a mesma **Necropolítica** que hoje criminaliza os movimentos sociais e apaga a presença negra na narrativa do “Agro”: o Estado mato-grossense foi construído sobre a destruição deliberada de uma sociedade (o quilombo multiétnico de negros e indígenas) que já praticava a autossustentabilidade e a democracia que a colônia desconhecia. Portanto, combater a desigualdade no Mato Grosso exige reconhecer que a miséria atual da população negra não é fruto de “incapacidade”, mas o resultado de um projeto secular de desmantelamento da soberania econômica e política inaugurada por Teresa.

Pacha Ana oferece um diagnóstico urgente sobre o Mato Grosso como a fronteira da “**Necropolítica Ambiental**”. Sua lírica conecta o corpo da mulher negra à terra do Pantanal: ambos são territórios explorados, violentados e incendiados pela ganância. Pacha Ana denuncia que a fumaça que cobre o estado não é um acidente climático, mas um projeto político de extermínio da biodiversidade e dos povos tradicionais. Seu diagnóstico aponta que a resistência no Centro-Oeste é espiritual e física; ela convoca a força das matriarcas e das águas para apagar o fogo do ódio, posicionando a cultura *slam* e a poesia como as últimas trincheiras de defesa da vida em um estado sufocado pela fuligem e pelo latifúndio.

No Mato Grosso do Sul, a disputa fundiária é indissociável da disputa psíquica. A pesquisadora **Cíntia Santos Diallo**, ao analisar a trajetória de **Raimunda Luíza de Brito** e a história do Quilombo Urbano **Tia Eva**, diagnostica que o racismo no estado opera através de uma **Tecnologia de Esquecimento**. O Estado apaga a memória negra para impedir a reivindicação da terra. Raimunda — pioneira do Serviço Social, fundadora do grupo **TEZ** (Trabalho, Estudos, Zumbi) e praticante de Umbanda em um meio acadêmico católico — precisou desenvolver uma **Pedagogia do Pertencimento** antes de lutar por direitos civis. Sua própria vida é a prova do diagnóstico de “**Identidade Tardia Forçada**”: desde a infância, quando uma professora se recusava a chamar seu

nome (chamando-a de "Xita"), até a vida adulta na universidade, o sistema tentou anular sua existência. A resistência de Raimunda e da comunidade Tia Eva revela que, no Centro-Oeste, a titulação de terras não é apenas burocracia, mas **Reparação Epistêmica**: é devolver o nome e a história a quem teve sua identidade sequestrada para não ser dono de seu próprio chão.

No Distrito Federal, a **Juventude Negra** enfrenta a segregação espacial planejada. Em cidades como Planaltina (DF), a exclusão de equipamentos culturais formais (bibliotecas, teatros) é suprida pela **Cultura Hip Hop**, que atua como a única política pública de fato presente no território. A juventude periférica denuncia que o planejamento urbano de Brasília e Goiânia expulsa corpos negros para as bordas, em processos de gentrificação contínuos que configuram uma "limpeza étnica" moderna.

O poeta Kbça diagnostica o Distrito Federal para além dos cartões postais da Esplanada, revelando a **"Segregação Planejada"** da capital. Sua poesia denuncia o abismo entre o Plano Piloto (onde se decide o destino da nação) e as Cidades Satélites/Entorno (onde a classe trabalhadora apenas dorme). Kbça aponta que a arquitetura de Brasília, celebrada mundialmente, foi desenhada para impedir a aglomeração popular e afastar o povo do centro de poder. Seu diagnóstico revela um DF onde a juventude negra é revistada e reprimida justamente por transitar nas "tesourinhas" e "eixos" que não foram projetados para sua presença, denunciando que, na capital da República, a cidadania é medida pela distância em quilômetros do Palácio do Planalto.

No Distrito Federal, a pesquisadora **Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos** subverte a narrativa oficial da capital planejada ao biografar **Vera Veronika**, a precursora feminina do Hip Hop na região. Através da trajetória de Vera — que nasceu no Núcleo Bandeirante, migrou para o Entorno (Valparaíso) e transformou o RAP em cátedra universitária —, Jhenifer diagnostica a **Segregação Sócio-Espacial** de Brasília não como erro, mas como projeto. A "candangolândia" que construiu a Esplanada foi historicamente expulsa para as bordas, e o Hip Hop surgiu como a única **Pedagogia de Contra-Colonialidade** capaz de politizar essa juventude excluída. O diagnóstico de Jhenifer revela que a atuação de Vera Veronika (da primeira DJ do DF à assessora da Secretaria da Mulher) prova que a cultura de rua é uma **Tecnologia de Gestão Pública**: onde o Estado burocrático falha em garantir cidadania, as mulheres do Hip Hop criam redes de proteção (contra a violência doméstica e a LGBTQIAPN+fobia) e letramento racial, transformando a "ceilandização" da cultura em soberania política e rompendo o silêncio imposto pelos palácios do poder.

Em Goiás, no epicentro da disputa pela memória do Centro-Oeste, **Tânia Ferreira Rezende** (UFG), cuja pesquisa atua como uma "chama do Cerrado" — resistente ao fogo do apagamento e vital para a regeneração do bioma cultural, mobiliza a trajetória de **Leodegária de Jesus** (1889-1978), primeira mulher negra a publicar um livro de poemas em Goiás (*Coroa de Lírios*, 1906), para diagnosticar o que chama de

"História Única da Decadência". Sua análise revela que a invisibilidade de Leodegária não foi fruto de "falta de qualidade literária", como alegaram os críticos da época, mas de um bloqueio estrutural imposto pelas oligarquias do coronelismo goiano e pelo racismo culturalista, que barraram seu acesso ao Lyceu e ao Direito. Para Tânia, resgatar Leodegária não é apenas um ato literário de enfrentamento ao esteticídio à poética da autora, mas uma operação de **Soberania Epistêmica**: prova que, mesmo sob o cerco das ideologias do "atraso" e do "vazio demográfico", mulheres negras no Cerrado produziam intelectualidade de vanguarda e *matraperformances* de resistência, transformando a dor da exclusão em *escrevivência* política muito antes do termo ser cunhado. Ao iluminar (ou "alumiar") essa ancestralidade, Tânia Rezende desmonta o mito de que o Centro-Oeste seria um território sem memória negra, restituindo à Leodegária o título de **Matripoeta Cerradeira** e fundadora de uma linhagem intelectual que o agronegócio simbólico tentou soterrar.

A poeta Nativanavoz traz o diagnóstico visceral de Goiás como o palco do **"Epistemicídio pelo Agronegócio"**. Sua poesia confronta a narrativa hegemônica do "Agro é Pop" e da cultura sertaneja comercial, denunciando que esse modelo de desenvolvimento custou o apagamento das raízes negras, indígenas e kalungas do estado. Nativanavoz diagnostica que a violência em Goiás não é apenas urbana, mas uma herança do coronelismo rural que invadiu a cidade: a bala que mata na periferia de Goiânia tem a mesma origem da motosserra que devasta o Cerrado. Ela reivindica a memória de um Goiás profundo e ancestral que resiste debaixo do asfalto e da soja, exigindo que a cultura goiana seja reconhecida pela sua diversidade e não apenas pela monocultura da terra e da mente.

O relato sobre a freira negra **Marta Cezária** (GO), trazido por Mariana Cunha, exemplifica a resistência histórica de mulheres que criaram "quilombos missionários" dentro de instituições conservadoras para sobreviver. Ao transitar do trabalho doméstico para a vida religiosa, Marta diagnosticou que a Igreja Católica no Centro-Oeste reproduzia a lógica da Casa Grande: padres e bispos brancos exerciam tutela sobre freiras negras, tentando restringir sua atuação ao servilismo. Sua resposta política foi a fundação do **Quilombo Missionário**, uma tecnologia social de autogestão desenhada para garantir a autonomia das irmãs negras longe do controle paroquial masculino. A trajetória de Marta — que fundou os grupos **Malunga** e **Dandara** e enfrentou o Vaticano ao defender direitos reprodutivos — revela que a igualdade racial em Goiás exige a desacralização das hierarquias: para ela, "seguir Jesus na vida pública" significa disputar o poder institucional e transformar a fé em ferramenta de emancipação contra o racismo e o sexismo.

A **Segurança Pública** na região opera na defesa da propriedade privada acima da vida. A violência no campo e nas periferias urbanas é marcada pela atuação de milícias rurais e segurança privada, muitas vezes confundindo-se com a força policial

do Estado, para intimidar comunidades tradicionais que estão no caminho da expansão agrícola ou imobiliária.

1.4.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação

O Centro-Oeste opera sob uma lógica de **Expansão Colonial Permanente**, onde o progresso econômico é justificado pela eliminação sistemática de memórias e territórios anteriores. As especificidades abaixo detalham essa engrenagem:

- **O Mito do "Vazio Demográfico" como Tecnologia de Grilagem:** A principal ferramenta ideológica da região não é apenas ignorar a população negra, mas decretar sua inexistência prévia. O Estado e o Agronegócio utilizam a narrativa de que "tudo aqui é novo" (fruto da migração sulista recente) para apagar séculos de presença negra e indígena (como o Quilombo do Quariterê de Teresa de Benguela). Esse apagamento não é ingenuidade histórica, é uma **estratégia jurídica de grilagem**: ao declarar a terra "vazia" de gente e de história, legitima-se a invasão e a titulação privada sobre territórios ancestrais.
- **A Necropolítica do Hectare (Violência Fundiária):** Diferente do Sudeste, onde a letalidade gira em torno do "varejo de drogas", no Centro-Oeste a guerra é pelo "atacado da terra". A violência é ruralizada, miliciana e privada (jagunçagem), voltada para eliminar fisicamente lideranças quilombolas e indígenas vistas como entraves à expansão da *commodity*. O diagnóstico aponta que aqui o corpo negro não é apenas criminalizado, em defesa do progresso, ele é **desterritorializado**: sua existência física é incompatível com a monocultura, tornando a defesa ambiental (como denunciado por Pacha Ana) uma atividade de alto risco letal.
- **A Cruzada Moral e o Racismo Religioso Institucional:** A região apresenta o cenário mais hostil do país para a liberdade de crença. O conservadorismo aqui não é apenas comportamental, é uma política de Estado impulsionada por um fundamentalismo religioso que disputa o orçamento público. Como evidencia a trajetória da freira Marta Cezária e de Raimunda Luíza, o racismo religioso no Centro-Oeste opera uma verdadeira **"Cruzada Moral"**: terreiros e práticas ancestrais são demonizados não apenas como "pecado", mas como inimigos políticos a serem extirpados da paisagem urbana e das instituições, exigindo uma resistência que muitas vezes precisa se esconder (como os quilombos missionários) para sobreviver.

1.4.4. Síntese Diagnóstica Regional

O nó estrutural da Região Centro-Oeste reside na colisão frontal entre a **Anterioridade Afrobrasileira** (sem hífen, afirmando a continuidade histórica) e o **Latifúndio Simbólico** do agronegócio. As políticas universais de igualdade racial falham neste território porque colidem com o poder econômico da terra, que se sustenta juridicamente na tese falaciosa do "vazio demográfico" e de um território a-histórico.

Portanto, a estratégia para a região não pode ser apenas cultural ou assistencial; ela deve ser **Fundiária, Epistêmica e Bioeconômica**.

É urgente financiar uma **Arqueologia Jurídica** que utilize a memória não como folclore, mas como prova material de ocupação: a tecnologia de governo de **Teresa de Benguela** e os quilombos missionários de **Marta Cezária** são jurisprudências históricas que legitimam a titulação de terras hoje. A prioridade é transformar as comunidades negras e indígenas — atualmente ilhadas pela monocultura — em **Guardiãs Oficiais do Bioma**, reconhecendo que seus modos de vida (baseados na diversidade e na autossustentabilidade) são, de fato, tecnologias de ponta em **Bioeconomia** e preservação do Cerrado e Pantanal. A política pública deve, assim, inverter a lógica colonial: o "atraso" é a queimada estéril do latifúndio; o "progresso" é a soberania alimentar e hídrica garantida pelos territórios ancestrais; e o "vazio" é a desocupação urbana gerada pela especulação imobiliária.

1.5. DIAGNÓSTICO REGIONAL — NORTE (AM, PA, AP, RR, RO, AC, TO)

A Amazônia Negra e a Necropolítica Fundiária: Contra a Limpeza Étnica e a floresta como mercadoria

1.5.1. O Mito da Floresta sem Negros

A Região Norte é o epicentro de uma disputa geopolítica global onde a população negra sofre uma **Dupla Invisibilidade**: a interna (pelo racismo estrutural brasileiro) e a externa (pela narrativa ambientalista global). A tese central deste diagnóstico é que o racismo na Amazônia opera através do que a pensadora indígena **Geni Núñez** define como a **"Monocultura do Pensamento"**: uma lógica colonial que hierarquiza existências e recusa a diversidade de povos, vendendo ao mundo uma floresta "verde" e "intocada", onde o corpo negro é visto como um corpo estranho, um "invasor" a ser removido das orlas e áreas de preservação.

Contra essa lógica de exclusão, evocamos o pensamento de **Antônio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo)** para afirmar que quilombolas, indígenas e ribeirinhos negros praticam a **"Biointeração"**: eles não apenas ocupam a terra, eles são a terra em movimento, envolvendo-se com a natureza de forma orgânica e não sintética. O Estado e as grandes corporações, movidos pelo que Bispo chama de **"Cosmofobia"** (o medo do modo de vida orgânico e comunitário), promovem uma **Necropolítica Fundiária** e uma **Limpeza Étnica Urbana**, aterrando igarapés e expulsando comunidades negras para as "ressacas" insalubres em nome de um progresso predatório.

Portanto, a luta no Norte exige uma **Política de Confluência** (Bispo): reconhecer que a **Amazônia Negra** e a **Amazônia Indígena** não são projetos concorrentes, mas forças aliadas contra o mesmo inimigo colonial. Garantir a posse da terra para

quilombos e terreiros é, cientificamente e filosoficamente, a estratégia mais eficaz de preservação do bioma, pois reconhece que a floresta permanece em pé justamente onde a **Amefricanidade** e a **Ancestralidade Indígena** resistem juntas, praticando a vida em roça, em rio e em comunidade.

1.5.2. Diagnóstico Integrado por Evidências

Os debates durante o FLIIR revelam que a resistência na Amazônia não é passiva, mas baseada na conquista jurídica e na proteção espiritual.

No **Amazonas**, a narrativa de "vazio demográfico" negro é contestada pela evidência da posse legal. A pesquisadora **Jucinara Cabral da Silva** (AM) trouxe ao debate a trajetória de **Maria Amélia dos Santos Castro**, liderança histórica da região do Rio Andirá. Ao conquistar o título definitivo das terras de sua comunidade, Maria Amélia prova que a presença negra na Amazônia não é residual, mas fundiária e legítima. Este caso desmonta o mito de que negros na floresta são "invasores recentes", reafirmando o Rio Andirá como território de pertença e tecnologia social negra adaptada ao bioma.

Jucinara também diagnostica a brutalidade das relações de trabalho no Rio Andirá e a emergência da mulher quilombola como gestora política. Maria Amélia, que em sua juventude vivenciou a dupla jornada de "ser homem de dia (na roça e na derrubada) e mulher de noite (nos afazeres domésticos)", personifica a **Interseccionalidade Amazônica**: a sobreposição de exploração de classe, raça e gênero. No entanto, Jucinara demonstra que essa violência não gerou passividade, mas forjou uma liderança capaz de presidir a Federação das Organizações Quilombolas de Barreirinha. O diagnóstico revela que, no Amazonas, a defesa do território contra fazendeiros e a luta pela titulação fundiária são lideradas por mulheres que transformaram a experiência do trabalho braçal em **Tecnologia de Gestão Territorial**, provando que a soberania da floresta passa, necessariamente, pela autonomia política das mulheres que nela vivem e produzem.

O poeta Marcos GF implode o imaginário global da Amazônia como "pulmão do mundo" para diagnosticar a Manaus real: uma **"Amazônia de Zinco e Concreto"**. Sua performance escancara a contradição da Zona Franca, que industrializou a selva mas precarizou a vida na periferia. Marcos diagnostica a solidão do homem negro amazônida, que não é visto nem como o "indígena puro" do folclore, nem como o cidadão urbano de direitos. Ele denuncia a invisibilidade das palafitas e dos igarapés poluídos, mostrando que o racismo ambiental em Manaus obriga a população a viver flutuando sobre o lixo de uma metrópole que nega sua própria identidade cabocla e negra para tentar ser moderna. É o grito contra a metrópole que vende a floresta para o turista, mas criminaliza a favela que a sustenta.

O slammer Bonfim traz o diagnóstico de Rondônia como o laboratório da **"Hidronecropolítica"**. Sua poesia rompe com a imagem bucólica dos rios amazônicos

para denunciar o Rio Madeira como um canteiro de obras e um cemitério de histórias. Ele diagnostica que as grandes usinas (Jirau e Santo Antônio) não apenas barraram a água, mas represaram o futuro da juventude negra e ribeirinha. Bonfim denuncia que o "progresso" chegou a Porto Velho na forma de turbinas que geram energia para o Sudeste enquanto deixam para o Norte o apagão social, o aumento da violência sexual e o deslocamento forçado. Seu verso é um alerta de que, em Rondônia, o ciclo da borracha foi substituído pelo ciclo da barragem, onde o concreto vale mais que a vida que pulsa nas margens.

A poeta Medusa diagnostica o Acre como a fronteira final da violência de gênero e fundiária. Seu nome artístico já evoca a monstruosidade imposta à mulher, e sua poesia revela que, no extremo oeste, o **"Ecocídio e o Feminicídio"** caminham de mãos dadas. Ela denuncia que a destruição da floresta para a pecuária é espelhada na destruição dos corpos femininos; ambos vistos como territórios de conquista e exploração pelo patriarcado latifundiário. Medusa combate a piada nacional de que "o Acre não existe" mostrando que a dor lá é real e palpável: seu diagnóstico aponta para um estado onde as facções criminosas e os grileiros disputam o comando, silenciando as mulheres que, historicamente, herdaram a resistência de Chico Mendes, mas agora enfrentam o chumbo do crime organizado e o descaso do Estado.

No **Pará**, a relação entre espiritualidade e meio ambiente redefine o conceito de preservação. A pesquisadora **Ana Lídia Cardoso do Nascimento** revoluciona o olhar sobre a Amazônia Urbana ao analisar a trajetória de **Mãe Dinair Maciel de Souza**, Toya Jarina e do Terreiro Rei Sebastião, em Belém. A análise transcende o religioso para diagnosticar a **Umbanda Amazônica** como uma trincheira de resistência territorial. A liderança matriarcal de Mãe Dinair, em simbiose com a **Cabocla Toya Jarina**, revela que os terreiros funcionam como barreiras físicas e espirituais contra o avanço predatório da especulação imobiliária e o caos urbano. O diagnóstico é cirúrgico: os "Encantados" não são apenas entidades litúrgicas, são **agentes políticos de defesa da mata**. Portanto, o Racismo Religioso no Norte não é apenas intolerância de crença, é uma tecnologia a serviço da grilagem e do capital: demonizar a herança de Toya Jarina e atacar os terreiros é a estratégia usada para "limpar o terreno", deslegitimar os guardiões tradicionais e abrir caminho para o desmatamento e a verticalização excludente, demonizar o legado de Mãe Dinair é desconsiderar e matar toda encantaria existente na Amazônia

No **Amapá**, a pesquisadora **Elane Carneiro de Albuquerque** aprofunda o diagnóstico cultural ao narrar a vida de **Tia Biló (Benedita Guilherma Ramos)**. Sua trajetória no bairro do Laguinho revela a tensão entre a preservação do **Marabaixo** e o **racismo religioso institucional**. Elane evidencia que as matriarcas amapaenses precisaram exercer uma **diplomacia cultural** de sobrevivência: Tia Biló negociava diretamente com governadores por materiais para o barracão, enquanto enfrentava padres que quebravam coroas do Divino Espírito Santo para demonizar a fé negra. O

diagnóstico aponta que a cultura no Norte é mantida pelo **financiamento invisível** das mulheres negras (lavadeiras e quituteiras) que, mesmo removidas de suas terras originais para a periferia, sustentaram financeiramente e espiritualmente o ciclo festivo. Preservar o Marabaixo, portanto, é reconhecer a luta dessas mulheres contra a gentrificação e a intolerância religiosa que tenta, há séculos, silenciar os tambores da Amazônia. O diagnóstico de "Limpeza Étnica" urbana se confirma. Participantes denunciaram a formação do Bairro do Laguinho (Macapá) como resultado da expulsão de famílias negras da frente da cidade para dar lugar a "casas de doutores". Nesse contexto, a matriarca **Tia Biló** (Marabaixo) é a evidência viva da **"Economia do Sacrifício"**: ela sustentava a festa e a coesão comunitária com a própria fome, subsidiando a cultura que o Estado usava como cartão postal, mas não financiava.

Ainda no Amapá, a pesquisadora **Isis Tatiane da Silva dos Santos** utiliza a biografia de **Antônia Venina** para diagnosticar o Quilombo do Curiaú não apenas como um espaço geográfico, mas como um **território de saúde ancestral**. Em um contexto de ausência histórica do Estado, figuras como Tia Venina — rezadeira e curandeira de garganta — atuaram como o único sistema de saúde disponível para a comunidade. Isis diagnostica que o saber-fazer dessas matriarcas constitui uma **política pública de cuidado** informal, que garantiu a sobrevivência física e espiritual do grupo. Ao dar nome à primeira associação de mulheres negras do estado, o legado de Venina aponta para a institucionalização do **matriarcado quilombola**: a organização política no Amapá nasce do chão da cura e da solidariedade feminina, exigindo que o Estado reconheça as práticas tradicionais de saúde não como folclore, mas como patrimônio imaterial e tecnologia de sobrevivência.

A **segurança pública** na região tem uma dinâmica de **fronteira e extermínio**. A violência não vem apenas da polícia, mas de grupos paramilitares, garimpeiros e seguranças privados. A **juventude negra** do Norte está na linha de tiro de conflitos agrários e de rotas de tráfico internacional, sofrendo com a falta de perspectivas de **trabalho e renda** que não sejam predatórias (garimpo/desmatamento).

1.5.3. Especificidades Regionais e Padrões de Violação

A Região Norte vive o paradoxo de ser o centro das atenções climáticas globais, enquanto suas populações negras são empurradas para a invisibilidade. As especificidades abaixo detalham essa violência estrutural:

- **O Racismo Ambiental sob a Máscara da Preservação (Eco-colonialismo):** A maior ameaça aos quilombos amazônicos hoje é o **"Apagamento Verde"**. O discurso ambientalista hegemônico e o Estado operam uma lógica de que "floresta protegida é floresta sem gente", ou, no máximo, com indígenas. Isso gera uma pressão violenta sobre comunidades negras (como no Amapá e Pará) que são forçadas a uma **Coerção Identitária**: ou se "indigenizam" para serem reconhecidas como guardiãs legítimas, ou são criminalizadas como "invasoras" dentro de Unidades de Conservação sobrepostas aos seus territórios. O

diagnóstico denuncia que a preservação ambiental que ignora a tecnologia de manejo quilombola é, na prática, uma nova forma de grilagem "sustentável".

- **A Necropolítica Fluvial e o Apartheid Logístico:** Na Amazônia, a geografia é utilizada como arma de guerra. A falta de transporte escolar e de ambulâncias para comunidades negras ribeirinhas (como denunciado no Rio Andirá/AM) não é apenas precariedade, é um projeto político de **Isolamento Programado**. O Estado escolhe quem morre ao decidir quais rios são navegáveis e quais comunidades ficam ilhadas sem acesso à cidadania. A logística aqui define a mortalidade: a distância entre o quilombo e o hospital não é medida em quilômetros, mas em horas de descaso, resultando em índices de morte materna e infantil evitáveis que configuram uma limpeza étnica silenciosa.
- **Hidrofobia de Estado e Urbanismo Higienista:** As metrópoles amazônicas (Manaus, Belém, Macapá) foram desenhadas de costas para os rios. O Estado pratica uma "**Hidrofobia Institucional**", aterrando igarapés e canais urbanos para construir avenidas de asfalto, sob a justificativa de saneamento. Esse processo remove violentamente as populações negras ribeirinhas (que vivem em palafitas e áreas alagadas), destruindo a **Cultura Anfíbia** e o modo de vida pesqueiro. O diagnóstico aponta que o "progresso" urbano no Norte é higienista: ele seca a água e expulsa o negro para a periferia seca, transformando o ribeirinho em favelado e o rio em esgoto.

1.5.4. Síntese Diagnóstica Regional

O nó estrutural da Região Norte reside no choque ontológico entre a **Cosmofobia Estatal** (Nêgo Bispo) — manifestada nos "Grandes Projetos" de hidrelétricas e monoculturas — e a **Biointeração** praticada pela Amazônia Negra. O diagnóstico revela que as políticas públicas universais falham miseravelmente porque operam sob a lógica da "Monocultura do Pensamento" (Geni Núñez) e da **Hidrofobia**: são desenhadas para o asfalto e para o indivíduo, ignorando que na Amazônia a rua é o rio e o sujeito é coletivo.

Uma estratégia eficaz de igualdade racial para o Norte exige, primariamente, a **Regularização Fundiária e Hídrica Integral**. Isso significa titular não apenas a terra produtiva, mas garantir o acesso soberano aos rios e florestas sagradas, blindando territórios quilombolas e de terreiro (como o de **Mãe Dinair** e a comunidade de **Maria Amélia**) contra a grilagem e a especulação. A prioridade é reconhecer as práticas de cura e gestão das matriarcas (como **Tia Venina** e **Tia Biló**) como **Tecnologias de Saúde Pública e Defesa Civil**, remunerando esses serviços ecossistêmicos e culturais. O Estado deve abandonar a "Hidronecropolítica" denunciada pelos poetas para investir em uma logística que garanta a vida (ambulâncias, escolas ribeirinhas), assegurando que o povo negro permaneça na floresta não como "entrave", mas como a única garantia de que a Amazônia continuará em pé.

1.6. SÍNTESE NACIONAL: A TRIDIMENSIONALIDADE DA VIOLÊNCIA E A RESISTÊNCIA COMO POLÍTICA DE ESTADO

1.6.1 O Diagnóstico Transversal do FLIIR: Corpo, Palavra e Afeto como Campos de Violação Colonial

O diagnóstico transversal produzido pelo **FLIIR** parte do reconhecimento de que a desigualdade racial no Brasil não pode ser compreendida apenas como distorção socioeconômica ou *déficit* institucional, mas como expressão contínua de um **regime colonial de poder** que organiza hierarquias de humanidade. Ao cruzar as cartografias regionais com os debates das mesas nacionais, o festival evidencia que o racismo brasileiro opera de maneira **tridimensional**, incidindo simultaneamente sobre o **Corpo**, a **Palavra** e o **Afeto** — três campos fundamentais da experiência social e da produção de sujeitos, sempre ancorado no **controle do território** como tecnologia central de dominação.

Essa formulação dialoga diretamente com a tradição intelectual negra brasileira, que há décadas denuncia a insuficiência das leituras universalistas da desigualdade. Autoras como **Lélia Gonzalez**, ao formular a noção de *amefricanidade*, já indicavam que raça, cultura e poder são inseparáveis na formação social brasileira. O **FLIIR** atualiza essa chave ao demonstrar que o racismo não apenas distribui desigualmente recursos, mas **define quem pode viver, quem pode narrar e quem pode amar**.

No campo do **Corpo**, a violência racial se manifesta como política de morte, mas também como controle da circulação, da educação e da cultura. No campo da **Palavra**, o racismo se estrutura como *epistemicídio*, isto é, como destruição sistemática das narrativas, linguagens e saberes produzidos por sujeitos negros e indígenas. Já no campo do **Afeto**, a dominação assume forma ainda mais profunda: a colonização das subjetividades, dos desejos e das possibilidades de vínculo, produzindo solidão, desumanização e negação do cuidado. Onde a escola é fechada, o corpo é exposto; onde o território é negado, a palavra é silenciada; onde o cuidado é terceirizado às mulheres negras, o afeto é explorado até o colapso.

Ao reconhecer o território como extensão do corpo e o corpo como fundamento da política, o **FLIIR** desloca o debate da igualdade racial do campo da inclusão para o campo da **soberania**. Não se trata apenas de acessar direitos universais, mas de disputar quem define o uso da terra, a circulação dos saberes, a legitimidade das memórias e a gestão da vida. É nesse sentido que a desigualdade racial no Brasil não é um efeito colateral do desenvolvimento, mas um **princípio organizador do Estado colonial-moderno**, que só pode ser enfrentado por uma agenda igualmente estrutural, territorializada e amefricana.

É nesse ponto que os conceitos de **dororidade**, formulado por **Vilma Piedade**, e de **escrevivência**, elaborado por **Conceição Evaristo**, emergem como ferramentas centrais para o diagnóstico nacional. A *dororidade* explicita que a experiência da violência racial produz uma dor específica, histórica e compartilhada, que não é capturada por categorias abstratas de cidadania ou gênero. Trata-se de uma chave analítica que revela como o racismo atravessa o corpo e o afeto de maneira indissociável, produzindo sofrimento, mas também alianças políticas fundadas na experiência comum da exclusão.

Já a *escrevivência* desloca a palavra do lugar da representação para o da soberania. Ao afirmar que escrever é inscrever a própria vida como fonte legítima de conhecimento, Conceição Evaristo rompe com a lógica colonial que separa quem vive de quem narra. No diagnóstico do **FLIIR**, a *escrevivência* não é apenas literatura: é método, é política pública em potência, é tecnologia de reescrita de destinos individuais e coletivos. Ela revela que negar a palavra à população negra é negar sua condição de sujeito histórico.

Ao articular essas categorias, o FLIIR demonstra que o racismo brasileiro atua como um **sistema integrado de violação**, no qual a morte física da juventude negra, o apagamento das narrativas negras e a interdição do afeto fazem parte de um mesmo projeto histórico. Não se trata, portanto, de falhas pontuais de políticas públicas, mas da **manutenção de uma racionalidade colonial** que persiste no Estado, na escola, no sistema de justiça, na cultura e na linguagem.

Assim, a ausência de igualdade racial no Brasil deve ser compreendida como a negação estrutural de três direitos fundamentais: o **direito à vida**, o **direito à memória** e o **direito ao amor**. O diagnóstico transversal do FLIIR aponta que qualquer política que ignore essa tridimensionalidade estará condenada à superficialidade. Superar o racismo exige enfrentar, simultaneamente, a necropolítica, o epistemicídio e a colonialidade do afeto — reconhecendo a centralidade das experiências negras e indígenas como fundamento de um novo projeto de nação.

1.6.2. A Necropolítica e a Disputa pelo "Bem Viver" (Dimensão do Corpo)

A mesa sobre **Juventude Negra Viva** produziu um dos diagnósticos mais contundentes do **FLIIR** ao escancarar a distância abissal entre a política pública formulada nos gabinetes federais e a realidade vivida nos territórios racializados do país. Os dados apresentados por **Joyce Bueno**, com base no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, não deixam margem à neutralidade: **73% das vítimas de violência letal no Brasil são jovens negros, e a cada 22 minutos um jovem negro é assassinado por arma de fogo**. Trata-se de uma métrica de urgência que evidencia que a violência não é episódica nem acidental, mas **estrutural, histórica e funcional a um regime de poder** que transforma a morte em gestão, lucro e capital político.

Esse quadro configura o que pode ser definido, em escala nacional, como um **Estado de Sítio Não Declarado** imposto à juventude negra. A eliminação sistemática

de corpos jovens não apenas interrompe vidas, mas **elimina futuros possíveis**, restringindo projetos coletivos e reproduzindo a desigualdade como norma. A criminalização da existência negra, lembrada na mesa, revela sua longa duração histórica: da perseguição à capoeira e ao samba no pós-abolição ao controle contemporâneo sobre o rap, o funk e os “rolezinhos”. Jovens negros seguem sendo compelidos a provar judicialmente que não são criminosos apenas por produzirem cultura.

Essa lógica de morte atravessa também o campo educacional. O exemplo concreto da **Vila Kennedy**, no Rio de Janeiro, evidencia como operações policiais interrompem rotineiramente o calendário escolar, produzindo déficits de aprendizagem em língua portuguesa e matemática não por incapacidade individual, mas pela **ausência estrutural de condições mínimas de paz para estudar**. O direito à educação, nesse contexto, torna-se refém da política de segurança pública, revelando a interdependência entre necropolítica e exclusão educacional.

A intervenção de **Francisco Nonato** sobre o *Plano Juventude Negra Viva* indica que o Estado brasileiro começa, ainda que tardiamente, a reconhecer a urgência de estancar essa hemorragia histórica. Contudo, como apontado de forma incisiva por Joyce Bueno, o principal nó nacional reside na **territorialização das políticas**. A implementação do plano encontra resistências explícitas em estados e municípios que se recusam a aderir à pauta racial, exigindo, nas palavras da mesa, estratégias permanentes de “convencimento e constrangimento institucional” dentro do próprio aparato governamental. O racismo opera, assim, não apenas pela ausência de políticas, mas pela **obstrução ativa de sua execução**.

Apesar desse cenário, o diagnóstico não se encerra na morte. Os territórios respondem com a invenção de **tecnologias de vida**. Redes comunitárias, coletivos culturais, práticas de cuidado e a noção de **Bem Viver** emergem como estratégias políticas concretas de sobrevivência e reconstrução do cotidiano. O erro estrutural do Estado brasileiro está em tratar a juventude negra prioritariamente como problema de segurança, quando ela é, na prática, **o principal laboratório de inovação social, cultural e política das periferias urbanas e rurais**.

O diagnóstico nacional consolidado aponta, portanto, que não haverá reversão do genocídio enquanto a juventude negra não for reconhecida como **sujeito político central da governança democrática**. Sem essa inflexão, políticas como o Juventude Negra Viva correm o risco de permanecer como enunciados progressistas capturados por uma máquina estatal ainda orientada pela gestão da morte.

1.6.3. O Epistemicídio e a Literatura como Soberania (Dimensão da Palavra)

A análise transversal das mesas **SINAPIR e Literatura e Escrivência Viva** permitiu identificar que a desigualdade racial no Brasil se sustenta, de forma estruturante, por meio de um processo contínuo de **epistemicídio** — a destruição sistemática das narrativas, linguagens e formas de conhecimento produzidas pela

população negra. O diagnóstico nacional consolidado revela que o racismo brasileiro não atua apenas pela exclusão material, mas pela imposição de uma **história única**, que silencia experiências negras, indígenas e periféricas e restringe o acesso à palavra como direito político.

A escritora **Vilma Piedade** ofereceu a chave teórica central desse diagnóstico ao formular o conceito de **dororidade**, evidenciando que a violência racial produz uma dor específica que não é capturada por noções universais de gênero ou cidadania. Ao denunciar o **racismo linguístico** inscrito na própria língua portuguesa — em verbetes, expressões e dicionários que associam “preto” à sujeira e “branco” à pureza —, a mesa explicitou que a linguagem opera como tecnologia de poder, moldando subjetividades desde a infância. Nesse sentido, a literatura não aparece como adorno cultural, mas como **infraestrutura básica de cidadania**, capaz de desnaturalizar o racismo e reconstruir horizontes de pertencimento.

Os diagnósticos territoriais apresentados evidenciam que o epistemicídio assume formas distintas conforme o contexto regional, mas produz efeitos convergentes. No **Rio de Janeiro**, as falas de **Edson Santana** revelaram o abismo epistêmico entre a escola e a juventude periférica: o Estado interpreta a ausência de leitura do cânone como desinteresse, quando, na realidade, jovens dominam complexas literacias do rap, do slam e do trap. O erro estrutural está em negar essas linguagens como formas legítimas de leitura do mundo, reforçando a exclusão escolar e simbólica.

No **Sertão de Pernambuco**, a experiência de **Serra Talhada**, narrada por **Cícero Alexandre da Silva**, escancarou a política de invisibilização racial operada pelo coronelismo local. Até 2013, afirmava-se oficialmente que “não havia quilombolas” no município. Foi a **oralidade**, tratada como tecnologia de mapeamento territorial, que permitiu identificar ao menos 15 comunidades negras apagadas pelo Estado. O relato do **apartheid de infraestrutura** — calçamento e saneamento para a frente da igreja, abandono para o “lado de trás”, onde viviam os pretos — demonstra que o epistemicídio caminha junto à segregação espacial.

Em **Codó (MA)**, município com cerca de **85% de população negra**, o diagnóstico apresentado por **Maria dos Milagres Pereira da Silva** revelou uma das faces mais perversas do racismo estrutural: o **auto-ódio racial**. Crianças e jovens, socializados em escolas que reproduzem estigmas raciais, recusam a própria identidade e a ancestralidade familiar. A escola, nesse contexto, aparece não como espaço neutro, mas como **reprodutora ativa do racismo**, ensinando a criança negra a odiar sua imagem antes mesmo de aprender a ler.

No **Sul do país**, a intervenção de **Michele dos Santos Xavier**, de Caxias do Sul (RS), expôs o apagamento sistemático da presença negra em territórios marcados pela narrativa da imigração europeia. A celebração da “Pequena Itália” e da Festa da Uva convive com o silenciamento da história dos **Lanceiros Negros** e da contribuição

afrogaúcha, revelando a necessidade de políticas específicas de memória e reparação simbólica para a região.

A mesa **Escrevivência Viva**, com **Conceição Evaristo** e estudantes da Faetec Ferreira Viana (RJ), aprofundou esse diagnóstico ao demonstrar que o epistemicídio opera também pela negação da autoria negra. O questionamento histórico da academia — “essa literatura não existe” — evidencia como o campo literário funcionou como instância de controle racial. A crítica à representação de personagens como **Macabéa**, em *A Hora da Estrela*, explicitou como a literatura canônica frequentemente retira a potência da linguagem e da vida de mulheres nordestinas e pobres, convertendo-as em figuras sem agência.

O debate revelou ainda que a exclusão digital e o uso acrítico de tecnologias — inclusive da Inteligência Artificial — aprofundam desigualdades, padronizando o pensamento e ameaçando a transmissão da ancestralidade. A pandemia foi citada como evidência concreta de que a suposta “democratização tecnológica” não se realizou nas periferias, ampliando o fosso educacional.

Ao mesmo tempo, o FLIIR apresentou **evidências de políticas eficazes**. O **Laboratório de Leituras Conceição Evaristo**, em parceria entre universidade pública e escola técnica, demonstrou que a literatura negra, quando institucionalizada, fortalece a identidade, o protagonismo estudantil e o letramento racial. Casos como o de **Rainara**, cuja adoção foi simbolicamente selada no palco do festival, evidenciam que a escrevivência não é metáfora: é prática concreta de reescrita de destinos.

O diagnóstico nacional consolidado aponta que a ausência de **bibliodiversidade** nas escolas, bibliotecas e políticas culturais constitui uma violação estrutural do direito à educação e à memória. Sem a presença sistemática de autores e autoras negras — como Conceição Evaristo, Carolina Maria de Jesus ou a leitura racializada de Machado de Assis — o Brasil segue formando gerações incapazes de reconhecer o racismo como problema estrutural.

Assim, a palavra escrita e falada emerge, neste capítulo, como **campo estratégico da soberania nacional**. Não haverá igualdade racial enquanto a literatura negra for tratada como exceção, projeto pontual ou evento comemorativo. A democratização radical da narrativa — por meio do fortalecimento do SINAPIR, da institucionalização de práticas como o Hip Hop nas Escolas, dos Laboratórios de Leitura e da reforma lexical — é condição indispensável para a construção de uma consciência nacional antirracista.

A literatura, no diagnóstico do FLIIR, não é ornamento cultural: é **tecnologia política de sobrevivência, memória e futuro**.

1.6.4. A Colonialidade do Afeto e a Monocultura do Pensamento (Dimensão da Subjetividade)

A mesa **“Toda Forma de Amor Vale Amar”**, realizada durante o FLIIR, produziu um dos diagnósticos mais profundos e estruturantes sobre a desigualdade racial no

Brasil contemporâneo. Ao articular raça, gênero, sexualidade, linguagem e justiça, as falas de **Geni Núñez** e **Evandro da Conceição** revelaram que o racismo brasileiro opera também — e de forma decisiva — pela **colonização dos afetos**, impondo uma gramática única de amar, desejar e constituir família. Trata-se de uma violência menos visível que o extermínio físico ou o apagamento epistêmico, mas igualmente devastadora: a negação do direito à vulnerabilidade, ao cuidado e ao amor.

O diagnóstico nacional consolidado aponta que o Estado brasileiro, suas instituições e sua legislação ainda reproduzem uma **monocultura do afeto**, herdeira direta do colonialismo cristão e patriarcal. Essa monocultura apresenta o modelo heterossexual, monogâmico e nuclear de família não como uma possibilidade entre outras, mas como a única forma legítima de vínculo. Tudo o que escapa a essa norma — corpos LGBTQIAPN+, arranjos familiares plurais, relações comunitárias, cosmogonias indígenas e de terreiro — é tratado como desvio, patologia ou ameaça moral. Como sintetizou Geni Núñez, “o sonho da monocultura não cabe mais nada além dela própria”.

Essa violência normativa se expressa de maneira concreta na **perseguição institucional à linguagem**. A proibição da linguagem neutra em espaços públicos e educacionais foi diagnosticada como uma estratégia política de apagamento de existências dissidentes. Ao mesmo tempo, a legislação brasileira revela sua contradição estrutural: reconhece formalmente a união estável homoafetiva, mas criminaliza outras formas de vínculo ao manter a monogamia como único arranjo legítimo (“pode ser dois homens, desde que sejam dois”). O Estado, assim, administra o afeto como dispositivo de controle social.

Evandro da Conceição aprofundou esse diagnóstico ao expor a **desumanização afetiva do corpo negro**. No imaginário social e institucional, esse corpo é historicamente reduzido à força de trabalho ou ao objeto sexual, raramente reconhecido como sujeito digno de amor, cuidado e estabilidade emocional. Essa lógica produz efeitos materiais: para pessoas LGBTQIAPN+ negras, especialmente lésbicas e pessoas trans, a fragilidade dos vínculos familiares somada à precariedade econômica transforma o amor romântico em fardo de sobrevivência. Como foi dito na mesa, “se essa relação acabar, eu não tenho mais nada”. O diagnóstico aponta que a dependência afetiva não é falha individual, mas consequência direta da exclusão estrutural.

O debate também revelou que a colonialidade do afeto está profundamente ligada ao **racismo institucional no sistema de justiça**. A ausência absoluta de mulheres negras no Supremo Tribunal Federal, em 134 anos de história, foi apresentada como o símbolo máximo do **teto de vidro racial** no Brasil. A “cadeira vazia” no STF não é apenas uma falha representativa, mas a prova de que decisões sobre corpos, famílias, sexualidades e direitos continuam sendo tomadas a partir de uma perspectiva branca, masculina e colonial — mesmo em um país majoritariamente negro.

A mesa ainda evidenciou que a violência afetiva caminha junto à **violência linguística e cultural**. O **Pajubá**, dialeto da comunidade LGBTQIAPN+ com raízes iorubás, foi reconhecido como forma de resistência ancestral e urbana, criminalizada e ridicularizada pelo Estado. Casos como o da rádio indígena processada por transmitir em Nheengatu, sob acusação de usar “língua estrangeira”, demonstram que o colonialismo jurídico brasileiro segue negando legitimidade às línguas e cosmologias não brancas.

Diante desse diagnóstico, emergem demandas e proposições que reposicionam o afeto como campo central das políticas públicas de igualdade racial. A **descolonização dos afetos** aparece como agenda estratégica: repensar o amor fora da lógica da posse, da propriedade privada e do controle. A não-monogamia, nesse contexto, não é apresentada como excesso ou promiscuidade, mas como ética relacional baseada em liberdade, consentimento e respeito às fronteiras do outro.

No campo da **saúde mental**, a mesa denunciou a medicalização e a patologização de corpos dissidentes, defendendo práticas de cuidado ancoradas em saberes ancestrais — escuta comunitária, rituais, espiritualidade, vínculos coletivos — como complementares e indispensáveis ao SUS. A saúde, aqui, não é comprimido nem confinamento, mas relação.

A literatura e a arte foram apontadas como ferramentas centrais dessa reconstrução afetiva. A valorização de narrativas produzidas por pessoas negras, LGBTQIAPN+, indígenas e de terreiro permite que essas populações se vejam representadas não apenas na dor, mas na complexidade do afeto, do prazer e da vida cotidiana. Referências como **Linn da Quebrada** foram evocadas para explicitar a pergunta que atravessa o país: “o amor é coisa para travesti?”. O diagnóstico do **FLIIR** responde com clareza política: sem o direito ao amor, não há cidadania plena.

O diagnóstico nacional consolidado desta mesa é inequívoco: **não haverá justiça social no Brasil sem Justiça Afetiva**. Garantir igualdade racial exige reconhecer o direito de amar e ser amado, de constituir famílias plurais, de falar a própria língua, de existir sem pedir permissão. A reconstrução da humanidade roubada pelo colonialismo passa, necessariamente, pela transformação radical das políticas do afeto — do Estado, das instituições e da cultura.

A Dimensão da Subjetividade, tal como formulada a partir da mesa “*Toda Forma de Amor Vale Amar*”, permite afirmar que o racismo brasileiro não se limita a produzir morte física ou apagamento simbólico: ele regula, hierarquiza e restringe o próprio campo do sensível. Ao colonizar o afeto, o Estado e suas instituições definem quem pode amar, como pode amar e quais vínculos são socialmente reconhecidos como legítimos. O diagnóstico do FLIIR demonstra que essa regulação não é neutra: ela incide de forma racializada, generificada e sexualizada sobre corpos negros, indígenas e dissidentes.

A ausência de políticas de Justiça Afetiva explica por que avanços formais no campo dos direitos civis não se convertem automaticamente em dignidade vivida. O reconhecimento jurídico da união homoafetiva, por exemplo, convive com a criminalização de outras formas de vínculo, com a patologização de identidades dissidentes e com a negação estrutural do cuidado a populações negras e LGBTQIAPN+. O resultado é a produção sistemática da solidão, da dependência afetiva e da precarização emocional como tecnologias de governo.

O FLIIR evidencia que não há igualdade racial possível enquanto o direito ao amor continuar sendo tratado como privilégio moral e não como direito político. A Justiça Afetiva emerge, assim, como eixo estruturante da democracia: garantir o direito à vulnerabilidade, ao cuidado coletivo, à pluralidade de arranjos familiares e à expressão plena das identidades não é pauta “cultural” acessória, mas condição material para a reconstrução da humanidade historicamente negada pelo colonialismo.

Encerrar este tópico é reconhecer que o afeto não é esfera privada desconectada da política. Ele é, ao contrário, um campo estratégico de disputa. Descolonizar os afetos significa romper com a gramática da posse, da normatividade e do controle, abrindo espaço para éticas relacionais enraizadas em saberes ancestrais, práticas comunitárias e cosmologias não ocidentais. Sem essa inflexão, qualquer projeto de igualdade racial permanecerá incompleto.

Considerações finais do Capítulo 1 - Da Sobrevivência à Soberania: o Diagnóstico Tridimensional do FLIIR

O conjunto das mesas nacionais do **FLIIR** permitiu construir um diagnóstico transversal e integrado da desigualdade racial no Brasil, revelando que o racismo opera de forma sistêmica por meio de uma **Tridimensionalidade da Violação**: a gestão da morte dos corpos negros, o silenciamento das narrativas e a colonização das subjetividades. Corpo, Palavra e Afeto não aparecem como dimensões isoladas, mas como engrenagens interdependentes de um mesmo projeto histórico de dominação.

A análise da *necropolítica* evidenciou que o genocídio da juventude negra não é falha de política pública, mas tecnologia de poder. A gestão seletiva da violência, a criminalização da cultura e a interrupção sistemática do direito à educação e ao território demonstram que o Estado brasileiro ainda opera sob uma lógica de controle e eliminação de futuros. Ao mesmo tempo, os territórios revelam que, onde o Estado produz morte, a população produz vida: redes de cuidado, cultura, organização comunitária e projetos de Bem Viver emergem como respostas concretas à violência estrutural.

Na Dimensão da Palavra, o *epistemicídio* aparece como mecanismo central de reprodução da desigualdade. O apagamento da autoria negra, a negação da oralidade como conhecimento e a ausência de bibliodiversidade nas políticas educacionais demonstram que o racismo brasileiro se sustenta pela imposição de uma história única.

O **FLIIR** mostrou, contudo, que a literatura negra — da escrevivência à poesia falada — é tecnologia política de soberania, capaz de reescrever destinos individuais e coletivos.

Já na Dimensão do Afeto, o diagnóstico se radicaliza: o colonialismo não apenas mata e silencia, mas decide quem é digno de amor. A monocultura do pensamento e do afeto organiza o campo do possível, negando às populações negras, indígenas e dissidentes o direito à vulnerabilidade, ao cuidado e à plenitude relacional. Sem Justiça Afetiva, não há cidadania substantiva.

As políticas universais falharam porque foram pensadas a partir de um sujeito abstrato, desracializado e desgenerificado, incapaz de responder às violências específicas produzidas pelo racismo estrutural. O diagnóstico consolidado neste capítulo indica que o desafio central do Estado brasileiro não é ampliar programas compensatórios, mas **mudar de paradigma**.

O Brasil mapeado pelo **FLIIR** é um país em tensão máxima. De um lado, uma estrutura colonial persistente que administra morte, silenciamento e controle dos afetos. De outro, a potência criativa da juventude negra, a centralidade política das mulheres negras, a insurgência dos territórios e a vitalidade das culturas ancestrais. Entre esses dois projetos, não há conciliação possível.

Superar a desigualdade racial exige abandonar a lógica da mera sobrevivência e assumir, como horizonte de política pública, a **Soberania Negra e Indígena**: soberania sobre o corpo, sobre a narrativa e sobre o próprio destino. É essa virada — que será detalhada nas proposições do Capítulo 2 — que o **FLIIR** convoca o Estado brasileiro a enfrentar, sem neutralidade, sem adiamentos e sem concessões ao colonialismo que ainda nos governa.

Quadro-síntese Capítulo 1

REGIÃO / ESCOPO	TESE CENTRAL DO DIAGNÓSTICO	PADRÕES DE VIOLAÇÃO E EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS (O Problema)	HORIZONTE ESTRATÉGICO (A Virada)
SUL (PR, SC, RS)	A Necropolítica Climática e o Mito da Inexistência. O racismo opera pela "Tecnologia de Desaparecimento", negando a presença demográfica negra para justificar o abandono.	• Racismo Ambiental: Enchentes atingem seletivamente periferias negras; abrigos reproduzem segregação (Relato: Mikaa/RS). • Apartheid de Etiqueta: Vigilância moral e controle de corpos negros e trans em espaços públicos (Relato: DaNova e Travalíngua). • Epistemicídio Arquivístico: Negação de documentos históricos sobre a presença negra (Relato: Carol Lima/SC).	Da Clandestinidade à Soberania Climática. Reconhecer a anterioridade negra para garantir infraestrutura de defesa civil e habitação focada em territórios racializados.
SUDESTE (SP, RJ, MG, ES)	O Estado de Sítio Não-Declarado. Gestão militarizada do território onde a política de segurança anula as políticas sociais (Educação e Saúde).	• Sabotagem Pedagógica: Escolas fechadas por operações policiais e blindados (Relato: Vila Kennedy/RJ). • Nutricídio: Adoecimento programado por "fome de nutrientes" e racismo alimentar (Relato: Matriarcas da Cozinha Ancestral). • Industrialização da Punição: Encarceramento em massa como gestão da pobreza (Relato: Slammers SP).	Do Necropoder à Proteção Integral. Desmilitarização dos territórios escolares e reconhecimento dos Terreiros/Quintais como equipamentos de saúde e segurança alimentar.
NORDESTE (BA, PE, MA, CE, PB, PI, RN, AL, SE)	A Gestão da "Maioria Minorizada". Apropriação econômica da cultura negra (turismo) concomitante à exclusão política e letalidade policial.	• Armadilha do Folclore: O Estado lucra com a festa (Carnaval/São João) mas não financia a vida do fazedor de cultura. • Coronelismo Moderno: Bloqueio de recursos federais por oligarquias locais. • Ciganofobia Institucional: Negação de água e luz a acampamentos Calon (Relato: PB).	Da Folclorização à Soberania Econômica. Transformar a potência cultural em desenvolvimento econômico gerido diretamente pelas comunidades negras (Reformas de Maioria).

REGIÃO / ESCOPO	TESE CENTRAL DO DIAGNÓSTICO	PADRÕES DE VIOLAÇÃO E EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS (O Problema)	HORIZONTE ESTRATÉGICO (A Virada)
CENTRO- OESTE (MT, MS, GO, DF)	O Colonialismo da Terra e a Historiografia da Ausência. O mito do "vazio demográfico" é usado para legitimar a grilagem e o poder do agronegócio sobre territórios ancestrais.	• Necropolítica do Hectare: Violência fundiária e miliciania contra lideranças quilombolas e indígenas. • Segregação Planejada: Arquitetura que expulsa pobres para as bordas (DF/Goiânia). • Apagamento Histórico: Negação de tecnologias políticas antigas, como o Parlamento de Teresa de Benguela (MT).	Da Inexistência à anterioridade Jurídica. Arqueologia histórica e jurídica para provar a posse ancestral da terra e titular territórios como guardiões do bioma (Bioeconomia).
NORTE (AM, PA, AP, RR, RO, AC, TO)	O Mito da Floresta sem Negros. Dupla invisibilidade (racismo estrutural + ambientalismo verde) que nega a presença negra na preservação amazônica.	• Hidronecropolítica: Grandes projetos (barragens/portos) que destroem modos de vida ribeirinhos. • Coerção Identitária: Pressão para "indigenizar-se" para acessar direitos. • Apartheid Logístico: Falta de transporte fluvial escolar e de saúde para quilombos.	Da Invisibilidade à Biointeração. Regularização fundiária integral (terra e água) reconhecendo quilombolas e terreiros como agentes de preservação ambiental.
SÍNTESE NACIONAL (Dimensões)	A Tridimensionalidade da Violência. O racismo brasileiro opera simultaneamente no Corpo, na Palavra e no Afeto.	• Dimensão do Corpo: Necropolítica e genocídio da juventude. • Dimensão da Palavra: Epistemicídio e negação da autoria/intelectualidade negra. • Dimensão do Afeto: Monocultura do pensamento, solidão institucional e interdição do direito de amar e ser cuidado.	Da Sobrevivência à Soberania. Abandonar políticas de mera "inclusão" para construir políticas de Soberania (sobre o corpo, a narrativa e o destino).

Capítulo 2 - Eixos de Vida e Garantia de Direitos: A Agenda Social Amefricana

O Capítulo 2 — *Eixos de Vida e Garantia de Direitos: A Agenda Social Amefricana* — foi organizado a partir de uma metodologia de escuta ativa, sistematização analítica e tradução política das falas públicas produzidas no FLIIR. O ponto de partida não foi um modelo abstrato de política social, mas a vida concreta, as urgências e os saberes enunciados por quem sustenta cotidianamente a sobrevivência nos territórios racializados do país.

Na **primeira parte do processo**, realizamos uma escuta qualificada das mesas e painéis do **FLIIR**, tratando essas falas como fontes políticas e diagnósticos territoriais. Cada intervenção foi lida como evidência situada, permitindo identificar padrões regionais, recorrências nacionais e especificidades locais. Essa etapa resultou na construção de **diagnósticos regionais densos**, nos quais educação, cultura, saúde, território, juventudes, mulheres negras, população LGBTQIAPN+ e povos de terreiro aparecem não como “temas”, mas como campos atravessados por relações de poder, racismo estrutural e estratégias comunitárias de manutenção da vida.

Nessa **segunda parte**, as demandas explicitadas nessas falas foram analisadas de forma comparativa e organizadas em **agendas propositivas**, estruturadas como propostas de ação. O objetivo não foi apenas registrar reivindicações, mas convertê-las em recomendações acionáveis, capazes de dialogar com gestoras(es), parlamentares e formuladoras(es) de políticas públicas, sem esvaziar sua origem territorial e política. Assim, cada eixo articula diagnóstico, evidência e proposta, evitando tanto a fragmentação quanto a repetição circular.

Esse capítulo está organizado em seis eixos interdependentes. A opção por esse método responde a uma escolha política e epistemológica: rejeitar a neutralidade abstrata e o eurocentrismo tecnocrático, afirmando uma **agenda social amefricana**, ancorada na experiência histórica, na memória coletiva e nas tecnologias de sobrevivência produzidas por populações negras, indígenas, tradicionais e periféricas. O resultado é um capítulo que não apenas descreve desigualdades, mas propõe caminhos concretos para a garantia da vida, do cuidado e dos direitos.

2.1. Educação como Infraestrutura de Vida, Memória e Soberania

Para os participantes do **FLIIR**, a educação não pode ser reduzida à ideia restrita de escolarização formal nem à lógica meritocrática do desempenho individual. Ela é compreendida como **infraestrutura vital**, uma tecnologia coletiva de proteção contra a letalidade racial e um dos principais campos de disputa pelo controle da narrativa

histórica no Brasil. Educar, nesse sentido, é garantir condições materiais e simbólicas para permanecer vivo, produzir sentido e reivindicar pertencimento.

O diagnóstico nacional consolidado aponta que o sistema educacional brasileiro opera hoje sob uma contradição estrutural profunda. Embora devesse assegurar **Segurança Epistêmica** — entendida como o direito à memória, à identidade e à produção legítima de conhecimento —, a escola tem funcionado, em amplas parcelas do território nacional, como espaço de **epistemicídio ativo** e de **sabotagem pedagógica**, frequentemente mediada pela violência de Estado. Assim, longe de cumprir plenamente sua função protetiva, a instituição escolar é atravessada por dinâmicas que fragilizam o direito de aprender, de narrar e de existir.

A análise territorial realizada no FLIIR evidencia que essa pedagogia da morte não se manifesta de forma homogênea, mas assume táticas específicas conforme a geografia do racismo brasileiro. No Sudeste, particularmente no eixo Rio de Janeiro–São Paulo, a escola encontra-se literalmente sitiada pela necropolítica. O relato do professor Ivis, da Vila Kennedy (RJ), é exemplar: em apenas um bimestre letivo, a unidade escolar permaneceu fechada por mais de oito dias em razão de operações policiais no território. O chamado “déficit de aprendizagem”, nesse contexto, não resulta de incapacidade cognitiva, desinteresse ou falha familiar, mas da **ausência estrutural de paz** como condição mínima para o processo educativo.

A naturalização desse cenário produz efeitos devastadores sobre a subjetividade infantil e juvenil. Crianças que aprendem, desde cedo, a interromper aulas por tiroteios, a se proteger do chão da sala ou a “brincar de morto-vivo” para sobreviver, são submetidas a uma forma extrema de violência pedagógica. A escola, que deveria ser espaço de futuro, é convertida em extensão do campo de guerra. Trata-se de uma política não declarada que transforma o direito à educação em variável dependente da política de segurança pública, evidenciando a interdependência entre exclusão educacional e gestão racializada da morte.

Diante desse cenário, o **FLIIR** desloca conceitualmente o eixo da educação: ela deixa de ser compreendida apenas como política setorial e passa a ser formulada como **tecnologia de sobrevivência** e **território estratégico de soberania narrativa**. O processo educativo é entendido como o “chão” simbólico onde se define quem pode contar a história, quais memórias são reconhecidas como legítimas e quais vidas são consideradas dignas de futuro. Negar esse chão é produzir apagamento social; fortalecê-lo é produzir existência.

Do ponto de vista teórico-político, a educação emerge no diagnóstico do FLIIR a partir de uma dupla funcionalidade estrutural interdependente:

1. Dimensão de Proteção – Educação como Refúgio:

A escola é conceitualizada como espaço de imunização social, uma barreira física e simbólica contra a vulnerabilidade extrema imposta pelo racismo estrutural. Nesse sentido, ela deve operar como território de proteção à vida, oferecendo não apenas

ensino, mas estabilidade, cuidado, continuidade e horizonte de futuro para crianças e jovens negros, indígenas e periféricos. Onde o Estado produz medo, a escola precisa produzir permanência.

2. Dimensão de Reconstrução – Educação como Segurança Epistêmica:

A educação é, simultaneamente, o principal mecanismo de validação intelectual e de preservação da memória coletiva. É no campo educacional que se disputa o enfrentamento ao epistemicídio, por meio da legitimação de saberes pluriversais historicamente desqualificados. O **FLIIR** reconhece como pedagogias legítimas de pertencimento a oralidade, o slam, o hip hop, a escrevivência, os saberes de terreiro, os conhecimentos quilombolas e indígenas, reposicionando-os como fundamentos do processo formativo e não como “expressões culturais acessórias”.

Nesse enquadramento, a educação deixa de ser apenas instrumento de mobilidade social individual e passa a ser entendida como **política de soberania coletiva**. Sem proteção à vida e sem segurança epistêmica, não há aprendizagem possível. O diagnóstico que antecede as proposições do Capítulo 2 é inequívoco: qualquer política educacional que ignore a centralidade do racismo, da violência territorial e do apagamento histórico estará condenada a reproduzir desigualdades. Refundar a educação, portanto, é condição inegociável para romper o ciclo entre morte, silenciamento e exclusão que estrutura a desigualdade racial no Brasil.

Nos diagnósticos regionais de norte a Sul, o **FLIIR** evidenciou que a violência educacional não se manifesta prioritariamente pela letalidade direta, mas pela **política sistemática do silêncio, da negação demográfica e do apagamento curricular**. Nessas regiões, a escola opera como instrumento de uma “historiografia da ausência”, sustentando a ficção de territórios brancos e europeizados. A produção do conhecimento histórico local ainda exige que pesquisadores leiam os arquivos coloniais “a contrapelo” para comprovar o óbvio: a existência de populações negras organizadas, com liderança política e autonomia territorial. Esse esforço de prova permanente converte a educação em espaço de suspeição da existência negra, transformando o currículo em tecnologia de epistemicídio. Os relatos convergiram para o mesmo diagnóstico: arquivos oficiais e materiais didáticos silenciam a presença negra regional, exigindo não apenas a aplicação formal das leis 10.639/03 e 11.645/2008, mas sua **regionalização ativa**, com a inserção de referências locais que devolvam aos estudantes o direito de reconhecer sua própria história no território que habitam.

De forma transversal, os diagnósticos do Capítulo 1 também evidenciaram que a exclusão educacional atinge outras populações racializadas e tradicionais por meio da negação de seus modos próprios de vida e produção de conhecimento. Povos ciganos denunciaram uma escola estruturalmente hostil à itinerância, sem mecanismos institucionais de transferência simplificada, continuidade pedagógica ou reconhecimento cultural, o que converte a mobilidade em punição escolar. Os povos indígenas denunciam o conflito central pela deslegitimação da oralidade como forma

válida de conhecimento. Saberes transmitidos por matriarcas como Tia Biló e Vó Venina, permanecem fora do currículo formal, apesar de organizarem a vida comunitária, a memória e a ética coletiva. O FLIIR identificou, nesses territórios, que integrar a oralidade e a escrivência como método pedagógico não é concessão cultural, mas estratégia de **segurança epistêmica**, capaz de conectar a experiência vivida dos estudantes ao conteúdo escolar, restaurando vínculos identitários, nutrição ancestral e sentido de pertencimento.

Agenda Estratégica – Educação como Proteção, Memória e Soberania

O diagnóstico nacional consolidado pelo **FLIIR** demonstra que, nos territórios racializados, a escola opera simultaneamente como alvo da necropolítica, vetor de epistemicídio e espaço estratégico de reconstrução da vida. A violência armada no entorno escolar, a deslegitimação dos saberes territoriais e o apagamento sistemático das histórias negras, indígenas e ciganas produzem insegurança física, colapso pedagógico e despossessão simbólica. Diante desse quadro, esta agenda propõe o reposicionamento da educação como **infraestrutura de proteção à vida, segurança epistêmica e soberania narrativa**, superando abordagens compensatórias e afirmando políticas permanentes, territorializadas e estruturantes.

2.1.1. Instituir o Protocolo Federal de Proteção Integral Escolar e Comunitária

Instrumento: Portaria interministerial vinculante (MEC, MJSP, MDHC e MS), com força normativa nacional

Instituir, em âmbito federal, o **Protocolo Federal de Proteção Integral Escolar e Comunitária**, reconhecendo escolas, creches, institutos federais, universidades e equipamentos culturais vinculados à educação como **Territórios de Paz, Cuidado e Produção de Futuro**. O protocolo deve estabelecer que a segurança nesses espaços se orienta pela lógica da proteção da vida, da convivência comunitária e da garantia do direito à educação, e não pela lógica bélica ou de controle armado.

O protocolo deve:

- **Proibir expressamente operações policiais armadas, incursões ostensivas e ações de segurança de caráter militarizado** em perímetros escolares e em horários de funcionamento, incluindo atividades pedagógicas, culturais e comunitárias;
- **Reconhecer juridicamente a escola como território inviolável e prioritário de proteção integral**, com previsão de responsabilização administrativa, civil e federal de agentes públicos e entes federados em caso de violação;
- **Instituir diretrizes nacionais de segurança comunitária escolar**, baseadas na mediação de conflitos, na presença de equipes multiprofissionais (educação, saúde mental, assistência social) e na articulação com redes comunitárias de cuidado;

- **Garantir protocolos de acolhimento psicossocial** a estudantes, educadoras e trabalhadores da educação impactados por situações de violência armada ou ameaça territorial;
- **Prever mecanismos de monitoramento, transparência e controle social**, com participação de conselhos escolares, coletivos territoriais e órgãos de direitos humanos.

Essa ação responde diretamente ao diagnóstico de **sabotagem pedagógica e interrupção sistemática da vida escolar** produzidas pela necropolítica nos territórios racializados. Ao reposicionar a escola como infraestrutura pública de proteção, cuidado e continuidade comunitária, o Estado afirma o direito à educação não apenas como acesso formal, mas como **condição material do direito à vida, à saúde, à memória e à soberania dos territórios**.

2.1.2. Instituir o Programa Nacional de Currículos Territoriais Vivos

Instrumento: Programa federal permanente com financiamento continuado, diretrizes curriculares nacionais e pactuação federativa (MEC e MinC)

Instituir o **Programa Nacional de Currículos Territoriais Vivos**, destinado à produção, validação pedagógica e incorporação curricular de materiais didáticos territoriais, elaborados por **professoras(es) da educação básica, universidades públicas, institutos federais, mestras e mestres da cultura, lideranças comunitárias, quilombolas, indígenas e ciganas**, em articulação direta com as redes de ensino.

O programa deve:

- **Financiar de forma contínua a produção de materiais pedagógicos locais**, incluindo biografias regionais, histórias de bairros, quilombos, aldeias, territórios urbanos periféricos, trajetórias de lideranças comunitárias e práticas culturais vivas;
- **Reconhecer mestras e mestres da cultura, griôs, guardiães da memória e intelectuais comunitários(os)** como produtoras(es) legítimas(os) de conhecimento, com remuneração pública e reconhecimento institucional equivalente ao da autoria acadêmica;
- **Vincular a produção de materiais à formação inicial e continuada de docentes**, garantindo que os currículos territoriais operem como ferramenta pedagógica efetiva, e não apenas como acervo de consulta;
- **Institucionalizar os Dicionários Biográficos Regionais e Estaduais** como parte do núcleo curricular obrigatório, assegurando ampla distribuição em escolas, bibliotecas e equipamentos públicos;
- **Estabelecer diretrizes nacionais para a implementação territorializada das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08**, superando a aplicação genérica, descontextualizada e eurocentrada dos conteúdos.

Essa política enfrenta diretamente o **epistemicídio regionalizado** identificado no diagnóstico do **FLIIR**, deslocando a memória negra, indígena e cigana do lugar de

exceção para o centro do projeto educativo nacional. Ao articular produção pedagógica, formação docente e soberania narrativa territorial, o programa contribui para a transição da **sobrevivência epistêmica** à **soberania curricular**, fortalecendo vínculos comunitários, pertencimento e justiça histórica.

2.1.3. Política Nacional de Educação com Mobilidade Garantida

Instrumento: Diretriz nacional vinculante do MEC, com pactuação federativa e financiamento continuado

Instituir a **Política Nacional de Educação com Mobilidade Garantida**, destinada a assegurar o direito à educação plena, contínua e de qualidade a **povos ciganos, comunidades itinerantes, circenses, populações ribeirinhas, rurais e demais grupos com modos de vida marcados pela mobilidade territorial**, reconhecendo a itinerância como condição legítima de existência e não como obstáculo pedagógico.

A política deve:

- **Normatizar, em âmbito federal, a matrícula flexível e não territorializada**, vedando a exigência de endereço fixo, histórico escolar completo ou comprovação de residência como condição de acesso ou permanência no sistema educacional;
- **Instituir calendários escolares adaptáveis e trajetórias pedagógicas contínuas**, com mecanismos nacionais de registro de percurso formativo, garantindo transferência simplificada entre redes, estados e municípios sem prejuízo da aprendizagem;
- **Implementar estratégias permanentes de busca ativa educacional**, com equipes intersetoriais vinculadas às redes públicas de ensino, voltadas à identificação, acompanhamento e permanência de estudantes de populações itinerantes e tradicionais;
- **Reconhecer e incorporar saberes orais, práticas comunitárias e modos próprios de transmissão de conhecimento** como componentes curriculares válidos, assegurando avaliação pedagógica compatível com essas especificidades;
- **Garantir formação continuada obrigatória para profissionais da educação** sobre direitos educacionais de populações itinerantes e tradicionais, enfrentando práticas institucionais discriminatórias e o abandono escolar produzido pela rigidez burocrática;
- **Assegurar financiamento público específico e continuado**, com critérios diferenciados de repasse para redes que atendem estudantes em situação de mobilidade territorial.

Essa política responde diretamente ao diagnóstico do FLIIR ao enfrentar o **abandono escolar estrutural** produzido pela padronização eurocentrada do sistema educacional. Ao substituir a lógica da exclusão administrativa por uma arquitetura educacional flexível, territorialmente sensível e juridicamente garantida, o Estado deixa

de exigir fixidez como condição de cidadania e passa a reconhecer a mobilidade como expressão legítima de vida, memória e conhecimento — deslocando essas populações do lugar da sobrevivência educacional para a **soberania do direito de aprender**.

Ao blindar a escola como território de vida, reintegrar a memória territorial ao currículo e reconhecer saberes historicamente deslegitimados como tecnologias educacionais, este eixo desloca a educação do regime da sobrevivência — marcado pela contenção da violência e pela exclusão simbólica — para um regime de **soberania educativa**, no qual comunidades racializadas passam a controlar os sentidos do conhecimento, da memória e da formação das novas gerações. Trata-se de afirmar a educação como política de Estado orientada não apenas à permanência escolar, mas à produção de futuros socialmente justos, historicamente enraizados e politicamente emancipatórios.

2.2. Cultura, Arte e Memória

No âmbito do **FLIIR**, a cultura é deslocada de forma decisiva da chave do entretenimento ou do consumo simbólico para ser compreendida como **Tecnologia de Existência, infraestrutura de saúde mental coletiva e campo estratégico de disputa política e orçamentária**. O diagnóstico nacional é claro: em contextos atravessados pelo racismo estrutural, a produção cultural negra não ocupa um lugar acessório no tecido social, mas constitui um dos poucos dispositivos historicamente disponíveis para sustentar a vida, elaborar a dor e produzir continuidade histórica.

As falas e experiências apresentadas no festival demonstram que, para populações negras e periféricas, a arte opera como **medicina social** frente ao adoecimento psíquico sistematicamente produzido pela violência racial. Música, literatura, *slam*, dança, performance, religiosidades de matriz africana e narrativas orais não são práticas compensatórias ou “expressões identitárias”, mas tecnologias concretas de cuidado, elaboração do trauma e recomposição do vínculo comunitário. A ausência de políticas culturais estruturantes, nesse sentido, não representa apenas precarização do setor artístico, mas um fator direto de agravamento da saúde mental coletiva.

A memória emerge, nesse eixo, como território explícito de conflito. O FLIIR identificou que o racismo brasileiro se reproduz por meio de dois mecanismos articulados: o **epistemicídio**, que apaga saberes, autores, linguagens e formas de conhecimento negras e indígenas; e o **monumenticídio**, que destrói, desvaloriza ou silencia patrimônios materiais e imateriais associados a essas populações. A disputa pela memória não é simbólica: ela define quem tem direito à narrativa, ao território e à projeção de futuro.

Nesse contexto, práticas como a **Escrevivência**, formulada por Conceição Evaristo, e a valorização da oralidade ancestral são afirmadas como estratégias políticas de auto-narração e soberania. Escrever a partir do corpo, da experiência e do território — ou narrar a própria história por meio da palavra falada, do canto e do rito — não constitui gesto individual de afirmação, mas ação coletiva de enfrentamento ao apagamento histórico. A auto-narrativa aparece, assim, como condição para a legitimação da presença negra nos territórios e para a transmissão intergeracional da memória.

O diagnóstico do **FLIIR** aponta que negar financiamento, reconhecimento institucional ou circulação pública à cultura negra equivale a negar o direito à existência plena. A cultura, neste eixo, é compreendida como política de vida: ela sustenta subjetividades, ancora identidades, produz pertencimento e cria horizontes de futuro onde o Estado historicamente produziu ausência, violência ou silenciamento.

Consolidando esse entendimento, o eixo Cultura, Arte e Memória afirma que **não há política de igualdade racial sem política cultural estruturante**. Garantir o direito à auto-narrativa, proteger patrimônios negros e indígenas e institucionalizar práticas culturais como tecnologias de cuidado e memória não é concessão simbólica, mas condição material para a construção de justiça racial, soberania narrativa e continuidade histórica no Brasil.

Conforme demonstrado no **Capítulo 1**, os dados e relatos territoriais analisados no **FLIIR** evidenciam que a disputa em torno da cultura, da arte e da memória não se manifesta de forma homogênea no país, mas assume configurações específicas de acordo com a geopolítica do racismo em cada região. O diagnóstico nacional consolidado aponta que a desigualdade cultural opera tanto pela **negação da existência** quanto pela **criminalização das expressões negras e populares**, variando seus mecanismos conforme o contexto histórico, demográfico e institucional.

Em determinadas regiões, especialmente no Sul e no Centro-Oeste, o conflito cultural se estrutura a partir de uma lógica de **invisibilização radical**. A ausência deliberada da presença negra nos currículos, nos arquivos públicos e nas narrativas oficiais produz um cenário em que coletivos culturais e pesquisadores são compelidos a atuar em chave probatória, mobilizando memória oral e fontes alternativas para afirmar a própria existência histórica. Trata-se de uma forma sofisticada de epistemicídio, na qual o apagamento antecede qualquer possibilidade de reconhecimento ou financiamento.

Em outros contextos regionais, como evidenciado no Sudeste e no Nordeste, o eixo central do conflito cultural desloca-se para a **criminalização estética**. Manifestações artísticas de matriz periférica — como o *funk*, o *slam*, o rap e outras culturas urbanas — são reiteradamente enquadradas como problema de ordem pública, sendo tratadas pelo aparato policial e administrativo como ameaça à segurança, e não como produção cultural legítima. Esse enquadramento ignora deliberadamente o

potencial econômico, pedagógico e comunitário dessas expressões, reforçando a associação histórica entre negritude, cultura popular e criminalidade.

De forma transversal, o diagnóstico apresentado no Capítulo 1 aponta que populações ciganas enfrentam um processo contínuo de **folclorização institucional**. A cultura é reduzida a estereótipos performáticos, enquanto os sujeitos concretos permanecem excluídos do acesso a direitos culturais, políticas públicas e reconhecimento territorial. A negação da cidadania cultural opera, nesse caso, como mecanismo de controle social e administrativo.

No Norte do país, conforme sistematizado anteriormente, a cultura se articula de maneira indissociável ao território. Práticas culturais, festas tradicionais, expressões religiosas e narrativas orais funcionam como **registros históricos de ocupação e pertencimento**, especialmente em contextos de pressão fundiária e avanço de grandes empreendimentos. Nesse cenário, a desvalorização das práticas culturais equivale à fragilização das reivindicações territoriais, revelando a centralidade da memória como instrumento de defesa coletiva.

O diagnóstico nacional também identifica que a imposição de uma **monocultura normativa** — linguística, estética e moral — ameaça a diversidade cultural do país. Expressões como o Pajubá, assim como línguas indígenas e formas não hegemônicas de comunicação, permanecem vulneráveis à repressão institucional e ao não reconhecimento patrimonial, apesar de sua relevância histórica e social amplamente demonstrada no Capítulo 1.

Por fim, os dados indicam que a própria arquitetura burocrática do Estado atua como fator de exclusão cultural. Editais excessivamente complexos, exigências formais incompatíveis com a realidade dos territórios e a ausência de mecanismos de reconhecimento de saberes populares inviabilizam o acesso de mestras, mestres da cultura, coletivos juvenis informais e iniciativas comunitárias aos recursos públicos. Esse desenho institucional contribui para a precarização dos chamados “quintais culturais”, comprometendo a continuidade das práticas que sustentam a memória, o cuidado coletivo e a soberania cultural nos territórios.

Agenda Estratégica - Cultura, Memória e Auto-Narrativa como Infraestrutura de Direitos

O diagnóstico do **FLIIR** evidencia que, nos territórios racializados, a cultura não opera como setor acessório ou mercadoria simbólica, mas como **infraestrutura de sobrevivência coletiva, produção de sentido, cuidado comunitário e defesa territorial**. O racismo estrutural se manifesta tanto pelo apagamento da memória quanto pela criminalização das expressões culturais negras, indígenas e periféricas, agravado por um desenho institucional excludente que inviabiliza o acesso dos fazedores de cultura viva às políticas públicas. Diante disso, este eixo propõe uma reorientação estrutural da política cultural brasileira, reconhecendo a cultura como **direito, trabalho, tecnologia social e campo estratégico da democracia**.

2.2.1. Instituir o Programa Nacional de Fomento à Cultura Viva e Periférica

Instrumento: Programa federal permanente, com financiamento fundo a fundo e diretrizes nacionais vinculantes

Criar um programa nacional de caráter permanente destinado ao **reconhecimento jurídico, financiamento direto e proteção institucional** de expressões culturais produzidas nos territórios racializados, com prioridade para juventudes negras e periféricas. O programa deve:

- Reconhecer *Slams*, Batalhas de Rima, Rodas de Samba, Ternos de Reis, *Hip Hop*, *Funk*, Maracatus, Congadas e outras expressões territoriais como **Pontos de Cultura Vivos**, independentemente de formalização jurídica prévia;
- Operar por meio de **repasse fundo a fundo**, com financiamento continuado e critérios territoriais, superando a lógica competitiva e episódica dos editais;
- Adotar **desburocratização radical**, aceitando autodeclaração, portfólio comunitário, registros orais e validação territorial como comprovação de atuação cultural;
- Garantir proteção institucional contra criminalização policial, censura administrativa e interdições arbitrárias de atividades culturais.

Essa ação enfrenta diretamente a criminalização cultural e o bloqueio burocrático identificados no diagnóstico, reposicionando a cultura periférica como **infraestrutura pública de vida e política de prevenção à violência**.

2.2.2. Implementar a Política Nacional de Patrimônio e Memória Reparativa

Instrumento: Marco normativo nacional e diretrizes vinculantes para os sistemas de patrimônio

Instituir uma política nacional orientada pela **reparação histórica e territorial**, voltada ao reconhecimento massivo de lugares, práticas e acervos historicamente silenciados. A política deve:

- Priorizar o **tombamento e o registro como patrimônio cultural material e imaterial** de terreiros, quilombos urbanos, cemitérios ancestralizados, festas tradicionais, espaços comunitários e territórios de memória negra e indígena;
- Criar e financiar **Museus de Território**, com gestão comunitária, voltados à musealização da vida cotidiana, da memória local e das experiências de resistência;
- Simplificar os procedimentos de reconhecimento patrimonial, rompendo com critérios eurocentrados que deslegitimam memórias orais, afetivas e territoriais;
- Integrar políticas de patrimônio, educação e cultura, garantindo que a memória reparativa incida sobre currículos, formação docente e equipamentos públicos.

Essa política enfrenta o monumenticídio e o epistemicídio como tecnologias de poder, convertendo a memória em **direito coletivo e instrumento de soberania narrativa**.

2.2.3. Instituir a Bolsa Nacional Artista-Educador e Mestres da Cultura

Instrumento: Política nacional de remuneração permanente e intersetorial (Cultura–Educação–Assistência)

Criar uma política nacional de **remuneração continuada** para mestres da cultura, artistas periféricos e guardiões de saberes tradicionais atuarem formalmente em escolas, universidades, equipamentos culturais, unidades de saúde e projetos comunitários. A política deve:

- Reconhecer esses sujeitos como **trabalhadores da cultura e da educação**, com remuneração estável e direitos associados;
- Valorizar saberes orais, práticas ancestrais, linguagens periféricas e pedagogias territoriais como tecnologias públicas legítimas;
- Priorizar mulheres, juventudes negras, povos indígenas, comunidades ciganas e lideranças comunitárias;
- Articular geração de renda, transmissão intergeracional de saberes e fortalecimento dos territórios.

Essa ação rompe com a apropriação histórica do trabalho cultural sem remuneração e transforma a **sobrevivência cultural em economia política reconhecida**, afirmando a cultura como campo de trabalho, cuidado e soberania.

O conjunto dessas ações desloca a cultura do lugar da precariedade e do simbolismo para o de **política estruturante de Estado**. Ao garantir financiamento contínuo, reconhecimento jurídico, proteção institucional e remuneração dos sujeitos da cultura viva, este eixo contribui decisivamente para a transição **da sobrevivência improvisada à soberania cultural, econômica e narrativa**. Não se trata de ampliar acesso a bens culturais, mas de **reconfigurar o Estado a partir dos territórios que sempre sustentaram a vida, apesar dele**.

2.3. Mulheres Negras e Amefricanas

O Eixo Mulheres Negras e Amefricanas parte de um deslocamento analítico decisivo: a recusa em enquadrar as mulheres negras, indígenas e ciganas exclusivamente a partir da gramática da vulnerabilidade. As mesas do FLIIR demonstram que essas mulheres não ocupam a periferia da vida social brasileira; ao contrário, constituem o **centro operativo da produção de civilidade, memória, cuidado e tecnologia social**. O que está em disputa, portanto, não é sua capacidade de resistência — amplamente comprovada —, mas o reconhecimento político e institucional de sua centralidade.

Esse diagnóstico é sustentado teoricamente pelo conceito de **Amefricanidade**, formulado por Lélia Gonzalez, que permite compreender as mulheres negras como sujeitos históricos transnacionais, forjados na experiência comum da colonização, da

diáspora e da resistência no continente americano. A Amefricanidade desloca o olhar eurocentrado e nacionalista, conectando Brasil, Caribe e África em um mesmo circuito de produção intelectual, cultural e política. Nesse horizonte, as mulheres negras não aparecem como objetos da história, mas como **produtoras de pensamento, linguagem e projeto civilizatório**.

As discussões do eixo evidenciam que esse protagonismo sempre existiu, ainda que sistematicamente apagado. A recuperação de trajetórias intelectuais como as das **Irmãs Nardal**, no Caribe francófono, reforça a tese de que mulheres negras sempre articularam redes globais de pensamento e solidariedade muito antes de qualquer reconhecimento acadêmico formal. O FLIIR, ao reinscrever essas narrativas, afirma que a produção intelectual negra feminina é constitutiva da modernidade — ainda que o cânone tenha trabalhado ativamente para ocultá-la.

A ampliação do conceito de sujeito político é aprofundada pelas contribuições de **Geni Núñez**, que tensiona a colonialidade não apenas nas estruturas do Estado, mas no campo íntimo do afeto, do desejo, da fé e da relação com a terra. Ao criticar a “monocultura do afeto”, Geni explicita que o colonialismo também regula formas de amar, crer e existir, impondo binarismos e moralidades cristãs como norma universal. Nesse sentido, a luta antirracista e anticolonial passa necessariamente pela **descolonização das subjetividades**, reconhecendo a diversidade como princípio ontológico e político.

O eixo incorpora ainda as vozes das **mulheres ciganas**, representadas por coletivos e lideranças que denunciam a ciganofobia estrutural e reivindicam o direito fundamental à auto-narrativa. O diagnóstico revela a contradição de um país que consome elementos da cultura cigana de forma folclorizada, enquanto nega às comunidades o direito ao território, à itinerância e à cidadania plena. Para essas mulheres, “narrar para existir” não é metáfora, mas estratégia concreta de sobrevivência frente ao apagamento institucional.

No cruzamento entre esses sujeitos — mulheres negras, indígenas e ciganas — emerge com força o conceito de **Matripotência**: a capacidade histórica de gerir a vida coletiva, a memória, a segurança alimentar e os vínculos comunitários em contextos de ausência ou violência do Estado. Seja nos terreiros, onde ialorixás enfrentam a fome e o nutrídio por meio da cozinha ancestral, seja nas universidades, movimentos sociais ou parlamentos, essas mulheres sustentam uma complexa **economia do cuidado** que mantém territórios vivos.

Contudo, o diagnóstico do **FLIIR** é inequívoco ao apontar a contradição estrutural que atravessa esse protagonismo. À medida que mulheres negras acessam espaços institucionais de poder, enfrentam uma **solidão política devastadora**, ausência de suporte partidário, adoecimento físico e mental e a invisibilidade sistemática de suas contribuições. A Matripotência, que sustenta comunidades inteiras, não se converte em proteção institucional, mas em sobrecarga.

Este eixo, portanto, afirma uma tese central: **não há democracia racial possível enquanto as mulheres que sustentam a vida social continuarem arcando sozinhas com os custos do cuidado, da memória e da governança comunitária**. Reconhecer as mulheres negras e amefricanas como sujeito político central não é gesto simbólico, mas condição material para qualquer projeto de justiça social no Brasil.

Os diagnósticos regionais apresentados no Capítulo 1 demonstram que a violência estrutural contra mulheres negras e amefricanas não é episódica nem localizada, mas **nacional**, assumindo formas específicas conforme a geografia do poder e do racismo. De Norte a Sul, do Sudeste ao Centro-Oeste e ao Nordeste, repetem-se padrões de invisibilização, sobrecarga e negação de legitimidade política. No Sul e no Centro-Oeste, esse processo se manifesta de maneira aguda por meio da **invisibilidade histórica institucionalizada** e daquilo que foi conceituado como uma verdadeira *historiografia da ausência*. Em Mato Grosso, a pesquisadora Manuela Arruda evidenciou como arquivos oficiais e narrativas acadêmicas tentaram apagar a centralidade política de Teresa de Benguela e a autonomia do Quilombo do Quariterê, exigindo leituras “a contrapelo” para comprovar o que sempre existiu. Em Santa Catarina, relatos como os de Carol Lima Carvalho revelam a persistência de arquivos públicos que negam documentos sobre famílias negras, impondo às mulheres uma barreira probatória contínua para o reconhecimento de sua própria história e cidadania.

Nos diagnósticos produzidos a partir dos territórios do Norte, Nordeste e Sudeste — em diálogo com os casos analisados no Capítulo 1 — torna-se possível identificar **regularidades estruturais** que ultrapassam a dimensão do evento isolado e configuram verdadeiras **leis de funcionamento do racismo institucional brasileiro**. A violência contra mulheres negras manifesta-se, de forma recorrente, por meio da **gestão política da escassez**, da **expropriação sistemática do cuidado** e da **criminalização ou deslegitimação do protagonismo feminino**, compondo o que foi conceituado como uma política de desgaste contínuo. Não se trata de ausência de Estado, mas de uma presença seletiva que transfere para essas mulheres a responsabilidade pela manutenção da vida, da cultura e da coesão comunitária, sem qualquer reconhecimento material ou institucional.

Os casos particulares apresentados — mulheres que abdicam da própria alimentação para garantir a continuidade de festas e rituais, lideranças que sustentam redes de cuidado em contextos de extrema precariedade, intelectuais que recorrem historicamente à insubmissão jurídica para produzir liberdade em um sistema hostil — revelam um **padrão histórico de governança racializada**. Esse padrão opera ao mesmo tempo no plano simbólico e material: autoriza a exploração da energia vital dessas mulheres enquanto bloqueia sua conversão em poder político formal. A mesma lógica que, no passado, empurrou mulheres negras a operar nas brechas da lei para garantir a sobrevivência coletiva é hoje reatualizada na negação de sua presença nos espaços máximos de decisão do Estado, como o Supremo Tribunal Federal.

No Centro-Oeste, os diagnósticos reforçam essa lei geral ao demonstrar que, quando mulheres negras rompem o teto de vidro institucional e acessam mandatos eletivos ou cargos de gestão, o Estado responde com **isolamento político, sabotagem administrativa e sobrecarga emocional**, produzindo adoecimento físico e psíquico como técnica de desmobilização. O que se observa, portanto, não é uma contradição, mas uma coerência perversa: a **Matripotência** é tolerada — e explorada — enquanto permanece confinada ao campo do cuidado invisível; torna-se alvo de punição quando se converte em poder, autonomia e autoridade política.

O conjunto desses exemplos, reiterados de Norte a Sul do país, confirma o diagnóstico central do FLIIR: no Brasil, **a mulher negra é autorizada a sustentar territórios, mas não a governá-los**. Essa é a lei estrutural que atravessa os casos analisados e que este eixo busca enfrentar politicamente.

Agenda Estratégica - Matripotência, economia do cuidado e democratização do poder

O diagnóstico do FLIIR demonstra que a sustentação material, afetiva e política dos territórios racializados recai historicamente sobre mulheres negras e amefricanas, sem reconhecimento estatal, remuneração ou proteção institucional. A economia do cuidado, a liderança comunitária e a representação política exercidas por essas mulheres têm sido tratadas como recursos informais a serem explorados, ao mesmo tempo em que seus corpos e trajetórias são alvos preferenciais da violência institucional, obstétrica e política. Este eixo propõe a conversão da **matripotência territorial** em **poder público reconhecido, protegido e redistribuído**, afirmando as mulheres negras como sujeitas centrais da democracia e do desenvolvimento.

2.3.1. Instituir o Sistema Nacional de Economia do Cuidado e Renda Cidadã Feminina

Instrumento: Política nacional permanente, com financiamento continuado e integração interministerial (MDS, Saúde, Mulheres, Previdência)

Criar um sistema nacional destinado ao **reconhecimento, remuneração e proteção social do trabalho de cuidado** historicamente exercido por mulheres negras e amefricanas nos territórios. O sistema deve:

- Garantir **renda cidadã permanente** para mulheres chefes de família e lideranças comunitárias responsáveis por infraestruturas de cuidado coletivo, como cozinhas comunitárias, creches parentais, redes de cuidado a idosos, pessoas com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade;
- Reconhecer oficialmente essas infraestruturas como **equipamentos públicos complementares de cuidado**, aptos a receber financiamento direto e apoio técnico do Estado;
- Assegurar o **cômputo do tempo de cuidado** para fins previdenciários, incluindo aposentadoria e benefícios sociais;

- Priorizar territórios racializados e mulheres que historicamente garantiram a sobrevivência coletiva na ausência de políticas públicas.

Essa ação rompe com a exploração estrutural do trabalho feminino negro e transforma a sobrevivência cotidiana em **soberania econômica e proteção social**.

2.3.2. Implementar o Protocolo Nacional de Proteção a Defensoras de Direitos Humanos, Lideranças Comunitárias e Parlamentares Negras

Instrumento: Protocolo federal vinculante, com mecanismos de responsabilização institucional

Instituir um protocolo nacional de prevenção e enfrentamento à **violência política de gênero e raça**, assegurando proteção integral às mulheres negras que atuam em espaços de poder institucional, comunitário e territorial. O protocolo deve:

- Garantir **proteção física, jurídica, digital e psicossocial** a defensoras de direitos humanos, parlamentares, gestoras públicas e lideranças comunitárias;
- Reconhecer a **solidão institucional, a sabotagem administrativa e o isolamento político** como formas de violência política;
- Responsabilizar partidos, casas legislativas, órgãos públicos e instituições por práticas sistemáticas de deslegitimação, assédio e exclusão;
- Articular redes federais, estaduais e territoriais de resposta rápida e acompanhamento contínuo.

Essa medida enfrenta a arquitetura de silenciamento e intimidação que restringe a presença de mulheres negras na política, afirmando sua **soberania política e direito ao poder**.

2.3.3. Consolidar a Política Nacional de Saúde Integral da Mulher Negra

Instrumento: Diretrizes nacionais vinculantes no âmbito do SUS, com financiamento específico

Fortalecer e consolidar uma política nacional de saúde voltada às **especificidades raciais e de gênero** que incidem sobre os corpos das mulheres negras, com foco em direitos reprodutivos e agravos historicamente negligenciados. A política deve:

- Enfrentar de forma sistemática a **violência obstétrica** e reduzir a mortalidade materna de mulheres negras, com protocolos antirracistas obrigatórios;
- Garantir diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados de **miomas, anemia falciforme e outros agravos racializados**, com ampliação do acesso a exames e terapias especializadas;
- Assegurar atendimento em saúde sexual e reprodutiva baseado na autonomia, no consentimento e na dignidade;
- Articular a política de saúde com redes territoriais de cuidado, respeitando saberes comunitários e espirituais, sem capturá-los ou medicalizá-los.

Essa ação reposiciona o corpo da mulher negra como **território de direito**, rompendo com o racismo institucional que produz adoecimento e morte evitável.

O conjunto dessas ações desloca as mulheres negras e amefricanas do lugar da **sobrevivência exaustiva e não reconhecida** para o da **soberania econômica, política e corporal**. Ao remunerar o cuidado, proteger a atuação política e garantir saúde integral, este eixo afirma que não há democracia, justiça social ou desenvolvimento possível sem a centralidade das mulheres negras na definição do presente e do futuro do país. Trata-se de uma reorientação estrutural do Estado, fundada naquilo que sempre sustentou a vida, mesmo à margem dele.

2.4. Juventude Negra

À luz dos diagnósticos territoriais consolidados no Capítulo 1, este eixo parte de uma constatação estrutural: a juventude negra é simultaneamente o principal alvo da engrenagem necropolítica do Estado brasileiro e o núcleo mais dinâmico de produção de futuro no país. Não se trata de um paradoxo acidental, mas de uma lei geral do racismo estrutural: quanto maior a potência criativa, política e simbólica da juventude negra, maior é o investimento estatal em sua contenção, criminalização e eliminação. O que os casos regionais evidenciaram — do Sudeste sitiado pela violência policial ao Sul marcado pelo racismo ambiental e pela xenofobia institucional, passando pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste — é a existência de um regime nacional de gestão da morte que atua de forma capilar, adaptando suas táticas às geografias locais.

Na Tridimensionalidade da Violação, este eixo tensiona prioritariamente a dimensão do **Corpo**, entendido não apenas como alvo da letalidade física, mas como corpo racializado permanentemente exposto ao encarceramento, ao trauma e à interrupção do futuro. Contudo, essa violência corporal é indissociável da violação da **Palavra** e do **Afeto**: a criminalização do Slam, do Hip Hop e das aglomerações juvenis revela um Estado que não apenas mata, mas silencia, patologiza e desautoriza a juventude negra como sujeito político e produtor legítimo de sentido. Como nos ensina Abdias do Nascimento, o genocídio não se limita ao extermínio físico, mas inclui a destruição sistemática das condições de existência simbólica e histórica.

Este eixo mobiliza a Amefricanidade de Lélia Gonzalez para compreender a juventude negra como sujeito transnacional, herdeiro de uma diáspora que sempre produziu cultura como estratégia de sobrevivência. A partir de Conceição Evaristo, compreende-se o Slam, o Rap e a oralidade periférica como **escrevivências coletivas**, tecnologias narrativas que disputam o direito de existir e de projetar futuro. Já Sueli Carneiro e Beatriz Nascimento nos permitem ler a violência contra a juventude negra como expressão contemporânea do epistemicídio e da negação do tempo negro — um tempo que o Estado insiste em abreviar.

Assim, a juventude negra não aparece neste eixo como “público-alvo” de políticas compensatórias, mas como **ator estratégico da democracia brasileira**. A cultura periférica e a educação, longe de serem tratadas como lazer ou serviço, emergem como infraestruturas de proteção da vida, dispositivos de saúde mental coletiva e tecnologias políticas de enfrentamento à necropolítica. Reconhecer isso implica deslocar o debate da gestão da violência para a gestão da vida.

Este eixo, portanto, se apresenta como uma **agenda estratégica de Estado**, que exige a reorganização profunda das políticas de segurança pública, educação, cultura e saúde a partir da centralidade da juventude negra. Não se trata de “salvar jovens”, mas de interromper um projeto histórico de extermínio e liberar, em escala nacional, a potência de inovação social, cultural e política que esses jovens já produzem apesar do Estado — e nunca graças a ele.

A partir da sistematização dos diagnósticos regionais apresentados no Capítulo 1, este eixo identifica uma **regularidade estrutural** no funcionamento do Estado brasileiro: a juventude negra é governada por um regime nacional de **necropolítica**, no qual a administração da morte, do encarceramento e da interrupção do futuro substitui a garantia de direitos. As diferenças observadas entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste não configuram exceções ou desigualdades pontuais, mas variações táticas de um mesmo projeto histórico de controle racial da população jovem.

No plano estrutural, a violência contra a juventude negra opera por meio de uma **articulação entre três tecnologias de poder**: a militarização dos territórios populares, a gestão seletiva da escassez e a criminalização sistemática da produção cultural. Onde a presença policial é ostensiva, o Estado suspende, na prática, direitos constitucionais básicos, transformando bairros inteiros em zonas de exceção permanentes. Onde a presença armada é menos visível, a violência se expressa pela negação demográfica, pelo abandono ambiental e pela exclusão deliberada de políticas públicas estruturantes. Em ambos os casos, o resultado é o mesmo: a precarização radical da vida juvenil negra.

A interrupção do direito à educação, recorrente nos diagnósticos regionais, não decorre de falhas administrativas, mas de uma **arquitetura institucional que subordina a escola à lógica da segurança pública**. A suspensão recorrente das aulas, a evasão escolar forçada e o trauma cotidiano configuram uma pedagogia da morte que atua sobre o corpo e a psique da juventude negra, convertendo o aprendizado em privilégio e a sobrevivência em rotina. Essa dinâmica conecta este eixo diretamente ao eixo da Educação, evidenciando que não há política educacional possível sob um regime de guerra interna não declarada.

Paralelamente, o Estado opera uma **colonialidade da palavra e do afeto**, deslegitimando as formas pelas quais a juventude negra elabora sentido, pertencimento e futuro. A repressão ao *Slam*, ao *Hip Hop*, ao *Funk* e às aglomerações culturais juvenis revela uma política ativa de criminalização da linguagem periférica e

da coletividade negra. Trata-se de um mecanismo de **epistemicídio contemporâneo**, no qual o Estado nega à juventude negra o direito de narrar a própria experiência, de elaborar o trauma e de disputar o imaginário social. Essa dinâmica conecta este eixo aos eixos de Cultura, Arte e Memória e de Saúde Mental, ao evidenciar que a violência não é apenas física, mas simbólica e psíquica.

A gestão da escassez, por sua vez, aparece como tecnologia transversal. Seja pela ausência deliberada de equipamentos culturais, pela precariedade das políticas de permanência estudantil ou pelo abandono em situações de desastre ambiental, o Estado produz um cenário em que a juventude negra é compelida a criar suas próprias infraestruturas de sobrevivência. Nesses contextos, a cultura periférica emerge não como opção estética, mas como **tecnologia de proteção da vida**, ocupando o vazio deixado pelo poder público. O paradoxo estrutural é evidente: o mesmo Estado que se ausenta na garantia de direitos se faz presente na repressão às soluções comunitárias produzidas pelos próprios jovens.

Esse padrão nacional revela que a juventude negra é tratada menos como sujeito de direitos e mais como **problema de gestão populacional**. A criminalização precoce, o encarceramento em massa e a naturalização da morte compõem um continuum de políticas que atravessa todas as regiões do país, ainda que moduladas por contextos locais. Assim, o que os diagnósticos regionais demonstram, quando lidos em conjunto, é que o Estado brasileiro opera uma política sistemática de contenção do futuro negro. Este eixo se articula, portanto, às demais dimensões do diagnóstico nacional ao evidenciar que não há violência isolada: a violação do corpo juvenil negro depende da violação da palavra, do afeto, da memória e do território. O diagnóstico consolidado do **FLIIR** é inequívoco: enquanto a juventude negra seguir sendo governada por dispositivos de morte, e não por políticas de vida, qualquer promessa de democracia, desenvolvimento ou justiça social no Brasil permanecerá estruturalmente inconclusa.

Agenda Estratégica - Juventude Negra, Proteção da Vida e Soberania do Futuro

O diagnóstico do **FLIIR** evidencia que a juventude negra ocupa, no Brasil, a posição de principal alvo da necropolítica estatal, expressa na letalidade policial, no encarceramento em massa, na gestão da escassez educacional e na negação sistemática de oportunidades de participação política e econômica. Trata-se de um regime que administra o futuro por meio da contenção, da punição e do descarte. Este eixo propõe uma reorientação estrutural das políticas públicas, deslocando a juventude negra da condição de população a ser controlada para a de **sujeito estratégico da democracia, do desenvolvimento e da reconstrução territorial**.

2.4.1. Instituir o Plano Nacional de Desencarceramento Juvenil e Alternativas Penais Antirracistas

Instrumento: Diretrizes nacionais vinculantes e reestruturação normativa (MJSP, CNJ, MDHC, MEC)

Criar um plano nacional permanente voltado à redução radical do encarceramento da juventude negra, enfrentando diretamente a política penal como tecnologia de gestão racial da pobreza. O plano deve:

- Promover a **revisão da política de drogas**, priorizando a descriminalização do porte para uso pessoal e a substituição de penas privativas de liberdade por medidas educativas e restaurativas;
- Priorizar **medidas socioeducativas em meio aberto**, com acompanhamento territorial e articulação com educação, cultura e trabalho;
- Instituir programas nacionais de **“porta de saída” do sistema prisional**, garantindo acesso imediato a escolarização, qualificação profissional, trabalho protegido e renda;
- Vincular metas de redução do encarceramento juvenil negro a mecanismos de monitoramento e responsabilização institucional.

Essa ação rompe com a lógica punitiva que transforma juventude negra em população carcerária e afirma o direito ao futuro como política de Estado.

2.4.2. Implementar o Programa Nacional Jovem Gestor Territorial

Instrumento: Programa federal permanente de bolsa-trabalho qualificada, com execução territorial direta

Criar um programa nacional de contratação de jovens negros e periféricos como **agentes territoriais de desenvolvimento**, reconhecendo-os como sujeitos ativos da política pública. O programa deve:

- Garantir **contratação direta, com remuneração mensal**, de jovens oriundos dos próprios territórios para atuar como articuladores de políticas públicas;
- Integrar formação continuada em gestão pública, direitos humanos, cultura, comunicação e planejamento territorial;
- Atuar de forma transversal nas áreas de educação, cultura, saúde mental, assistência social e participação política;
- Priorizar territórios historicamente racializados, rompendo com a dependência de mediação externa e tecnocrática.

Essa política transforma juventude negra de público-alvo em **instância de governança**, consolidando soberania territorial e participação política real.

2.4.3. Instituir a Política Nacional de Permanência Estudantil Universalizada para Juventude Negra e Periférica

Instrumento: Reestruturação normativa e orçamentária (MEC, MDS)

Reformular as políticas de acesso à educação para garantir **condições materiais reais de permanência**, reconhecendo que evasão escolar é efeito direto da desigualdade estrutural. A política deve:

- Assegurar **auxílio permanente para moradia, alimentação, transporte e conectividade** a estudantes cotistas, periféricos e em situação de vulnerabilidade no ensino médio, técnico e superior;
- Vincular os valores dos auxílios ao **custo de vida territorial**, superando parâmetros genéricos e insuficientes;
- Integrar apoio pedagógico e cuidado em saúde mental, especialmente para jovens impactados pela violência armada e pelo racismo institucional;
- Tratar a permanência como **direito educacional estruturante**, e não como benefício assistencial.

Essa ação enfrenta a gestão da escassez como tecnologia de exclusão e afirma a educação como infraestrutura de soberania juvenil.

O conjunto dessas ações reposiciona a juventude negra do lugar da **letalidade, do encarceramento e da espera** para o da **vida protegida, da permanência garantida e da soberania política**. Ao reduzir o encarceramento, financiar a permanência educacional e reconhecer jovens como gestores territoriais, o Estado abandona a lógica de contenção do futuro e assume a juventude negra como **pilar da democracia e da reconstrução nacional**. Esta agenda não é corretiva nem emergencial: trata-se de uma inflexão estrutural sem a qual não há justiça racial, nem futuro possível no Brasil.

2.5. Territórios e Comunidades Tradicionais

À luz dos diagnósticos regionais consolidados no Capítulo 1, este eixo parte de uma premissa estrutural: **no Brasil, o território é a mediação central pela qual o racismo organiza a vida, distribui a morte e regula o acesso à cidadania**. Território não é chão neutro, nem apenas categoria fundiária; é a síntese material onde se articulam **corpo, palavra e afeto**, conformando a tridimensionalidade da violação racial. Quando o território é negado, sitiado ou invisibilizado, o corpo torna-se matável, a palavra perde legitimidade e o afeto é capturado pela lógica da escassez e do medo.

Os casos analisados no Capítulo 1 — do Norte ao Sul, do campo às periferias urbanas — revelam uma **lei geral do funcionamento do Estado brasileiro**: o direito ao território é racialmente condicionado. Como já apontava Beatriz Nascimento, a diáspora negra no Brasil não se resume ao deslocamento físico, mas à produção contínua de não-lugares, onde a população negra é tolerada apenas enquanto força de trabalho ou folclore cultural, jamais como sujeito pleno de posse e governança. Essa lógica se atualiza tanto na titulação tardia de quilombos quanto na remoção urbana, no racismo ambiental, na negação do pouso cigano e na militarização cotidiana das favelas.

Este eixo tensiona prioritariamente a **dimensão do Corpo**, entendida aqui como corpo-território: o corpo que precisa de água, comida, abrigo, mobilidade e segurança para existir. Contudo, essa violação corporal só se sustenta porque é antecedida por uma violência sobre a **Palavra** — o apagamento da memória, a negação da existência histórica, a produção do “vazio demográfico” — e acompanhada pela captura do **Afeto**, que transforma o pertencimento em risco e a permanência em resistência extenuante. Como formula Lélia Gonzalez, trata-se de uma colonialidade que opera simultaneamente sobre o espaço, o imaginário e as relações.

Ao mesmo tempo, os diagnósticos revelam que esses territórios não são apenas espaços de carência, mas **infraestruturas políticas produzidas por comunidades negras, indígenas e ciganas**, sustentadas majoritariamente por mulheres. Quilombos, ranchos, terreiros, quintais e bairros periféricos funcionam, na prática, como sistemas autônomos de segurança alimentar, saúde coletiva, educação e memória — uma expressão concreta do que Abdias do Nascimento nomeou como continuidade do quilombo enquanto forma política. O problema estrutural não é a ausência de organização comunitária, mas a recusa do Estado em reconhecê-la como parte legítima da governança nacional.

Assim, este eixo não propõe uma política setorial de terras ou habitação. Ele afirma o **território como agenda estratégica de Estado**, condição material para a superação da necropolítica e para a transição da sobrevivência à soberania. Sem o reconhecimento jurídico, simbólico e infraestrutural dos territórios tradicionais — fixos ou itinerantes, rurais ou urbanos — não há política antirracista possível. O que está em disputa aqui não é apenas onde essas populações vivem, mas **se terão o direito de continuar existindo enquanto coletividades historicamente enraizadas, portadoras de memória, conhecimento e futuro**.

A leitura transversal dos diagnósticos regionais apresentados no Capítulo 1 permite afirmar que a desigualdade territorial no Brasil não é produto de falhas localizadas de gestão, mas o resultado de **uma arquitetura nacional de poder que racializa o direito ao chão**. O que varia entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste não é a lógica da exclusão, mas **as táticas por meio das quais o Estado regula quem pode permanecer, circular e produzir memória em determinado território**. Trata-se de um padrão estrutural no qual o território opera como tecnologia central da necropolítica brasileira.

Essa arquitetura se sustenta, em primeiro lugar, por um mecanismo contínuo de **deslocamento racializado**, que assume a forma histórica da remoção forçada, da expulsão urbana, da negação do pouso ou da exposição deliberada a riscos ambientais. O Estado brasileiro produz periferias, ressacas, áreas de risco e “não-lugares” como destinos preferenciais da população negra, indígena e cigana, convertendo o espaço em instrumento de gestão da morte. Esse processo conecta diretamente este eixo à

dimensão do Corpo: controlar o território é controlar quem terá acesso à água, ao alimento, à mobilidade e à própria sobrevivência.

Em segundo lugar, essa violência territorial só se viabiliza porque é precedida por um **epistemicídio espacializado**. A negação da existência histórica de comunidades negras e tradicionais — seja pela ideia de “vazio demográfico”, seja pelo silenciamento dos arquivos ou pela folclorização da cultura — produz territórios oficialmente “inexistentes”, desprovidos de direito. O Capítulo 1 demonstra que, sem memória reconhecida, não há titularidade possível. Assim, o território é primeiro apagado na narrativa para depois ser expropriado na prática, conectando este eixo de forma orgânica à **dimensão da Palavra**.

A esse duplo movimento soma-se a **gestão da escassez como técnica de governo**. A ausência deliberada de infraestrutura básica — água, luz, saneamento, equipamentos públicos — não é um efeito colateral da pobreza, mas um dispositivo disciplinar que exaure as comunidades e transfere para elas a responsabilidade pela própria sobrevivência. Nesse cenário, emerge o que o **FLIIR** identifica como **matripotência territorial**: mulheres negras e indígenas assumem a manutenção da vida coletiva por meio de quintais, terreiros, cozinhas solidárias e redes de cuidado. Contudo, essa potência é acompanhada por uma punição estrutural — o abandono estatal e o adoecimento — que articula o território à **dimensão do Afeto**, capturado pela lógica do sacrifício permanente.

O diagnóstico nacional evidencia ainda uma tecnologia específica de exclusão: a **criminalização dos modos de vida não normativos**. A itinerância cigana, os usos comunitários do espaço urbano, os terreiros e os quilombos urbanos são tratados como anomalias administrativas ou ameaças à ordem, permitindo ao Estado suspender direitos sob o argumento da irregularidade fundiária ou da ausência de endereço fixo. O território, assim, torna-se um instrumento de **violência jurídica**, onde a cidadania é condicionada à adesão a formas coloniais de habitar.

O conjunto dessas regularidades revela a tese central deste eixo: **o Estado brasileiro não reconhece territórios negros, indígenas e ciganos como espaços legítimos de governança, mas como problemas a serem contidos, removidos ou administrados pela escassez**. A disputa territorial, portanto, não é apenas fundiária ou ambiental; ela é ontológica e política. Ao negar o território, nega-se simultaneamente o corpo que o habita, a palavra que o nomeia e o afeto que o sustenta.

Este diagnóstico consolida o entendimento de que não haverá igualdade racial sem uma transformação profunda da política territorial brasileira. O território precisa deixar de ser tratado como objeto de controle e passar a ser reconhecido como **infraestrutura de cidadania, memória e soberania coletiva**. Sem essa inflexão estrutural, qualquer política antirracista permanecerá limitada à mitigação de danos, incapaz de interromper a reprodução histórica da exclusão.

Agenda Estratégica - Terra, cidade e clima como direitos raciais

O diagnóstico do **FLIR** demonstra que a desigualdade racial no Brasil se materializa de forma aguda na gestão do território. A negação do direito à terra, à moradia digna, à cidade e à proteção climática constitui uma tecnologia central de racialização, responsável pela reprodução da pobreza, da violência ambiental e das remoções forçadas. Quilombos, periferias negras, comunidades tradicionais e povos ciganos permanecem submetidos a um regime de insegurança jurídica permanente, que impede planejamento de longo prazo, autonomia comunitária e acesso pleno a políticas públicas. Este eixo propõe a reorientação da política territorial como política de reparação, justiça climática e soberania coletiva.

2.5.1. Instituir o Programa Nacional de Aceleração da Titulação e Regularização Fundiária Antirracista

Instrumento: Força-tarefa interministerial permanente (INCRA, Ministério das Cidades, MDHC, MDA)

Criar um programa nacional estruturante voltado à superação do passivo histórico de negação de direitos territoriais, com metas vinculantes e cronograma público. O programa deve:

- Zerar a fila de processos de **titulação de territórios quilombolas** no INCRA, com reforço orçamentário, ampliação de equipes técnicas e simplificação procedimental;
- Priorizar a **regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S)** em favelas, ocupações consolidadas e territórios tradicionais urbanos, reconhecendo a posse coletiva e os modos de habitar racializados;
- Integrar titulação, infraestrutura básica, equipamentos públicos e proteção cultural, superando a lógica fragmentada da política fundiária;
- Garantir participação comunitária vinculante em todas as etapas do processo.

Essa ação enfrenta a insegurança fundiária como tecnologia de controle racial e afirma a terra como base material da soberania.

2.5.2. Implementar o Plano Nacional de Justiça Climática e Adaptação em Territórios Racializados

Instrumento: Diretriz nacional obrigatória e financiamento continuado (MMA, Defesa Civil, Cidades, Saúde)

Instituir um plano nacional que reconheça formalmente o **racismo ambiental** como critério estruturante das políticas climáticas. O plano deve:

- Priorizar investimentos em obras estruturantes de prevenção — contenção de encostas, saneamento, drenagem, abastecimento de água e habitação segura — em territórios negros, quilombolas, periféricos e tradicionais;
- Romper com a lógica emergencial, direcionando recursos **antes da ocorrência de desastres**, com base em mapeamento racializado de riscos climáticos;

- Garantir participação comunitária na definição das obras e soluções técnicas, valorizando saberes territoriais e práticas tradicionais de cuidado ambiental;
- Integrar saúde pública, defesa civil e planejamento urbano em uma abordagem territorializada de adaptação climática.

Essa política reposiciona o clima como questão de justiça racial e direito à vida.

2.5.3. Instituir o Estatuto Nacional do Direito à Cidade, ao Território e à Itinerância

Instrumento: Lei federal e diretrizes interministeriais (Cidades, MDHC, Saúde, Desenvolvimento Social)

Estabelecer um marco normativo nacional que enfrente a segregação urbana e a criminalização dos modos de vida não hegemônicos. O estatuto deve:

- Reconhecer o **direito à cidade** como direito coletivo, garantindo permanência territorial e proteção contra remoções forçadas;
- Assegurar o **direito à itinerância e ao pouso digno** dos povos ciganos, com previsão de áreas equipadas com água, saneamento, garantindo acesso contínuo a educação, saúde e assistência social;
- Proibir legislações municipais higienistas e práticas administrativas que criminalizam a mobilidade, a pobreza e a diferença cultural;
- Criar mecanismos de monitoramento e responsabilização do poder público em casos de despejo, segregação ou violação territorial.

Essa medida rompe com o urbanismo racializado e afirma a pluralidade dos modos de habitar como fundamento da democracia.

O conjunto dessas ações desloca o território do lugar da precariedade administrada para o da **soberania fundiária, urbana e climática**. Ao garantir titulação, proteger comunidades diante da crise climática e reconhecer o direito à cidade e à itinerância, o Estado deixa de operar como agente de expropriação e passa a reconhecer os territórios racializados como **infraestruturas históricas de vida, memória e futuro**. Trata-se de uma inflexão estrutural: sem justiça territorial, não há justiça racial nem democracia possível.

2.6. Povos de Terreiro e Espiritualidades: Do Templo ao Equipamento de Saúde e Nutrição

O diagnóstico construído ao longo do Capítulo 1 revela uma regularidade estrutural incontornável: no Brasil, a violação de direitos da população negra não opera apenas pela supressão material, mas pela destruição sistemática das tecnologias ancestrais de cuidado que sustentaram a vida apesar do Estado. Nesse sentido, os povos de terreiro não aparecem como exceção cultural ou segmento religioso minoritário, mas como **infraestruturas históricas de sobrevivência coletiva**,

continuamente atacadas porque desafiam a lógica colonial que separa corpo, espírito, alimento e política.

Este eixo se insere diretamente na **Tridimensionalidade da Violação (Corpo, Palavra, Afeto)**, tensionando prioritariamente a dimensão do **Corpo**, entendido não como organismo isolado, mas como território histórico atravessado por políticas de morte. A fome, o adoecimento crônico e o sofrimento psíquico da população negra não são efeitos colaterais da pobreza, mas resultados de uma racionalidade estatal que, como formula Sueli Carneiro, produz desigualdade ao mesmo tempo em que naturaliza seus efeitos. Ao atacar a comida, o cuidado e a espiritualidade, o Estado colonial administra a morte sem precisar nomeá-la como tal.

A partir das contribuições de Beatriz Nascimento, este eixo compreende o terreiro como forma viva de **aquilombamento contemporâneo**: um espaço onde território, memória, alimentação e política se articulam como prática cotidiana. Lélia Gonzalez nos permite ler essas espiritualidades como expressões da **amefricanidade**, isto é, como sistemas de conhecimento forjados na diáspora para enfrentar a violência colonial com inteligência coletiva. Não se trata de fé no sentido privatizado moderno, mas de um **regime de produção da vida**, no qual cozinhar, curar, cantar e partilhar constituem atos políticos de alta densidade.

O Capítulo 1 demonstra que, onde a política pública chega apenas pela via da polícia ou da burocracia excludente, os terreiros operam como **Estados de Cuidado**, sustentando segurança alimentar, saúde mental e coesão comunitária. Conceição Evaristo nos oferece a chave da **escrevivência** para compreender que essas práticas não são abstrações simbólicas, mas respostas encarnadas à fome, ao banzo e à solidão institucional. Vilma Piedade ajuda a nomear o sofrimento produzido por esse apagamento como dororidade negada: uma dor coletiva que o Estado se recusa a reconhecer, mas que os terreiros acolhem cotidianamente.

Ao mobilizar o conceito de **nutricídio**, formulado pelas matriarcas do axé, este eixo explicita uma lei geral extraída dos casos regionais: a política alimentar brasileira é racializada e atua historicamente para enfraquecer corpos negros, seja pela escassez, seja pela imposição de dietas ultraprocessadas que produzem adoecimento contínuo. Trata-se de uma tecnologia de poder que articula biopolítica e colonialidade do afeto, rompendo laços comunitários ao destruir a prática do **comear**, central para a reprodução da vida coletiva.

Assim, este eixo não propõe reconhecimento cultural nem tolerância religiosa. Ele afirma que os povos de terreiro são **atores estratégicos da política pública brasileira**, detentores de saberes, práticas e infraestruturas que já operam como equipamentos de saúde, nutrição e cuidado psicossocial. Incorporá-los às políticas de Estado não é concessão identitária, mas decisão técnica, sanitária e democrática, orientada pela evidência de que a sobrevivência da população negra, historicamente, foi garantida não apesar dessas espiritualidades, mas por meio delas.

Ao elevar o terreiro da condição de templo privado à de **equipamento público de vida**, este eixo contribui para a transição estruturante proposta pelo FLIIR: da gestão colonial da escassez para a soberania do cuidado; da tolerância à redistribuição de poder; da sobrevivência imposta à construção coletiva do bem-viver.

A leitura integrada dos diagnósticos regionais apresentados no Capítulo 1 permite afirmar que o Racismo Religioso e Alimentar no Brasil não se expressa como soma de intolerâncias locais, mas como **uma arquitetura nacional de poder** que regula quem pode produzir vida, cuidar do corpo e nomear a saúde. O que varia entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste não é a lógica, mas a **tática estatal** de contenção, apagamento ou criminalização das espiritualidades afro-diaspóricas enquanto tecnologias legítimas de cuidado.

O padrão estrutural identificado é a **gestão racializada da saúde e da alimentação**, operada por um Estado que reconhece apenas o paradigma biomédico eurocentrado como saber válido, relegando os sistemas ancestrais negros à condição de folclore, superstição ou ameaça moral. Esse mecanismo produz **epistemicídio institucional**: não se trata apenas de deslegitimar crenças, mas de destruir, por omissão ou ataque direto, práticas eficazes de prevenção, cura e organização comunitária que historicamente compensaram a ausência estatal.

O diagnóstico revela que o Estado brasileiro opera uma forma específica de **necropolítica alimentar**. Ao mesmo tempo em que se omite no combate estrutural à fome, ele promove ativamente dietas ultraprocessadas nos territórios negros — via merenda escolar, cestas básicas e políticas de segurança alimentar desprovidas de critério nutricional racializado — e criminaliza os alimentos centrais da cozinha ancestral negra. O resultado é um ciclo contínuo de adoecimento crônico que mantém corpos negros em estado permanente de sobrevivência, reduzindo sua capacidade de organização política e produção de futuro. A fome, nesse modelo, não é falha de política pública: é tecnologia de controle.

Essa lógica se articula à **colonialidade do afeto**, na medida em que o ataque à comida de terreiro rompe a comensalidade e enfraquece os vínculos comunitários que sustentam a saúde mental coletiva. O diagnóstico evidencia que o sofrimento psíquico da população negra é sistematicamente despolitizado e patologizado pelo SUS, que medicaliza o trauma racial enquanto desconsidera práticas de cuidado baseadas na escuta, na partilha e na ancestralidade. Assim, o Estado trata sintomas individuais enquanto perpetua as condições estruturais que produzem o adoecimento, reforçando a **solidão institucional** denunciada pelas lideranças do axé.

No plano territorial, o diagnóstico estrutural demonstra que o Racismo Religioso também funciona como **dispositivo de despossessão**. Ao negar legitimidade às espiritualidades que articulam floresta, ervas, água e alimento, o Estado fragiliza a defesa de territórios sagrados frente à especulação imobiliária, ao avanço urbano predatório e à degradação ambiental. A criminalização do culto e da cosmologia afro-

diaspórica opera, assim, como tecnologia auxiliar do racismo ambiental, desconectando comunidades negras de suas bases materiais de reprodução da vida.

O que os casos regionais revelam, em conjunto, é que o Estado brasileiro **terceiriza o cuidado à população negra enquanto nega reconhecimento, financiamento e proteção às infraestruturas que garantem esse cuidado**. Os terreiros funcionam como equipamentos públicos de fato, mas permanecem invisíveis no desenho institucional das políticas de saúde, assistência social e segurança alimentar. Essa contradição não é acidental: ela permite ao Estado se beneficiar da capilaridade e da eficácia dessas redes sem redistribuir poder, recursos ou legitimidade epistemológica.

Este eixo se conecta diretamente às demais dimensões do diagnóstico geral do FLIIR. No plano do **Corpo**, evidencia-se a produção deliberada do adoecimento e da fome. No plano da **Palavra**, o epistemicídio silencia saberes ancestrais e os exclui da formulação de políticas públicas. No plano do **Afeto**, a destruição da comensalidade e do aquilombamento produz isolamento, sofrimento psíquico e desagregação comunitária. Trata-se de um mesmo projeto: impedir que a população negra converta suas tecnologias históricas de sobrevivência em soberania.

O diagnóstico estrutural, portanto, aponta que enfrentar o Racismo Religioso e Alimentar exige mais do que políticas de tolerância ou campanhas educativas. Exige a ruptura com um modelo de Estado que administra a vida negra pela escassez, pela patologização e pelo apagamento. Reconhecer os povos de terreiro como sujeitos centrais da política pública é condição para desarticular esse regime e avançar da gestão colonial da sobrevivência para uma política de bem-viver com justiça racial.

Agenda Estratégica - Cuidado ancestral, liberdade religiosa e soberania comunitária

O diagnóstico do FLIIR evidencia que os povos de terreiro ocupam uma posição paradoxal na estrutura do Estado brasileiro: são historicamente responsáveis pela sustentação material, espiritual e afetiva de comunidades racializadas, mas permanecem criminalizados, invisibilizados ou tratados como exceção cultural. A negação de reconhecimento institucional às cozinhas, práticas de cuidado e sistemas espirituais afro-brasileiros constitui uma tecnologia de racismo religioso que opera tanto pela violência direta quanto pela exclusão burocrática. Este eixo propõe a reconfiguração da relação entre Estado e espiritualidades afro-indígenas, reconhecendo os terreiros como infraestruturas vivas de alimentação, saúde, cuidado e proteção da vida.

2.6.1. Institucionalizar as Cozinhas de Terreiro como Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar

Instrumento: Diretriz nacional e credenciamento no SISAN (MDS, MAPA, MinC)

Integrar formalmente as cozinhas de terreiro ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), reconhecendo sua função histórica de combate à fome e de sustentação comunitária. A política deve:

- Credenciar cozinhas de santo como **equipamentos comunitários de segurança alimentar**, aptos a receber financiamento público continuado;
- Garantir acesso direto aos programas de aquisição de alimentos (PAA) e, quando desejado pela comunidade, ao fornecimento para o PNAE, respeitando a autonomia religiosa e organizativa dos terreiros;
- Reconhecer a alimentação ritual e comunitária como prática legítima de cuidado coletivo, rompendo com leituras higienistas e criminalizadoras;
- Assegurar apoio para infraestrutura básica (água, gás, energia, armazenamento), sem exigências incompatíveis com a organização tradicional dos terreiros.

Essa ação reposiciona a comida de terreiro como política de vida, e não como prática informal tolerada.

2.6.2. Integrar a Saúde Ancestral Afro-Indígena ao SUS

Instrumento: Atualização normativa da RAPS e da PNPIIC (Ministério da Saúde)

Reconhecer e institucionalizar práticas de cuidado espiritual e terapêutico afro-indígenas como componentes complementares do Sistema Único de Saúde. A política deve:

- Estabelecer protocolos nacionais para a atuação de terapeutas tradicionais, sacerdotes e cuidadoras(es) de terreiro em articulação com a RAPS e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares;
- Reconhecer práticas de cura afro-indígenas como tecnologias de cuidado em saúde mental, espiritual e comunitária;
- Formar profissionais de saúde para o enfrentamento do **racismo religioso institucional**, garantindo atendimento respeitoso a usuárias(os) de religiões de matriz africana;
- Assegurar que a saúde ancestral seja tratada como direito cultural e sanitário, e não como crença privada marginal.

Essa medida rompe com a colonialidade biomédica exclusiva e fortalece a soberania terapêutica dos povos de terreiro.

2.6.3. Criar o Observatório Nacional de Combate ao Racismo Religioso

Instrumento: Sistema interinstitucional permanente (MDHC, CNJ, MPF, MEC)

Instituir um observatório nacional voltado à prevenção, monitoramento e responsabilização de práticas de racismo religioso. O observatório deve:

- Centralizar denúncias de ataques a terreiros, violações de liberdade religiosa em escolas, serviços públicos e ambientes de trabalho;

- Produzir dados nacionais sistematizados sobre violência religiosa, rompendo com a subnotificação histórica;
- Garantir assistência jurídica especializada e acompanhamento institucional às comunidades afetadas;
- Articular ações educativas e normativas para a proteção da liberdade religiosa como direito humano fundamental.

Essa ação desloca o enfrentamento ao racismo religioso do campo da retórica para o da responsabilização estatal efetiva.

O conjunto dessas ações reconhece os povos de terreiro não como grupos a serem tolerados, mas como **sujeitos estruturantes da vida coletiva**. Ao institucionalizar cozinhas, práticas de saúde ancestral e mecanismos de proteção contra a violência religiosa, o Estado rompe com a lógica colonial de perseguição e passa a reconhecer os terreiros como **infraestruturas históricas de soberania alimentar, cuidado integral e resistência civilizatória**. Trata-se de uma inflexão fundamental: sem liberdade espiritual, não há democracia racial nem justiça social possível.

Considerações finais do Capítulo 2: da sobrevivência à agenda estruturante de direitos

O Capítulo 2 consolida um deslocamento fundamental: aquilo que historicamente foi tratado como informalidade, imprevisto ou resistência localizada é aqui reconhecido como base legítima para a formulação de políticas de Estado. Ao organizar as demandas do **FLIIR** em eixos de vida e garantia de direitos, o capítulo evidencia que a sobrevivência nos territórios racializados não é fruto da ausência de Estado apenas, mas da ação contínua de mulheres, jovens, mestres da cultura, povos de terreiro, comunidades tradicionais e coletivos periféricos que sustentam infraestruturas materiais, simbólicas e afetivas há gerações.

A divisão em seis eixos — educação; cultura, arte e memória; mulheres negras e amefricanas; juventude negra; territórios e comunidades tradicionais; povos de terreiro e espiritualidades — não fragmenta a realidade, mas permite enfrentar suas múltiplas dimensões com instrumentos específicos, evitando a repetição genérica de soluções e a dispersão de responsabilidades institucionais. Cada eixo assume a titularidade da ação onde ela é mais estruturante, ao mesmo tempo em que mantém articulações transversais, garantindo coerência e densidade à agenda proposta.

O que se apresenta, portanto, não é um catálogo de projetos pontuais, mas uma agenda social orientada à soberania: soberania educacional, alimentar, cultural, territorial, espiritual e política. As propostas aqui formuladas tensionam diretamente as estruturas que produzem desigualdade, ao reivindicar financiamento continuado, reconhecimento jurídico, mudança normativa e institucionalização de práticas historicamente marginalizadas. Ao fazê-lo, o capítulo afirma que garantir direitos não é conceder favores, mas reorganizar o pacto estatal a partir da vida concreta dos territórios.

Esse movimento prepara, de forma intencional, a transição para o Capítulo 3. Se aqui estão explicitados os **conteúdos da agenda de direitos**, o capítulo seguinte se dedica à **arquitetura de poder e governança** necessária para que essas propostas não permaneçam como enunciados programáticos. Assim, o Capítulo 2 cumpre uma função estratégica: demonstrar que há agenda, há acúmulo político e há caminhos concretos — o que falta não é demanda, mas decisão institucional.

Quadro Síntese Capítulo 2

Eixo	Diagnósticos Estruturais	Demandas / Propostas Estratégicas	Prioridade
Educação Antirracista	Racismo institucional no sistema educacional; evasão escolar de jovens negros e periféricos; descontinuidade de políticas afirmativas	Política nacional de permanência; fortalecimento das ações afirmativas; currículo antirracista obrigatório; formação docente continuada	Alta
Cultura e Memória Ameericana	Subfinanciamento da cultura negra; editais excludentes; apagamento histórico	Fomento permanente à cultura negra; reconhecimento de mestres e mestras; financiamento direto a territórios culturais	Alta
Saúde da População Negra	Racismo institucional no SUS; invisibilização de práticas de cuidado tradicionais; mortalidade evitável	Implementação plena da PNSIPN; inclusão da saúde ancestral; combate ao racismo religioso na saúde	Alta
Territórios e Comunidades Tradicionais	Insegurança fundiária; racismo ambiental; remoções forçadas	Titulação e regularização fundiária; justiça climática racializada; urbanismo antirracista	Alta
Juventude Negra	Letalidade policial; encarceramento em massa; desemprego estrutural	Desencarceramento; políticas de trabalho e renda territorializadas; participação juvenil na gestão pública	Alta
Povos de Terreiro e Espiritualidades	Racismo religioso; insegurança alimentar; criminalização de práticas tradicionais	Institucionalização das cozinhas de terreiro; reconhecimento da saúde ancestral; observatório de racismo religioso	Alta

Chave de leitura para o Policy Brief

- **Alta:** políticas que impactam diretamente a reprodução da vida e os direitos fundamentais.
- **Urgente:** ações imediatas para conter mortes, violações e danos irreversíveis.
- **Estratégica:** eixos-meio que viabilizam estruturalmente os demais (financiamento, comunicação, institucionalidade e inserção internacional).

Capítulo 3 - Arquitetura de Poder e Governança: Mecanismos de Sustentabilidade

O Capítulo 3 inaugura uma mudança deliberada de escala e de linguagem na formulação política do **FLIIR**. Se o Capítulo 1 sistematizou os diagnósticos territoriais produzidos a partir da escuta pública — revelando as estruturas históricas de racialização da pobreza, da violência e da exclusão — e se o Capítulo 2 organizou essas evidências em campos substantivos de direitos (educação, cultura, saúde, território, juventude, mulheres negras, povos de terreiro e comunidades tradicionais), este capítulo assume uma tarefa distinta e complementar: explicitar **como o Estado brasileiro precisa se reorganizar para que esses direitos deixem de depender da sobrevivência comunitária e passem a ser garantidos como política pública permanente**.

Não se trata, portanto, de reiterar demandas setoriais nem de ampliar listas de reivindicações. O Capítulo 3 opera no plano da **engenharia institucional**, identificando os mecanismos de poder, financiamento, regulação, participação, justiça e relações internacionais que condicionam — positiva ou negativamente — a efetividade das políticas propostas anteriormente. Seu ponto de partida é o reconhecimento de que a desigualdade racial no Brasil não resulta da ausência de políticas, mas da forma como o Estado distribui recursos, define prioridades, regula narrativas, protege (ou não) sujeitos políticos e se posiciona no sistema internacional.

A metodologia que orienta este capítulo parte de uma premissa central do **FLIIR**: os territórios negros, indígenas, periféricos e tradicionais não são espaços de carência, mas de produção histórica de soluções, saberes e tecnologias sociais que sustentaram a vida onde o Estado foi ausente, intermitente ou violento. O problema estrutural identificado não é a falta de iniciativa comunitária, mas a captura dessas iniciativas por modelos de política pública baseados em projetos pontuais, editais competitivos, burocracias excludentes e universalismos abstratos que desconsideram a desigualdade racial como estrutura.

Nesse sentido, os seis eixos que compõem o Capítulo 3 — financiamento, comunicação, igualdade racial, participação social, justiça e cooperação internacional — foram formulados como **eixos-meio**, responsáveis por criar as condições materiais, jurídicas e políticas para que os eixos substantivos do Capítulo 2 se realizem. Cada eixo responde diretamente a entraves estruturais identificados no diagnóstico geral do **FLIIR**: a asfixia financeira das organizações de base; o monopólio branco e corporativo da comunicação; a fragilidade institucional das políticas de igualdade racial; a criminalização das lideranças; a violência de Estado como tecnologia de controle racial; e a posição subalterna do Brasil na geopolítica do conhecimento e da economia global.

Ao articular esses eixos, o capítulo afirma uma escolha política inequívoca: abandonar a lógica da gestão da precariedade e avançar na construção de **políticas de Estado orientadas à soberania**, entendida aqui como capacidade coletiva de decidir sobre a vida, o território, a memória, o futuro e as relações internacionais. Trata-se de deslocar o centro da ação pública do improvisado para a estrutura, da exceção para a permanência, do favor para o direito.

3.1. Financiamento, Fomento e Sustentabilidade

O Capítulo 1 demonstra, de forma convergente entre regiões, que a desigualdade racial no Brasil não decorre apenas da ausência de políticas, mas de uma **arquitetura orçamentária ativa de exclusão**. O financiamento público opera como tecnologia de poder que decide quem pode existir com continuidade e quem só pode sobreviver por exaustão. Este eixo parte dessa lei geral: **onde o orçamento não chega, o corpo negro paga; quando chega, chega condicionado à subalternização**.

Na Tridimensionalidade da Violação, o financiamento tensiona prioritariamente o **Corpo** — porque a escassez orçamentária se traduz em fome, adoecimento e trabalho não remunerado —, mas o faz articulado à **Palavra** e ao **Afeto**. A Palavra é capturada quando o acesso a recursos depende da performance do trauma, produzindo o que Conceição Evaristo nomeia como a redução da autoria negra à dor narrável. O Afeto é explorado quando a ética do cuidado comunitário, historicamente analisada por Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento como fundamento do aquilombamento, é convertida em substituto gratuito do Estado, gerando a solidão institucional das lideranças.

O diagnóstico estrutural é o de uma **Economia do Sacrifício**, na qual comunidades negras, terreiros, quintais culturais e coletivos juvenis subsidiam o poder público com trabalho reprodutivo não pago, enquanto são sistematicamente bloqueados no acesso ao fundo público por dispositivos de **racismo burocrático**. Exigências administrativas supostamente neutras — CNPJ empresarial, certidões complexas, editais episódicos — funcionam como filtros raciais que deslegitimam formas negras de organização, baseadas na oralidade, na informalidade estratégica e na governança comunitária. Sueli Carneiro já apontava que a neutralidade institucional é uma ficção: aqui, ela opera como técnica de exclusão.

Este eixo também enfrenta a colonialidade da imaginação orçamentária. O financiamento cultural e científico vigente reconhece valor quando a produção negra confirma o lugar da vítima ou do passado traumático, mas retira recursos quando essa produção reivindica futuro, técnica, invenção e soberania narrativa. Abdias do Nascimento denunciou esse mecanismo ao afirmar que o genocídio não é apenas físico,

mas simbólico e econômico. O subfinanciamento da pesquisa, dos arquivos e da manutenção cotidiana da vida negra é parte desse mesmo projeto.

Assim, Financiamento e Sustentabilidade não se apresentam aqui como política setorial de cultura ou assistência, mas como **agenda estratégica de Estado para reparação histórica e redistribuição de poder**. Sustentabilidade, neste relatório, não significa “sobreviver com pouco”, mas **retirar o custo da vida negra do corpo das mulheres, dos jovens e das lideranças**, transferindo-o para o orçamento público, onde sempre deveria ter estado. Migrar da lógica do evento para a lógica da manutenção é, portanto, uma decisão política: é escolher entre continuar explorando a matripotência negra ou transformá-la em soberania institucional.

A leitura transversal do Capítulo 1 permite afirmar que o subfinanciamento não é um efeito colateral do Estado brasileiro, mas uma **tecnologia estruturante de governo racializado**. O que os casos regionais revelam, de Norte a Sul, é a existência de um mesmo regime nacional de gestão da escassez, no qual a ausência de recursos públicos não significa vazio, mas **transferência sistemática de custos** para corpos, territórios e afetos negros. O Estado não deixa de financiar: ele financia negativamente, explorando a capacidade comunitária de sustentar a vida sem remuneração.

Esse regime opera por meio de uma **Economia do Sacrifício**, na qual a continuidade da cultura, da memória e da coesão social depende da privação material das lideranças negras, sobretudo das mulheres. A escassez não é contingencial, mas funcional: ela produz governabilidade ao manter comunidades em estado permanente de sobrevivência, impedidas de planejar, acumular e projetar futuro. Aqui, o eixo se articula diretamente com a dimensão do **Corpo**, pois a fome, o adoecimento e o trabalho reprodutivo não pago tornam-se a base invisível do funcionamento estatal.

Concomitantemente, o subfinanciamento se articula ao **epistemicídio** como política pública. A alegação recorrente de “falta de dados” — mobilizada para negar a existência negra em determinadas regiões ou para justificar a ausência de políticas — revela um mecanismo circular: o Estado não financia a produção de conhecimento e, em seguida, utiliza essa ausência produzida como prova de inexistência. Trata-se de uma forma sofisticada de violência institucional que conecta este eixo à dimensão da **Palavra**, ao interditar a autoria negra sobre sua própria história e território.

No plano administrativo, esse regime se atualiza através do **racismo burocrático**, que converte instrumentos técnicos supostamente neutros em filtros raciais. A exigência de CNPJs empresariais, certidões complexas e expertise em “engenharia de projetos” deslegitima formas negras e periféricas de organização, baseadas na oralidade, na informalidade estratégica e na governança comunitária. O resultado é a captura do fundo público por intermediários profissionalizados — frequentemente brancos — que operam longe dos territórios, enquanto os sujeitos que efetivamente garantem a sobrevivência local permanecem excluídos do orçamento.

Esse modelo também produz **colonialidade do afeto** e **solidão institucional**. O Estado se acostuma a contar com o compromisso ético, espiritual e comunitário de terreiros, matriarcas e coletivos juvenis para suprir políticas de alimentação, saúde mental e cultura, sem jamais reconhecer ou remunerar essa função. A exploração do cuidado como recurso inesgotável conecta este eixo à dimensão do **Afeto**, revelando como o amor comunitário é convertido em infraestrutura gratuita do poder público.

Por fim, o diagnóstico evidencia que o subfinanciamento é inseparável da **criminalização cultural**. Ao mesmo tempo em que nega recursos, o Estado impõe critérios morais e estéticos para liberar verbas, condicionando o financiamento à performance do trauma, da dor ou da carência. Produções que reivindicam técnica, imaginação, prazer ou futuro são despriorizadas, mantendo a cultura negra confinada ao lugar da denúncia sem soberania narrativa.

O conjunto dessas regularidades permite afirmar que o financiamento público, tal como estruturado no Brasil, funciona como um **dispositivo central de reprodução do racismo estrutural**. Não se trata de falhas pontuais de execução, mas de uma lógica nacional que organiza quem pode viver de seu trabalho cultural, intelectual e comunitário e quem deve seguir pagando, com o próprio corpo, o custo da ausência do Estado. Este eixo, portanto, não diagnostica apenas desigualdades regionais, mas revela o orçamento como campo estratégico de disputa antirracista, articulado às dimensões do corpo, da palavra e do afeto que sustentam o diagnóstico geral do FLIIR.

Agenda Estratégica - Da Economia do Sacrifício à Soberania Orçamentária

Foco: Acesso direto aos recursos públicos, desburocratização administrativa e reparação orçamentária dos territórios racializados.

O diagnóstico do **FLIIR** evidencia que a principal barreira à sustentabilidade das organizações negras, quilombolas, periféricas e de matriz africana não é a ausência de iniciativas comunitárias, mas a exclusão sistemática desses sujeitos dos mecanismos formais de financiamento estatal. A arquitetura orçamentária vigente opera por meio de exigências burocráticas, lógicas competitivas e formatos de edital incompatíveis com a realidade territorial, reproduzindo desigualdades históricas e mantendo essas organizações em regime permanente de sobrevivência financeira.

Este eixo propõe a reorganização estrutural dos instrumentos de fomento e financiamento, deslocando o Estado da lógica excepcional do “apoio pontual” para o reconhecimento continuado de serviços públicos de fato já prestados nos territórios.

3.1.1. Instituir o Regime Especial de Fomento à Cultura, ao Cuidado e à Assistência Negra (REFCAN)

Instrumento institucional: Decreto federal e instrução normativa interministerial (Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério da Fazenda).

Ação **estratégica:**
Criar um regime jurídico especial, de caráter transversal, para o repasse direto de

recursos públicos a terreiros, quilombos, organizações comunitárias periféricas e coletivos culturais negros, com base em critérios de reconhecimento territorial e função pública exercida. O REFCAN deve:

- Autorizar a dispensa de chamamento público para repasses de até valor definido em norma federal, reconhecendo a especificidade dessas organizações;
- Admitir autodeclaração qualificada, portfólio oral e validação comunitária como formas legítimas de comprovação de atuação;
- Simplificar drasticamente as exigências de prestação de contas, adotando modelos compatíveis com a escala e a natureza das ações realizadas;
- Vincular-se a políticas já existentes, sem sobreposição a fundos setoriais, funcionando como regime de exceção reparatória no interior da administração pública.

Essa medida enfrenta diretamente a exclusão burocrática que impede o acesso regular a recursos públicos, convertendo o reconhecimento simbólico em capacidade material de atuação.

3.1.2. Criar o Fundo Nacional de Manutenção e Soberania Territorial – Fundo Vida

Instrumento institucional: Lei federal de criação de fundo orçamentário com dotação própria no Orçamento Geral da União (OGU).

Ação

estratégica:

Instituir um fundo permanente destinado exclusivamente ao custeio operacional de organizações comunitárias negras, tradicionais e periféricas que prestam serviços de interesse público nos territórios, tais como cozinhas comunitárias, cozinhas de terreiro, escolas comunitárias, espaços de cuidado, memória e acolhimento. O Fundo Vida deve:

- Financiar despesas básicas recorrentes (água, energia, gás, internet, manutenção predial e insumos essenciais);
- Prescindir da apresentação de “projetos novos”, reconhecendo a continuidade das atividades como critério central;
- Operar por repasses regulares, garantindo previsibilidade financeira e estabilidade institucional;
- Priorizar territórios com altos índices de vulnerabilidade social e racial, conforme dados públicos.

Ao garantir a manutenção da infraestrutura comunitária existente, o Fundo Vida rompe com a lógica da precarização permanente e afirma o direito à continuidade da vida coletiva como política de Estado.

3.1.3. Implementar o Programa Nacional de Anistia e Regularização Fiscal de Organizações Negras e Tradicionais

Instrumento institucional: Lei federal, com execução articulada entre a Receita Federal, Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública da União e Ministérios setoriais.

Ação

estratégica:

Estabelecer um programa nacional de regularização jurídico-fiscal voltado a associações quilombolas, organizações comunitárias periféricas e instituições religiosas de matriz africana, com o objetivo de remover entraves históricos ao acesso a políticas públicas. O programa deve:

- Realizar mutirões jurídico-contábeis territoriais para diagnóstico e regularização de pendências;
- Conceder anistia e remissão de dívidas tributárias acumuladas em contextos de ausência de orientação estatal;
- Reconhecer e aplicar a imunidade tributária constitucional de forma retroativa, quando cabível;
- Integrar a regularização fiscal ao acesso automático a políticas de fomento e financiamento público.

Essa ação reconhece que o passivo fiscal dessas organizações é produto da desigualdade institucional e não de má-fé, convertendo a regularização em instrumento de reparação e inclusão estrutural.

O eixo 3.1 reposiciona o financiamento público como instrumento de justiça racial, continuidade da vida e soberania territorial. Ao substituir a lógica da competição e da excepcionalidade pela do reconhecimento, da manutenção e da previsibilidade, estas ações permitem que organizações historicamente responsáveis pela sobrevivência coletiva deixem de operar na informalidade forçada e passem a atuar como sujeitos plenos de política pública.

3.2. Comunicação e Narrativas

Este eixo parte de uma inflexão conceitual decisiva do **FLIIR**: a comunicação não é um setor acessório da política pública, nem um campo neutro de circulação de informações, mas uma **infraestrutura estratégica de poder** que define quem pode existir socialmente, quem pode nomear o mundo e quem será condenado ao silêncio. Os diagnósticos do Capítulo 1 revelam que o Estado brasileiro opera, de forma sistemática, por meio de uma **monocultura narrativa** que articula epistemicídio, glotofobia e criminalização simbólica como tecnologias centrais de governo. Trata-se de um regime comunicacional que não apenas representa a desigualdade, mas a produz ativamente, organizando afetos, medos e pertencimentos de maneira racializada.

Na Tridimensionalidade da Violação — **Corpo, Palavra e Afeto** — este eixo tensiona prioritariamente a **Palavra**, entendida não como discurso abstrato, mas como condição material de humanidade. Sem palavra própria não há corpo protegido nem afeto reconhecido. Como nos ensina Lélia Gonzalez, a dominação racial no Brasil sempre operou pela linguagem: pela imposição da norma branca como universal e pela desqualificação das línguas, sotaques e códigos produzidos nas margens. A violência

contra a palavra antecede e legitima a violência contra o corpo. Por isso, a disputa comunicacional está intrinsecamente articulada aos demais eixos do relatório: sem soberania narrativa, não há território protegido, não há financiamento justo, não há saúde integral, não há política de cuidado.

A partir das evidências regionais, o FLIR formula uma tese estrutural: o Estado brasileiro administra a desigualdade também por meio de um **regime de visibilidade seletiva**, que decide quais vidas merecem memória, quais histórias são arquiváveis e quais linguagens devem ser silenciadas. Esse regime produz o que Beatriz Nascimento já denunciava como desterro simbólico — a expulsão do povo negro e de outros povos racializados do tempo histórico e do futuro imaginável. Ao mesmo tempo, ele captura afetos, como analisa Vilma Piedade, organizando a dor racial em silêncio, vergonha e culpa, enquanto autoriza a violência como normalidade.

É nesse contexto que a **Escrevivência**, formulada por Conceição Evaristo, deixa de ser apenas um conceito literário e passa a operar neste relatório como **categoria de política pública**. Escrevivência aqui significa soberania sobre os meios de produção, circulação e legitimação da narrativa. Significa romper com a mediação colonial que historicamente autorizou intérpretes brancos a traduzirem — e lucrar com — a experiência negra, indígena, cigana e LGBTQIAPN+. Dialoga diretamente com Abdias do Nascimento quando este afirma que não há democracia sem controle negro sobre sua própria imagem, sua memória e seu projeto de futuro, e com Sueli Carneiro ao nomear o epistemicídio como eixo estruturante do racismo brasileiro.

Assim, este eixo afirma que **comunicação é política de Estado**, não política cultural setorial. Trata-se de reorganizar o aparato público — financiamento, regulação, educação, tecnologia e memória — para garantir **soberania narrativa** como direito coletivo. Não se trata apenas de ampliar vozes, mas de desmontar o regime que produz o silêncio. Não se trata de inclusão simbólica, mas de redistribuição de poder comunicacional. Ao fazê-lo, este eixo atua diretamente na transição proposta pelo FLIR: da sobrevivência narrada por outros para a soberania de dizer, existir e projetar o futuro em primeira pessoa.

O que as evidências regionais do Capítulo 1 revelam não é uma soma de disputas locais pelo sentido da história, mas a operação de uma **estrutura nacional de governo do imaginário**, por meio da qual o Estado brasileiro regula quem pode ser lembrado, como pode ser nomeado e sob quais enquadramentos simbólicos certas populações são autorizadas a existir. Trata-se de um regime ativo de poder que articula **epistemicídio, criminalização cultural e colonialidade do afeto** como tecnologias centrais de reprodução da desigualdade.

A recorrência, em diferentes regiões, de tentativas institucionais de apagar lideranças negras, ciganas e dissidentes de gênero — seja pela falsificação histórica, pela invisibilização demográfica ou pela estigmatização midiática — evidencia que o Estado não é apenas omissor na disputa narrativa: ele **produz silêncio como política**

pública. A chamada “mentira institucional” não é erro ou descuido, mas um mecanismo de gestão da memória que sustenta hierarquias raciais e territoriais. Ao negar a historicidade de sujeitos coletivos, o Estado nega também sua legitimidade política contemporânea, fragilizando reivindicações por terra, direitos e recursos. Esse processo conecta diretamente este eixo aos eixos de território, financiamento e justiça climática: quem não existe na narrativa oficial dificilmente existe no orçamento, no mapa ou no plano de futuro.

No plano da linguagem, o padrão estrutural se repete sob a forma de **glotofobia institucionalizada**. A perseguição legislativa ao Pajubá, à linguagem neutra e às expressões linguísticas periféricas revela que a norma culta branca funciona como tecnologia disciplinar, delimitando os contornos do humano aceitável. A censura linguística não busca apenas regular a comunicação, mas **interromper a possibilidade de reconhecimento afetivo e político** de corpos dissidentes. Aqui, a colonialidade do afeto opera ao definir quais formas de amar, nomear e existir são consideradas legítimas, conectando este eixo diretamente às violações do corpo e do cuidado diagnosticadas em outros capítulos.

A dimensão tecnológica atualiza essas mesmas lógicas por meio do **racismo algorítmico**, que desloca a violência simbólica para infraestruturas digitais aparentemente neutras. Plataformas de busca, sistemas de recomendação e ferramentas de inteligência artificial reproduzem e amplificam o epistemicídio histórico, apagando autorias negras e criminalizando estéticas periféricas. O que se observa é a continuidade de um mesmo padrão: a gestão da escassez simbólica, na qual a visibilidade é um recurso raro, controlado e racializado. Assim, a exclusão digital não é apenas técnica, mas política, aprofundando a solidão institucional já vivida nos territórios.

Esse diagnóstico permite afirmar uma tese estrutural: o Estado brasileiro governa não apenas pela força ou pela ausência, mas pela **administração desigual da palavra, da memória e do sentido**. A comunicação hegemônica funciona como braço simbólico da necropolítica, preparando o terreno afetivo e cognitivo para a violência material. Por isso, este eixo não é acessório nem cultural no sentido restrito; ele é **fundacional**. Sem soberania narrativa, as demais políticas operam em terreno instável, pois corpos sem palavra seguem sendo corpos descartáveis. O enfrentamento dessa estrutura exige reconhecer a disputa pelo imaginário como dimensão estratégica da democracia e da vida, articulada indissociavelmente às lutas por território, orçamento, cuidado e futuro.

Agenda Estratégica - Comunicação, Narrativas e Soberania Simbólica

Foco: Infraestrutura de mídia, regulação democrática da comunicação e soberania de dados.

O diagnóstico do FLIIR demonstra que a exclusão comunicacional é um dos pilares da desigualdade racial no Brasil. A ausência de infraestrutura própria, o acesso

desigual aos recursos publicitários estatais e a opacidade dos sistemas algorítmicos produzem silenciamento, distorção narrativa e exposição diferencial à violência, especialmente nos territórios negros, periféricos e tradicionais. A disputa por direitos, portanto, é também uma disputa por visibilidade, circulação simbólica e controle sobre os próprios dados.

Este eixo propõe uma inflexão estrutural na política de comunicação do Estado, reconhecendo a mídia negra e comunitária como infraestrutura pública de interesse coletivo e afirmando a soberania informacional como dimensão indissociável da democracia racial.

3.2.1. Instituir o Marco Regulatório de Fomento à Mídia Negra, Comunitária e Periférica

Instrumentos institucionais: Lei federal e regulamentação por decreto, com execução articulada entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), Ministério das Comunicações e Ministério da Cultura.

Ação **estratégica:**
Criar um marco regulatório específico para o fortalecimento estrutural da mídia negra, comunitária e periférica, com foco na sustentação da infraestrutura de produção e transmissão de conteúdo. O marco deve:

- Estabelecer reserva obrigatória de percentual da verba publicitária federal para veículos de mídia negra e comunitária, com critérios simplificados de habilitação;
- Financiar, de forma continuada, a aquisição e manutenção de equipamentos de transmissão, estúdios, servidores, licenças de software e conectividade;
- Reconhecer rádios comunitárias, portais digitais, TVs comunitárias e coletivos de comunicação territorial como prestadores de serviço público de interesse social;
- Desburocratizar os mecanismos de acesso aos recursos, adotando modelos compatíveis com a realidade territorial.

Essa ação rompe com a lógica de fomento episódico e assegura condições materiais para a autonomia comunicacional dos territórios.

3.2.2. Criar a Política Nacional de Soberania de Dados e o Observatório do Racismo Algorítmico

Instrumentos institucionais: Lei federal e diretrizes regulatórias, com participação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Ministério da Justiça, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e sociedade civil organizada.

Ação estratégica:
Instituir uma política nacional voltada à governança democrática dos dados e à regulação dos sistemas algorítmicos que impactam direitos fundamentais. A política deve:

- Criar um Observatório Nacional do Racismo Algorítmico, com composição paritária entre Estado, universidades públicas e organizações da sociedade civil;

- Auditar algoritmos de plataformas digitais, sistemas de inteligência artificial e bancos de dados públicos e privados utilizados para moderação de conteúdo, segurança pública, publicidade e políticas sociais;
- Exigir transparência, relatórios de impacto racial e mecanismos de correção de vieses discriminatórios;
- Produzir dados públicos e recomendações regulatórias sobre os efeitos raciais da economia de plataformas.

Ao enfrentar a opacidade tecnológica, esta ação desloca o debate da denúncia para a regulação efetiva do poder digital.

3.2.3. Instituir a Rede Nacional de Comunicação Pública Antirracista

Instrumentos institucionais: Decreto presidencial e diretrizes editoriais vinculantes no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e das emissoras públicas estaduais.

Ação estratégica:

Consolidar uma política editorial antirracista no sistema público de comunicação, reconhecendo seu papel estratégico na formação do imaginário nacional. A iniciativa deve:

- Estabelecer cotas mínimas de produção, direção e gestão editorial exercidas por profissionais negros nas emissoras públicas;
- Criar uma faixa permanente de programação, ou canal específico, dedicada à memória, cultura, história e pensamento amefricano;
- Garantir autonomia editorial, com conselhos curatoriais compostos por representantes da sociedade civil e dos territórios;
- Articular a produção nacional com conteúdos regionais, assegurando diversidade territorial e linguagens plurais.

Essa ação transforma a comunicação pública em instrumento ativo de reparação simbólica e soberania narrativa.

O eixo 3.2 afirma a comunicação como infraestrutura de poder. Ao garantir acesso a recursos, regulação democrática das plataformas e presença estruturada nos sistemas públicos de mídia, esta agenda desloca populações negras e periféricas da condição de objeto da narrativa para sujeitos de produção, gestão e circulação de sentidos. Trata-se de um passo decisivo na transição da invisibilidade administrada para a soberania comunicacional.

3.3. Políticas Públicas de Igualdade Racial

Este eixo parte de uma constatação incontornável extraída dos diagnósticos do Capítulo 1: no Brasil, a desigualdade racial não decorre da ausência de políticas públicas, mas da forma como o Estado escolhe implementá-las, bloqueá-las ou neutralizá-las. O que se observa é um padrão estrutural de **governança racializada**, no

qual a lei avança no plano normativo enquanto recua deliberadamente no plano territorial. A política pública, nesse sentido, opera como promessa formal e frustração material. Trata-se menos de falha administrativa e mais de uma tecnologia política de contenção da cidadania negra.

Inserido na **Tridimensionalidade da Violação (Corpo, Palavra, Afeto)**, este eixo tensiona prioritariamente a dimensão do **Corpo**, entendida aqui como o direito concreto à vida, à circulação, à proteção e ao usufruto de políticas estatais. Contudo, evidencia que a violação do corpo é inseparável da violação da palavra — quando a lei não se traduz em prática — e do afeto — quando o Estado produz medo, abandono e desconfiança como experiências ordinárias da população negra. A política pública que não chega, chega como violência: a escola fechada pela operação policial, o plano social anulado pela bala, o direito transformado em risco.

Os casos regionais analisados no Capítulo 1 revelam uma mesma **lei geral de funcionamento do Estado brasileiro**: a coexistência de marcos legais progressistas com uma arquitetura institucional que preserva a necropolítica como racionalidade central. Essa contradição não é acidental. Dialogando com Abdias do Nascimento, compreende-se que o genocídio negro não se restringe ao extermínio físico, mas inclui a administração seletiva da vida e da morte por meio do orçamento, da segurança pública e da burocracia. A política racial avança como exceção, enquanto a política de segurança opera como regra soberana.

A partir de Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, este eixo entende o chamado “gap de implementação” não como deficiência técnica, mas como expressão do **racismo institucional estruturante**, que se atualiza no pacto federativo, na autonomia municipal seletiva e no uso da burocracia como filtro racial. A exigência de formalidades incompatíveis com a vida periférica, a recusa local em executar políticas federais e a ausência de sanções efetivas compõem um **Federalismo de Bloqueio**, no qual a descentralização funciona como mecanismo de veto racializado.

Beatriz Nascimento oferece a chave territorial dessa análise: quando o Estado não reconhece a população negra como sujeito pleno de direitos em todas as regiões, produz o que aqui se nomeia como **genocídio estatístico** — a negação da existência como pretexto para a negação da política. Já Vilma Piedade permite compreender o impacto afetivo desse arranjo: a solidão institucional não é apenas administrativa, mas emocional, pois o Estado que promete e não entrega produz sofrimento político continuado, especialmente entre mulheres negras que sustentam, com o próprio corpo, a sobrevivência coletiva.

Este eixo, portanto, não trata de políticas setoriais nem de aprimoramentos incrementais. Ele afirma que **igualdade racial só existe quando se torna diretriz vinculante de Estado**, capaz de reorganizar a segurança pública, o orçamento, o pacto federativo e os mecanismos de execução. A política antirracista, aqui, é concebida como infraestrutura de vida: sem o enfrentamento da necropolítica, nenhuma outra política se

sustenta. O desafio colocado não é técnico, é civilizatório — e exige que o Estado brasileiro escolha, finalmente, governar para a vida negra, e não administrá-la como exceção descartável.

A análise integrada do Capítulo 1 permite afirmar que a desigualdade racial no Brasil não é produzida por falhas pontuais de gestão, mas por um **modelo nacional de Estado que opera seletivamente a eficácia das políticas públicas**. O que varia entre regiões não é a lógica estrutural, mas as **táticas territoriais** por meio das quais o Estado administra a negação de direitos. Trata-se de um padrão coerente de funcionamento, sustentado por tecnologias institucionais de exclusão que articulam invisibilização demográfica, necropolítica, burocratização seletiva e gestão racializada da escassez.

No plano estrutural, o Estado brasileiro opera uma **política de negação por inexistência**. Em determinadas regiões, especialmente no Sul e no Centro-Oeste, a ausência deliberada de dados desagregados sobre população negra e cigana constitui uma forma de **genocídio estatístico**: ao não produzir informação, o Estado produz o argumento técnico para não agir. A alegação de “vazio demográfico” ou de “falta de comprovação” não é neutra; ela revela um regime de governo que condiciona o acesso a direitos à conformidade com padrões sedentários, urbanos e brancos de cidadania. A exclusão de povos ciganos dos sistemas de proteção social por ausência de comprovante de residência explícita que o Estado reconhece apenas um tipo legítimo de existência — fixa, documentada, cartorial — e transforma todas as outras em ilegalidade administrativa.

Em outras regiões, como no Sudeste, a desigualdade se manifesta não pela ausência da política, mas pela sua **anulação ativa**. O diagnóstico revela que a política social e educacional convive com uma política de segurança pública que opera sob racionalidade necropolítica. O fechamento recorrente de escolas, unidades de saúde e equipamentos sociais em função de operações policiais demonstra que o Estado investe simultaneamente na promoção da vida e na sua interrupção. Essa contradição não é disfuncional: ela expressa uma **hierarquia racial de prioridades**, na qual a política de morte possui precedência operacional sobre a política de direitos. O resultado é a ineficácia programada das ações sociais voltadas à população negra.

Transversalmente, em todas as regiões, consolida-se o que este relatório identifica como **Racismo de Papel**: a burocracia como tecnologia racial de exclusão. A exigência de formalização empresarial, CNPJ complexo, certidões e capacidades contábeis incompatíveis com a realidade periférica não é um detalhe administrativo, mas um mecanismo de filtragem racial do fundo público. O Estado exige lógica empresarial de coletivos que operam na chave da sobrevivência, da reciprocidade e do cuidado comunitário. Ao fazê-lo, desloca recursos para organizações brancas, profissionalizadas e distantes do território, enquanto penaliza exatamente aqueles sujeitos que sustentam, com trabalho não remunerado, funções que o próprio Estado abandonou — alimentação, cuidado, acolhimento e proteção.

Esse conjunto de mecanismos revela uma regularidade central: o Estado brasileiro **reconhece a população negra como público-alvo retórico, mas não como sujeito de direito pleno**. A política pública é desenhada para existir no plano normativo, mas encontra barreiras estruturais quando ameaça alterar a distribuição racial do poder, do orçamento ou da proteção estatal. A descentralização federativa, longe de garantir autonomia democrática, converte-se em **instrumento de veto racial**, permitindo que gestões locais bloqueiem a execução de políticas nacionais sem consequências efetivas.

Este eixo se articula diretamente às demais dimensões do diagnóstico geral. A ineficácia das políticas públicas retroalimenta a violação do corpo, ao expor populações negras à morte evitável; da palavra, ao transformar a lei em promessa vazia; e do afeto, ao produzir solidão institucional, descrença política e esgotamento coletivo. A desigualdade, portanto, não é efeito colateral do Estado brasileiro: é **resultado de um arranjo estrutural que administra quem deve viver, quem pode esperar e quem pode morrer**.

O diagnóstico nacional consolidado aponta, assim, que enfrentar a desigualdade racial exige menos a criação de novas políticas e mais a **desmontagem das tecnologias estatais que tornam as políticas existentes estruturalmente ineficazes para a população negra, cigana e periférica**. Sem esse enfrentamento, a política pública seguirá funcionando como encenação democrática e gestão seletiva da vida.

Agenda Estratégica - Políticas Públicas de Igualdade Racial

Foco: Arquitetura institucional, transversalidade obrigatória e federalismo racialmente orientado.

O diagnóstico geral do **FLIIR** evidencia que a desigualdade racial no Brasil não decorre apenas da ausência de políticas, mas da fragilidade institucional, da descontinuidade administrativa e da não obrigatoriedade da agenda racial no pacto federativo. A política de igualdade racial tem operado, historicamente, em regime de excepcionalidade: dependente da vontade política conjuntural, desprovida de mecanismos coercitivos e frequentemente isolada das decisões centrais de orçamento, planejamento e execução.

Este eixo propõe a reconfiguração estrutural da política de igualdade racial como política de Estado, dotada de instrumentos vinculantes, capacidade de fiscalização e corpo técnico permanente, assegurando transversalidade real e eficácia federativa.

3.3.1. Reestruturar o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) como Mecanismo Vinculante

Instrumentos institucionais: Lei federal e regulamentação infralegal no âmbito do Ministério da Igualdade Racial, com articulação interministerial.

Ação estratégica:

Transformar o SINAPIR de um sistema de adesão voluntária em um instrumento obrigatório de governança federativa, condicionando o acesso a recursos federais à

existência e ao funcionamento efetivo da política de igualdade racial nos entes subnacionais. A medida deve:

- Condicionar o repasse de transferências voluntárias da União, convênios e emendas parlamentares à instalação e funcionamento comprovado de órgãos executivos de igualdade racial e conselhos com participação social;
- Estabelecer parâmetros mínimos de estrutura administrativa, orçamento próprio e plano de ação anual;
- Garantir que a política racial deixe de ser acessória e passe a integrar os critérios de elegibilidade federativa.

Essa ação enfrenta diretamente a omissão institucional e induz a internalização da agenda racial nos estados e municípios.

3.3.2. Instituir a Autoridade Nacional de Monitoramento, Avaliação e Responsabilização Racial

Instrumentos institucionais: Lei federal criando autarquia especial ou secretaria com autonomia administrativa e técnica.

Ação estratégica:

Criar uma instância nacional permanente de monitoramento e fiscalização da execução das políticas públicas sob a perspectiva racial. A autoridade deve:

- Avaliar o impacto racial de políticas, obras e programas federais, inclusive em infraestrutura, segurança pública, educação e saúde;
- Estabelecer metas obrigatórias de equidade racial e indicadores de cumprimento;
- Aplicar sanções administrativas, emitir recomendações vinculantes e, quando necessário, embargar ações que violem direitos raciais ou aprofundem desigualdades;
- Produzir relatórios públicos periódicos, fortalecendo a transparência e o controle social.

Essa medida rompe com a lógica declaratória da igualdade racial e institui mecanismos reais de responsabilização do Estado.

3.3.3. Criar a Carreira de Estado em Políticas de Igualdade Racial

Instrumentos institucionais: Lei federal de criação de carreira e inclusão nos concursos públicos federais.

Ação estratégica:

Instituir uma carreira permanente no serviço público federal dedicada à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade racial. A iniciativa deve:

- Criar o cargo efetivo de Analista de Políticas de Igualdade Racial;
- Garantir formação continuada, progressão funcional e alocação estratégica nos ministérios e autarquias;

- Assegurar memória institucional, capacidade técnica acumulada e independência em relação a ciclos eleitorais.

Essa ação reconhece que a igualdade racial exige burocracia especializada e continuidade administrativa, e não apenas vontade política episódica.

O eixo 3.3 desloca a política de igualdade racial do campo da excepcionalidade para o centro da arquitetura estatal. Ao tornar o federalismo racialmente vinculante, criar mecanismos de fiscalização com poder real e profissionalizar a burocracia, o Estado assume responsabilidade ativa pela correção das desigualdades que historicamente produziu. Trata-se de um passo decisivo para converter direitos enunciados em soberania institucional efetiva, sem a qual não há democracia substantiva no Brasil.

3.4. Movimentos Sociais e Organizações de Base

Neste eixo, a análise do **FLIIR** desloca a compreensão de movimentos sociais do campo da reivindicação para o da **Governança Territorial de Emergência**. Frente à retirada deliberada ou ao colapso das políticas públicas, coletivos periféricos, terreiros, quintais culturais e associações de mães assumem funções que o Estado não cumpre: garantem alimentação, saúde, educação e segurança, operando uma **tecnologia social de sobrevivência** que mantém a coesão comunitária.

A atuação dessas organizações evidencia uma **Tridimensionalidade da Violação**:

- **Corpo**: assumem a proteção física e a nutrição das populações, mitigando o impacto da necropolítica e do racismo ambiental;
- **Palavra**: produzem conhecimento, memória e narrativa territorial, combatendo o epistemicídio e a invisibilidade institucional;
- **Afeto**: sustentam redes de cuidado que contrabalançam a ausência do Estado e a solidão institucional, principalmente para mulheres negras que lideram coletivos, mestras e ialorixás.

A centralidade deste eixo é, portanto, reconhecer que **quem governa o território, na prática, não é apenas o Estado, mas a base social organizada**, que desenvolve saberes e tecnologias de sobrevivência sem financiamento ou proteção formal. Autoras como Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro fornecem ferramentas conceituais para interpretar essas organizações não apenas como resposta à opressão, mas como **infraestrutura política, epistemológica e afetiva de soberania**. Beatriz Nascimento e Abdias do Nascimento permitem compreender essas estruturas como continuação histórica dos quilombos, espaços de autodeterminação e resistência.

O diagnóstico evidencia ainda que essa substituição do Estado gera **custo humano elevado**, configurando o fenômeno do **Burnout Militante**: mulheres negras carregam sozinhas a responsabilidade de gestão territorial, enfrentando racismo burocrático, criminalização e solidão política. A exigência estrutural é a transição do

modelo consultivo para o **Poder Deliberativo**, em que o território não apenas pede, mas desenha e executa políticas públicas com orçamento próprio e reconhecimento formal das tecnologias sociais que desenvolveu.

Este eixo, portanto, não trata apenas de organizar movimentos ou financiar projetos, mas de **reconhecer juridicamente, proteger e estruturar politicamente as organizações de base como protagonistas da governança racial e social no Brasil**, transformando práticas de sobrevivência em instrumentos estratégicos de soberania estatal e territorial.

A análise evidencia que o Estado brasileiro produz desigualdade por meio de **estruturas nacionais que combinam necropolítica, epistemicídio, racismo burocrático e colonialidade do afeto**, manifestadas em táticas regionais distintas. O padrão estrutural revela-se na sistemática retirada de responsabilidades públicas e na terceirização da precariedade: o Estado deixa o território vulnerável, enquanto organizações de base assumem funções sociais essenciais, transformando a sobrevivência em tecnologia política de resistência.

No Norte e Nordeste, coletivos quilombolas e festas de matriz africana assumem a gestão do território e da vida cotidiana, mediando conflitos e preservando recursos naturais. No Sudeste, movimentos periféricos e de mães de vítimas enfrentam diretamente a necropolítica urbana, disputando a sobrevivência da juventude frente à violência policial. No Sul e Centro-Oeste, a atuação concentra-se na **reconstrução identitária e afetiva**, criando espaços de proteção emocional e cultural para populações negras e ciganas invisibilizadas pela narrativa oficial de branquitude e "vazio demográfico".

Transversalmente, o **racismo burocrático** atua como tecnologia de exclusão: a exigência de formalizações empresariais complexas (CNPJs, certidões e estatutos rígidos) filtra os recursos públicos, direcionando-os a organizações estruturadas, majoritariamente brancas, e marginalizando coletivos informais que realizam a maior parte do trabalho de cuidado e assistência social. Essa exclusão burocrática, combinada com criminalização cultural — prisões e intimidações contra atividades culturais e religiosas — e a sobrecarga de trabalho sobre mulheres negras, produz uma **solidão institucional** que sustenta a desigualdade estrutural.

O diagnóstico indica que esses movimentos não apenas preenchem lacunas locais, mas **reproduzem um padrão de governança paralela**, que evidencia o colapso da efetividade estatal. Assim, a sobrevivência social, a memória e a proteção do território tornam-se experiências de resistência política, conectando-se às demais dimensões da violência: a **dimensão do corpo**, afetada pela necropolítica e precarização da vida; a **dimensão da palavra**, atacada pelo apagamento epistemológico e silenciamento; e a **dimensão do afeto**, atravessada pela sobrecarga emocional imposta às lideranças comunitárias.

Este eixo revela que o Estado não é apenas ausente, mas **estruturalmente seletivo e contraditório**, capaz de formular políticas de reparação na teoria enquanto reproduz desigualdade na prática, exigindo uma abordagem de política de Estado que transforme tecnologias de sobrevivência em instrumentos permanentes de soberania territorial e social.

Agenda Estratégica – Governança territorial compartilhada

Foco: Participação social vinculante, proteção a defensoras(es) de direitos e institucionalização da governança territorial compartilhada.

O diagnóstico geral do FLIIR demonstra que a sobrevivência nos territórios racializados tem sido historicamente garantida por movimentos sociais, coletivos de base, lideranças comunitárias e organizações populares que atuam sem proteção estatal, sob constante ameaça física, criminalização política e esgotamento material. Apesar disso, esses sujeitos seguem sendo tratados como consultivos ou executores informais, e não como instâncias legítimas de decisão e poder.

Este eixo propõe a superação do modelo participativo simbólico, instituindo mecanismos de Estado que reconheçam os movimentos sociais como coprodutores da política pública, assegurem sua proteção integral e garantam condições materiais e jurídicas para a disputa democrática do poder.

3.4.1. Instituir o Estatuto Nacional da Participação Social e da Governança Territorial

Instrumentos institucionais: Lei federal e diretrizes interministeriais vinculantes (Casa Civil, MDHC, Ministério das Cidades, Ministério da Igualdade Racial).

Ação estratégica:

Instituir um marco normativo nacional que reconheça os territórios racializados como espaços legítimos de governança e decisão pública. O estatuto deve:

- Criar Conselhos Gestores Territoriais com poder deliberativo vinculante, incluindo poder de veto sobre obras, políticas de segurança, remoções e intervenções urbanas;
- Garantir composição majoritária de lideranças comunitárias, movimentos sociais, povos tradicionais e organizações de base;
- Estabelecer obrigatoriedade de consulta prévia, livre e informada para políticas que impactem diretamente os territórios;
- Vincular decisões territoriais aos planos plurianuais, orçamentos públicos e instrumentos de planejamento urbano e social.

Essa medida rompe com a lógica da participação ornamental e afirma a soberania territorial como dimensão da democracia.

3.4.2. Reestruturar o Programa de Proteção a Defensoras(es) de Direitos Humanos (PPDDH) com Centralidade Racial e Territorial

Instrumentos institucionais: Decreto federal, protocolos interministeriais e financiamento continuado.

Ação estratégica:

Reformular o PPDDH como política de proteção integral, reconhecendo o risco específico enfrentado por lideranças negras, quilombolas, de povos de terreiro, mulheres negras e mães de vítimas da violência de Estado. O programa deve:

- Instituir protocolos diferenciados de proteção física, jurídica e digital;
- Garantir atendimento psicossocial continuado e apoio às famílias das lideranças ameaçadas;
- Prever abrigo emergencial e realocação temporária com garantia de renda e continuidade do trabalho comunitário;
- Integrar o sistema de justiça para agilizar medidas cautelares e responsabilização dos agressores.

Essa ação enfrenta a naturalização da violência política e protege quem sustenta a vida e a organização coletiva nos territórios.

3.4.3. Criar o Fundo Nacional de Litígio Estratégico, Advocacia Popular e Defesa Coletiva

Instrumentos institucionais: Lei federal e linha orçamentária permanente no OGU.

Ação estratégica:

Instituir um fundo público permanente destinado ao financiamento de organizações de advocacia popular negra, indígena e comunitária, com atuação em litígios estratégicos de interesse coletivo. O fundo deve:

- Financiar ações judiciais em tribunais superiores e instâncias internacionais de direitos humanos;
- Apoiar a produção de pareceres técnicos, ações civis públicas e controle de constitucionalidade;
- Garantir autonomia técnica das organizações beneficiadas, sem subordinação político-partidária;
- Priorizar casos envolvendo remoções forçadas, racismo institucional, violência de Estado, liberdade religiosa e direitos territoriais.

Essa medida reconhece que a disputa jurídica é parte central da luta por soberania e democratiza o acesso à justiça estrutural.

O eixo 3.4 desloca os movimentos sociais do lugar da resistência isolada para o da governança compartilhada. Ao garantir poder decisório, proteção integral e capacidade jurídica organizada, o Estado reconhece que a democracia se sustenta nos territórios e em quem historicamente os defendeu sem amparo institucional. Essa agenda consolida a passagem da sobrevivência sob ataque para a soberania política exercida coletivamente, condição indispensável para a reconstrução democrática do país.

3.5. Violência Racial, Segurança e Justiça

Este eixo analisa a violência racial como fenômeno estrutural, articulando-se à Tridimensionalidade da Violação — Corpo, Palavra e Afeto — com ênfase na dimensão do **corpo** enquanto locus de expropriação da vida. A segurança pública, longe de ser garantia de proteção, emerge como instrumento de necropolítica, operando a exclusão e a morte sistemática de corpos negros. A análise do **FLIIR** revela que a letalidade policial, o racismo ambiental e o monopólio branco da justiça não são falhas acidentais, mas componentes interligados de um projeto estatal de gestão da desigualdade racial, que utiliza dispositivos legais, territoriais e simbólicos para determinar quem vive e quem morre.

A necropolítica não se limita ao confronto armado; ela se manifesta também na **omissão institucional** diante de desastres climáticos, na **criminalização da cultura e dos corpos** e na concentração racial do poder judiciário. Tal dinâmica territorializa o extermínio, transformando bairros periféricos, quilombos e territórios ciganos em zonas de sacrifício. A escola, enquanto espaço de formação, torna-se alvo de sabotagem pedagógica; o Judiciário, enquanto aparelho de proteção, reproduz hierarquias raciais e assegura a impunidade de crimes racistas.

Autores como **Lélia Gonzalez** e **Sueli Carneiro** permitem compreender a violência racial como processo estruturante do Estado, e não como exceção; **Abdias do Nascimento** e **Beatriz Nascimento** iluminam a centralidade da morte e do encarceramento na manutenção do controle racial; e **Conceição Evaristo** evidencia a persistência de impactos afetivos e psíquicos que atravessam gerações. Esse eixo, portanto, não é apenas diagnóstico de repressão, mas proposição de **agenda estratégica de Estado**: reconfigurar o monopólio da força e da interpretação legal de modo que a proteção da vida negra deixe de ser contingente ou negociável, tornando-se elemento vinculante da governança nacional.

Ao tensionar prioritariamente a dimensão do corpo, este eixo articula-se às demais: afeta o **afeto**, ao subtrair vínculos familiares e comunitários pela morte e trauma; e a **palavra**, ao impedir que experiências negras sejam reconhecidas ou traduzidas em políticas. A violência racial é, assim, um **nó estruturante**, cuja superação exige intervenções integradas, permanentes e territorialmente direcionadas, que transformem a sobrevivência em soberania.

A análise revela que a violência racial no Brasil não é um conjunto de incidentes locais, mas expressão de **estruturas nacionais de poder** que operam mediante regularidades e tecnologias de exclusão. As táticas regionais — seja o Estado de Sítio não declarado nas periferias do Sudeste, o Racismo Ambiental no Norte e Sul, ou a invisibilização judicial da população negra — são manifestações distintas de um mesmo padrão estrutural: a **gestão da morte e da precariedade racializada**.

O Estado brasileiro exerce necropolítica de forma sistêmica. A segurança pública não garante proteção; instrumentaliza a letalidade para disciplinar corpos negros e delimitar territórios de vida e morte. Nas periferias urbanas, a Sabotagem Pedagógica transforma escolas em territórios de risco, naturalizando a morte precoce. Nos territórios quilombolas e rurais, a omissão diante de desastres climáticos configura Racismo Ambiental, transformando geografia e CEP em dispositivos de exclusão.

A criminalização da experiência negra atravessa o aparelho judicial: o monopólio branco da interpretação da lei — representado historicamente pela ausência de mulheres negras no STF e nas instâncias superiores — produz impunidade seletiva para crimes raciais e rigor punitivista para a juventude negra. Assim, o Judiciário não é neutro; reproduz hierarquias históricas, operando uma **colonialidade do poder e do afeto** que marca corpos e relações comunitárias.

Transversalmente, a dimensão afetiva emerge na **Maternidade de Luta**: mulheres negras que, ao enfrentar o luto imposto pelo Estado, transformam a dor em organização política, criando redes de resistência, memória e cuidado. Essas práticas revelam a interconexão entre **corpo, palavra e afeto** — a necropolítica atinge o corpo, enquanto a revitimização institucional e a invisibilidade judicial subtraem a palavra e tensionam o afeto, desafiando a reprodução social da vida negra.

Em síntese, o diagnóstico evidencia que a desigualdade racial no Brasil é produzida por um **sistema integrado de necropolítica, racismo ambiental e monopólio jurídico**, que opera nacionalmente e se manifesta regionalmente em táticas distintas. Esse eixo articula-se aos demais diagnósticos: a exclusão do corpo negro inviabiliza a sobrevivência, a invisibilização epistemológica e cultural restringe a palavra, e a precarização afetiva e emocional fortalece a solidão institucional das comunidades negras. O desafio é estrutural: transformar políticas de morte em estratégias de proteção integral, conectando corpo, palavra e afeto na lógica da soberania racial.

Agenda Estratégica - Política de Estado: Violência Racial, Segurança e Justiça

Foco: Controle da letalidade racializada, responsabilização institucional, reforma do sistema de justiça e políticas de reparação integral.

O diagnóstico consolidado pelo **FLIIR** evidencia que a violência racial no Brasil não é desvio operacional, mas tecnologia estruturante de governo. A letalidade policial, o encarceramento em massa e a impunidade institucional operam como mecanismos de contenção territorial, disciplinamento racial e negação sistemática do direito à vida, à memória e à justiça. Este eixo propõe a substituição do paradigma bélico da segurança pública por uma arquitetura estatal de responsabilização, prevenção e reparação, capaz de interromper a produção sistemática de mortes negras e periféricas.

3.5.1. Instituir a Lei Federal de Responsabilidade Policial e Uso da Força

Instrumentos institucionais: Lei federal, protocolos nacionais vinculantes e sistema federal de monitoramento.

Ação estratégica:

Estabelecer um marco legal nacional que regulamente de forma unificada o uso da força pelas polícias, com base nos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e responsabilidade objetiva do Estado. A lei deve:

- Proibir expressamente técnicas letais e potencialmente letais, como asfixia, disparos em fuga e operações de alto risco em áreas densamente povoadas;
- Tornar obrigatório o uso de câmeras corporais em todas as operações ostensivas, com gestão, custódia e auditoria dos dados por órgão independente da cadeia policial;
- Vincular repasses federais em segurança pública ao cumprimento comprovado dos protocolos nacionais;
- Prever sanções administrativas automáticas em casos de descumprimento, independentemente da esfera penal.

Essa medida enfrenta diretamente a naturalização da morte negra como efeito colateral da política de segurança.

3.5.2. Reestruturar o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e ao Encarceramento em Massa

Instrumentos institucionais: Reforma normativa, ampliação orçamentária e diretrizes interministeriais (MJSP, MDHC, CNJ).

Ação estratégica:

Fortalecer e reconfigurar os mecanismos de inspeção do sistema prisional e socioeducativo com centralidade no recorte racial e territorial. O programa deve:

- Garantir autonomia técnica e financeira aos mecanismos de prevenção à tortura;
- Instituir inspeções periódicas obrigatórias em presídios, unidades socioeducativas e delegacias, com publicação de relatórios públicos racializados;
- Implementar políticas de desencarceramento no sistema penal adulto, com foco na revisão de penas por crimes relacionados à política de drogas;
- Integrar o CNJ para revisão sistemática de prisões provisórias e penas desproporcionais.

Essa ação rompe com o encarceramento como política racial de gestão da pobreza e da juventude negra adulta.

3.5.3. Instituir a Política Nacional de Reparação Integral às Vítimas da Violência de Estado

Instrumentos institucionais: Lei federal, fundo orçamentário permanente e protocolos administrativos.

Ação estratégica:

Criar uma política de reparação integral que reconheça a responsabilidade objetiva do Estado nos casos de letalidade policial, tortura e violência institucional. A política deve:

- Estabelecer fluxo administrativo célere para indenização e pensão vitalícia às famílias das vítimas, sem exigência de trânsito em julgado penal;
- Garantir acompanhamento psicossocial contínuo às famílias, com atenção especializada a mulheres negras e mães de vítimas;
- Prever medidas de reparação simbólica e de memória, como reconhecimento público da responsabilidade estatal e preservação da história das vítimas;
- Articular-se aos sistemas de assistência social, saúde e justiça para garantir proteção integral.

Essa política desloca o eixo da segurança pública da impunidade para a responsabilidade, da morte para a vida, da negação para a reparação.

O eixo 3.5 propõe uma inflexão estrutural na relação entre Estado, segurança e população negra. Ao regular o uso da força, enfrentar o encarceramento em massa e instituir políticas de reparação integral, esta agenda rompe com a lógica da sobrevivência sob violência permanente e inaugura um horizonte de soberania jurídica, memória pública e direito à vida. Sem responsabilização e reparação, não há justiça; sem justiça, não há democracia possível.

3.6. Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação

Este eixo reposiciona a questão racial brasileira como pauta de **Geopolítica do Conhecimento**, tensionando prioritariamente a dimensão da **Palavra**, sem desvincular-se do Corpo e do Afeto. O Atlântico, entendido historicamente como “Kalunga Grande”, é ressignificado: de cemitério de corpos escravizados a **autoestrada ancestral de circulação de tecnologias políticas, estéticas e epistemológicas**. Tal ressignificação permite reconhecer a circulação de saberes negros como tecnologia de soberania, contrapondo-se à dependência do conhecimento estrangeiro e à subalternidade crônica do Brasil na produção teórica racial.

O diagnóstico evidencia que o Estado brasileiro, apesar de abrigar a maior população negra fora da África, reproduz uma **balança epistêmica desfavorável**: exporta cultura material e simbólica, mas importa conceitos analíticos de fora, ignorando autores negros nacionais e transnacionais. Este isolamento, reforçado pela barreira da língua portuguesa e pela negligência institucional, impede que a Amefricanidade (Lélia Gonzalez) funcione como ferramenta de **protagonismo teórico**.

Ao mesmo tempo, a análise revela um **desperdício estratégico do Soft Power ame-fricano**: sítios de memória como o Cais do Valongo permanecem subutilizados, negando ao Brasil instrumentos de **Diplomacia Civil** e reparação histórica transatlântica. O eixo evidencia que a cooperação internacional não é mera circulação acadêmica, mas **estratégia de pressão sobre o Estado**: ao buscar reconhecimento externo, movimentos negros brasileiros obrigam o Brasil a validar internamente sua própria produção intelectual e histórica.

Inspirando-se em autoras e autores negros brasileiros e da diáspora (Conceição Evaristo, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Abdias do Nascimento, Vilma Piedade), este eixo propõe que o Estado reconheça a **geopolítica do conhecimento negro** como instrumento de soberania nacional. Trata-se de transformar o Brasil de receptor passivo de teorias externas em **exportador de tecnologia social e intelectualidade amefricana**, conectando as dimensões da Palavra (produção e circulação de saber), do Corpo (visibilização histórica da população negra) e do Afeto (reconhecimento e reparação simbólica e material).

A agenda estratégica resultante articula políticas de **tradução, mobilidade acadêmica, preservação patrimonial e cooperação internacional**, elevando o debate sobre racialidade à escala transnacional. O objetivo é reposicionar a Amefricanidade não apenas como narrativa identitária, mas como **infraestrutura de poder estatal** capaz de disputar o protagonismo global, reverter a invisibilidade histórica e consolidar políticas de reparação e soberania negra.

A análise evidencia que a desigualdade racial brasileira se reproduz também no **campo da circulação do conhecimento e da memória histórica**, configurando um projeto estruturado de **epistemicídio** e subalternização internacional. O padrão estrutural é uniforme: o Estado brasileiro, ao não investir na tradução, difusão e preservação da produção intelectual negra e da memória patrimonial da diáspora, mantém a população negra confinada a um espaço de visibilidade restrita e dependência conceitual de autores e instituições estrangeiras. Trata-se de um **colonialismo intelectual nacionalizado**, que opera com tecnologias de poder sutis, mas permanentes:

- **Gestão da escassez epistêmica:** a ausência de políticas permanentes de tradução, financiamento de mobilidade acadêmica e preservação patrimonial gera um déficit crônico de circulação da intelectualidade negra brasileira. O conhecimento produzido por Beatriz Nascimento, Conceição Evaristo e Lélia Gonzalez permanece inacessível internacionalmente, enquanto se importam teorias externas, reforçando uma hierarquia cognitiva global.
- **Silenciamento institucional e epistemicídio:** a necessidade de pesquisadores recorrerem a arquivos coloniais na Europa para comprovar a presença histórica negra demonstra que o Estado, ao não preservar nem disponibilizar arquivos nacionais, reproduz o apagamento do passado negro. Esta lógica de **repatriação forense do saber** revela que o reconhecimento da existência negra depende de validação externa.
- **Colonialidade do afeto e da memória:** sítios patrimoniais estratégicos, como o Cais do Valongo, permanecem subutilizados ou invisibilizados em políticas públicas, impedindo que a memória da escravidão e da resistência negra seja incorporada à esfera pedagógica, cultural e diplomática. O Estado brasileiro delega à periferia da gestão patrimonial e à iniciativa privada (ou internacional)

a tarefa de visibilizar a própria história, reproduzindo assim formas de negligência estrutural.

- **Isolamento transnacional e barreira linguística:** a centralidade da língua portuguesa, sem políticas de bilinguismo ou tradução estratégica, cria uma “ilha lusófona” que impede que o conhecimento produzido no Brasil dialogue com a África, o Caribe e a América Latina, reforçando a dependência epistêmica de circuitos europeus e norte-americanos.

Este eixo conecta-se às demais dimensões do diagnóstico nacional: como a **Tridimensionalidade da Violação** demonstra, o apagamento epistêmico se articula à necropolítica (ao subvalorizar vidas negras também na narrativa histórica) e à colonialidade do afeto (ao impedir a circulação afetiva e simbólica da memória de resistência). A desigualdade não é apenas territorial ou material; é também **estrutural, cognitiva e simbólica**, consolidando o Brasil como importador de teorias raciais e exportador apenas de cultura bruta, sem protagonismo intelectual.

Em síntese, o eixo revela que o Estado brasileiro mantém uma política de **subalternização estratégica da população negra**, que opera simultaneamente sobre Corpo, Palavra e Afeto: invisibiliza sua história, bloqueia sua circulação teórica e constrange a memória coletiva, exigindo intervenções estruturantes que transformem a sobrevivência epistêmica em **soberania cognitiva e diplomática**.

Agenda Estratégica de Política de Estado – Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação

Foco: Política externa antirracista, circulação de saberes, cooperação Sul–Sul e soberania econômica afro-atlântica.

O diagnóstico transversal do **FLIIR** evidencia que a marginalização das populações negras no Brasil está diretamente associada à posição subalterna do país na geopolítica do conhecimento, da economia e da diplomacia internacional. A ruptura com esse padrão exige reconhecer a diáspora africana não como herança do passado, mas como infraestrutura viva de cooperação, inovação e soberania. Este eixo propõe a institucionalização de uma política externa amefricana, capaz de articular diplomacia, produção de conhecimento, mobilidade humana e comércio internacional como estratégias integradas de justiça histórica e desenvolvimento soberano.

3.6.1. Instituir a Política Nacional de Diplomacia Amefricana e Cooperação Sul–Sul

Instrumentos institucionais: Diretriz estratégica de política externa, portarias interministeriais (MRE, Saúde, Educação, Desenvolvimento Agrário) e orçamento dedicado.

Ação estratégica:

Reativar e fortalecer a agenda Brasil–África e Brasil–Caribe como política de Estado, com centralidade na cooperação técnica entre territórios racializados. A política deve:

- Priorizar acordos estruturantes nas áreas de saúde pública, educação, agricultura familiar, segurança alimentar e tecnologias sociais produzidas por comunidades negras;
- Garantir participação direta de universidades públicas, institutos federais, movimentos sociais e organizações comunitárias na formulação e execução dos acordos;
- Reconhecer a circulação de saberes afro-diaspóricos como ativo estratégico da política externa brasileira.

Essa ação reposiciona o Brasil como sujeito ativo da cooperação Sul–Sul, rompendo com a dependência epistemológica e diplomática eurocentrada.

3.6.2. Criar o Programa Nacional de Mobilidade Acadêmica e Cultural “Mares do Sul”

Instrumentos institucionais: Programa federal permanente, bolsas públicas e acordos bilaterais de reconhecimento institucional.

Ação estratégica:

Instituir um programa estruturante de mobilidade internacional destinado a pesquisadoras(es), artistas, gestoras(es) públicas(os) e lideranças comunitárias negras, voltado à vivência formativa em países africanos e da diáspora. O programa deve:

- Ofertar bolsas integrais de estudo, pesquisa, criação e formação política;
- Priorizar intercâmbios de longa duração e projetos de cooperação continuada;
- Reconhecer os resultados acadêmicos, culturais e institucionais no retorno ao país, incorporando-os às políticas públicas nacionais.

A mobilidade deixa de ser privilégio individual e passa a operar como instrumento de soberania epistêmica e diplomática.

3.6.3. Instituir o Hub Nacional de Comércio e Empreendedorismo Afro-Atlântico

Instrumentos institucionais: Programa interministerial (MDIC, MRE, APEX, BNDES) e linhas de crédito específicas.

Ação estratégica:

Criar um *hub* nacional dedicado à internacionalização de afroempreendimentos brasileiros, articulando produção, financiamento, logística e diplomacia econômica. A política deve:

- Fomentar a exportação de produtos e serviços de afroempreendedores(as) nas áreas de moda, cosméticos, tecnologia, alimentação, economia criativa e serviços culturais;
- Estabelecer acordos comerciais bilaterais e multilaterais com países africanos e da diáspora;
- Garantir acesso a crédito, certificação, capacitação e infraestrutura de exportação.

Essa ação transforma a economia negra de estratégia de sobrevivência em vetor de soberania econômica internacional.

O eixo Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação afirma que não há igualdade racial sem soberania internacional. Ao integrar diplomacia, mobilidade e comércio em uma política amefricana de Estado, o Brasil rompe com sua posição subalterna na ordem global e reconecta seus territórios à diáspora como campo de futuro. A transição da sobrevivência à soberania se dá aqui pela circulação livre de saberes, pessoas e riquezas negras, reinscrevendo o país em uma geopolítica da vida, da memória e da justiça histórica.

Considerações Finais do Capítulo 3 - Da sobrevivência administrada à soberania institucionalizada

O Capítulo 3 consolida uma das principais contribuições do FLIIR ao debate público brasileiro: a demonstração de que não há justiça racial possível sem transformação profunda da arquitetura do Estado. Ao longo dos seis eixos apresentados, torna-se evidente que a desigualdade racial não persiste por falta de diagnósticos, nem por ausência de iniciativas comunitárias, mas pela combinação sistemática entre desfinanciamento, desproteção institucional, silenciamento narrativo e violência estatal dirigida.

As propostas aqui reunidas não operam no registro do simbólico nem da compensação episódica. Elas incidem diretamente sobre os **nós estruturais** que mantêm os territórios racializados em permanente estado de sobrevivência: a burocracia que impede o acesso a recursos, a comunicação que criminaliza ou invisibiliza, a institucionalidade frágil das políticas de igualdade racial, a ausência de proteção às lideranças, a letalidade policial como política informal de controle social e a exclusão da população negra das estratégias de inserção internacional do país.

Ao formular instrumentos como regimes jurídicos simplificados de fomento, linhas permanentes de custeio, marcos regulatórios de mídia, autoridades de monitoramento racial, carreiras de Estado, fundos de litígio estratégico e políticas de reparação integral, o Capítulo 3 explicita que a transição da sobrevivência à soberania não se faz por meio de boas intenções, mas por **decisões institucionais vinculantes**, com orçamento, normatividade e capacidade de sanção.

A articulação com o Capítulo 2 é, nesse sentido, estratégica. Enquanto aquele define os campos onde a vida precisa ser protegida e promovida, este estabelece as condições para que essa proteção não dependa da resiliência infinita das comunidades. O reconhecimento das cozinhas de terreiro, por exemplo, só se torna efetivo quando há financiamento desburocratizado; a valorização da cultura negra só se sustenta quando há infraestrutura de mídia e regulação da comunicação; a defesa da juventude só é possível quando a política de segurança é reformulada e a violência de Estado deixa de ser naturalizada.

Mais do que um conjunto de propostas, este capítulo afirma uma inflexão política: o deslocamento do Estado de um papel historicamente extrativista — que consome saberes, lideranças e territórios sem garantir direitos — para uma função de **garantidor da soberania dos povos que sustentam o país**. Essa soberania é territorial, quando assegura condições materiais de existência; é epistêmica, quando reconhece saberes historicamente subalternizados; é política, quando protege sujeitos coletivos; e é internacional, quando reposiciona o Brasil a partir de uma agenda amefricana de cooperação e solidariedade Sul–Sul.

Ao encerrar este capítulo, o **FLIIR** não oferece um roteiro técnico neutro, mas uma agenda de poder explícita. Uma agenda que convoca o Estado brasileiro a assumir responsabilidade histórica, abandonar a administração da desigualdade e construir, em diálogo com os territórios, as bases institucionais de um futuro em que viver não seja um ato de resistência permanente, mas um direito plenamente garantido.

Quadro-Síntese Capítulo 3

Eixo	Diagnósticos Estruturais	Demandas / Propostas Estratégicas	Prioridade
Financiamento, Fomento e Sustentabilidade	Burocracia excludente; desfinanciamento crônico; precarização das organizações de base	Regime jurídico simplificado (REFCAN); Fundo-Vida; anistia e regularização fiscal	Estratégica
Comunicação e Narrativas	Monopólio midiático; racismo algorítmico; invisibilidade da mídia negra	Marco regulatório da mídia negra; soberania de dados; comunicação pública antirracista	Estratégica
Políticas Públicas de Igualdade Racial	Fragilidade institucional; descontinuidade entre governos; baixa capacidade de fiscalização	SINAPIR vinculante; autoridade nacional de monitoramento racial; carreira de Estado	Estratégica
Movimentos Sociais e Organizações de Base	Criminalização de lideranças; ausência de proteção institucional; participação apenas consultiva	Estatuto da participação social; proteção integral a defensores; fundo de litígio estratégico	Alta
Violência Racial, Segurança e Justiça	Letalidade policial; impunidade; encarceramento racializado	Lei de responsabilidade policial; mecanismos de controle externo; política de reparação integral	Urgente

Eixo	Diagnósticos Estruturais	Demandas / Propostas Estratégicas	Prioridade
Diáspora, Transnacionalidade e Cooperação	Isolamento internacional da agenda racial; subalternização geopolítica	Diplomacia amefricana; mobilidade acadêmica negra; hub de comércio afro-atlântico	Estratégica

Chave de leitura para o Policy Brief

- **Alta:** políticas que impactam diretamente a reprodução da vida e os direitos fundamentais.
- **Urgente:** ações imediatas para conter mortes, violações e danos irreversíveis.
- **Estratégica:** eixos-meio que viabilizam estruturalmente os demais (financiamento, comunicação, institucionalidade e inserção internacional).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **FLIIR** demonstrou, de maneira inequívoca, que a igualdade racial no Brasil não é um campo setorial isolado, mas um sistema interdependente, onde educação, cultura, território, saúde, segurança, memória, governança, economia e circulação transnacional se atravessam e se co-produzem. A análise integrada dos doze eixos deste Policy Brief revela que o principal problema estrutural não é a ausência de potência — essa é abundante nos povos negros, indígenas, ciganos e de terreiro —, mas a recusa histórica do Estado em reconhecê-la, protegê-la e financiá-la.

A sistematização realizada no Capítulo 1 demonstrou que a desigualdade racial no Brasil não é resultado de falhas pontuais de gestão, mas de uma arquitetura nacional de poder que adapta suas tecnologias de violação à geopolítica de cada território. O diagnóstico revelou regularidades estruturais que assumem formas específicas em cada região: no **Sul**, a 'tecnologia do desaparecimento' e a necropolítica climática operam para negar a existência negra e justificar o abandono; no **Sudeste**, vigora um 'estado de sítio não-declarado', onde a sabotagem pedagógica e a militarização gerem a vida urbana; no **Nordeste**, a 'armadilha da folclorização' captura a potência cultural da maioria enquanto interdita seu acesso ao poder econômico; no **Centro-Oeste**, a 'historiografia da ausência' fabrica vazios demográficos para legitimar a expropriação fundiária pelo agronegócio; e no **Norte**, o 'apagamento verde' invisibiliza a presença negra na floresta para impor grandes projetos de hidronecropolítica. Transversalmente, o epistemicídio, a ciganofobia institucional, o racismo burocrático e a colonialidade do afeto costuram essa cartografia, provando que o Estado administra a morte e o silêncio como políticas de governo. Contudo, o diagnóstico também evidenciou a **Soberania da Resistência**: em todos esses territórios, a força social negra não é apenas resiliente, mas

produtora de governança, cultura e tecnologias de vida (matrípôtência), atuando como o verdadeiro Estado de Cuidado onde a estrutura formal produz apenas exceção.

O Capítulo 2 apresentou o núcleo político-programático deste livro ao realizar a passagem decisiva do diagnóstico à ação. Ao sistematizar as falas do **FLIIR** em seis eixos interdependentes de garantia de direitos, o capítulo demonstra que educação, cultura, saúde, território, juventude, mulheres negras e povos de terreiro não são agendas setoriais fragmentadas, mas dimensões integradas da reprodução da vida em contextos de racismo estrutural e ausência estatal. A Agenda Social Amefricana ali formulada deslocou o eixo das políticas públicas da lógica compensatória para a lógica da soberania, reconhecendo que os sujeitos historicamente responsabilizados pela sobrevivência dos territórios também produzem conhecimento, cuidado, governança e soluções estruturais. Cada proposta responde diretamente a violações concretas — fome, evasão escolar, letalidade, racismo institucional, insegurança fundiária e apagamento simbólico — e as converte em recomendações permanentes, territorializadas e juridicamente acionáveis. Assim, o Capítulo 2 afirma que garantir direitos não é ampliar serviços de forma abstrata, mas reorganizar o Estado a partir das tecnologias sociais já existentes nos territórios racializados, transformando estratégias de sobrevivência em políticas de vida, dignidade e autodeterminação.

O Capítulo 3 aprofundou a dimensão institucional e de governança, revelando que os bloqueios à igualdade racial não se dão apenas pela ausência de políticas, mas pelo desenho excludente da máquina estatal. A análise dissecou mecanismos de captura e distorção em seis eixos estratégicos, propondo uma reforma administrativa antirracista. No eixo de **Financiamento**, enfrentou-se a burocracia que asfixia as bases, encaminhando a criação do Regime Jurídico Simplificado (REFCAN) e do Fundo-Vida como garantias de sustentabilidade. Em **Comunicação e Narrativas**, o debate sobre o monopólio midiático e o racismo algorítmico resultou na proposta de um Marco Regulatório da Mídia Negra e na exigência de Soberania de Dados. Para as **Políticas Públicas**, a resposta à fragilidade institucional foi a exigência de um SINAPIR Vinculante e de uma Autoridade Nacional de Monitoramento, blindando a pauta contra descontinuidades de governo. No campo dos **Movimentos Sociais**, contra a criminalização e o caráter meramente consultivo da participação, propôs-se o Estatuto da Participação Social e o Fundo de Litígio Estratégico. A urgência do eixo de **Violência Racial e Justiça** impôs a necessidade de uma Lei de Responsabilidade Policial e mecanismos de controle externo para frear a letalidade. Por fim, na dimensão da **Diáspora e Cooperação**, superou-se o isolamento geopolítico com a proposição da Diplomacia Amefricana e de um *Hub* de Comércio Afro-Atlântico. Em suma, o capítulo desenhou uma nova engenharia de poder onde o Estado deixa de ser um entrave burocrático e passa a operar como indutor ativo e financiado da equidade racial.

As propostas estratégicas sintetizam essa perspectiva: escolas como territórios de proteção física e epistêmica, quintais e terreiros reconhecidos como equipamentos

culturais e de cuidado, lideranças comunitárias remuneradas e protegidas, juventude negra garantida em direitos de educação, lazer e saúde mental, territórios tradicionais equipados e protegidos, saberes ancestrais integrados aos sistemas de saúde e alimentação, e a circulação internacional de conhecimento negro consolidada como política de Estado.

O **FLIIR** também revelou lacunas emergentes que exigem atenção futura. A sustentabilidade institucional e econômica das comunidades, a preservação digital e a proteção contra o racismo algorítmico, a educação infantil e indígena específica, a fiscalização cidadã dos orçamentos e políticas públicas, bem como a denúncia de violência física direta e ataques a espaços sagrados, precisam ser integradas à agenda, não como exceções, mas como dimensões estratégicas contínuas da igualdade racial.

Essas lacunas não enfraquecem o diagnóstico; pelo contrário, ampliam sua potência estratégica, apontando que a igualdade racial deve ser entendida como eixo estruturante do desenvolvimento nacional, articulando passado, presente e futuro. A obra reafirma que políticas públicas só adquirem densidade e legitimidade quando reconhecem a autoridade histórica, cultural e política das populações negras, indígenas, ciganas e de terreiro, transformando saberes e lutas em instrumentos de soberania material, simbólica e epistemológica.

O **FLIIR**, ao combinar memória, arte, ciência e mobilização política, estabelece uma cartografia amefricana da desigualdade e da resistência, mostrando que a igualdade racial não se conquista apenas com leis, editais ou programas, mas com reconhecimento real, financiamento contínuo, territorialização radical e governança compartilhada. Este Policy Brief conclama o Estado, a sociedade civil e as redes transnacionais a assumir a integralidade dessa agenda: da creche à universidade, do território ao algoritmo, da cultura à segurança, do orçamento à diplomacia. A igualdade racial não é um tema secundário; é a condição para que o Brasil, enquanto nação, se afirme como protagonista de sua própria história, memória e futuro.

Referências

MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacèni C. da Silva (org.). Dicionário biográfico: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiaspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2.

ALBUQUERQUE, Elane Carneiro de; SILVA, Laura Cristina da. Benedita Guilherma Ramos: Tia Biló do Marabaixo. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacèni C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiaspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 97-101.

ALVES, Karla Jaqueline Vieira; CRESSONI, Fabio Eduardo. Simôa Maria Da Conceição: Preta Tia Simoa. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacèni C. da Silva

(org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 582-585.

BARBOSA, Juliana dos Santos. Maria de Fátima dos Santos Barbosa: Fatinha do Samba. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 417-423.

BARROS, Adriana Rodrigues de; ALVES, Michele Lopes da Silva; LEÃO, Odilanir de Oliveira. Iraneide Soares da Silva. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 277-284.

(Nota: Referência incluída pois a autora Iraneide é biografada neste verbete, além de ser autora em outro).

BISPO, Silvana Santos. Adinil Batista de Souza: Pan Batista/Rosanegra. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 63-72.

BISPO, Silvana Santos. Celina Maria da Conceição: Mãe Celina. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 124-134.

BISPO, Silvana Santos. Cláudia Pons Cardoso. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 149-160.

CARMO, Fabiana Marques do. Maria Aparecida da Silva Trajano: Tia Cida dos Terreiros. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 378-381.

CARVALHO, Carol Lima de; CARVALHO, Sônia Santos Lima de; CARVALHO, Thaís Regina de. Jesuína Adelaide dos Santos: Geninha. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 304-307.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves; DIALLO, Cíntia Santos. Raimunda Luíza de Brito. In: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário**

biográfico: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 552-555.

FERREIRA, Heridan de Jesus Guterres Pavão; FIGUEIREDO, Wilmara Aparecida Silva. Maria de Lourdes Siqueira: Lourdinha Siqueira. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 429-432.

GONZAGA, Yone Maria; ALVES, Michele Lopes da Silva. Patrícia Maria de Souza Santana. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 546-551.

KATHYUSCIA, Cláudia. Maria Regina da Silva: Mãe Regina. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 480-484.

NASCIMENTO, Ana Lúcia Cardoso do. Dinair Maciel de Souza: Mãe Dinair. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 198-202.

PIRES, Antonilde Rosa. Inacyra Falcão. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 273-276.

SANTOS, Jhenifer Emanuely Rodrigues dos; SALES, Jucelino de. Verônica Diano Braga: Vera Veronika. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 636-639.

SANTOS, Ísis Tatiane da Silva dos. Antônia Venina da Silva. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 93-96.

SILVA, Iraneide Soares da; MELO, Cláudio Rodrigues de. Valcirana Vieira de Maia. *In:* MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacên C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico:** histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 608-613.

SILVA, Jucinara Cabral da; SILVA, Júlio Claudio da. Maria Amélia dos Santos Castro. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacèni C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 373-377.

SILVA, Manuela Arruda dos Santos Nunes da. Teresa de Benguela: Rainha Teresa do Quariterê - Tereza de Benguela. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacèni C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 591-595.

SIMONI, Rosinalda Corrêa da Silva; REZENDE, Tânia Ferreira. Margarida Maria Alves. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Olacèni C. da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. 1. ed. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2025. v. 2. p. 365-368.

MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Corrêa da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2024.

CASTRO, Amanda Motta; COSTA, Gabriele. Lélia Gonzalez. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Corrêa da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2024. p. 283-286.

COSTA, Gabriele; **CASTRO, Amanda Motta**. Zeli de Oliveira Barbosa. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Corrêa da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2024. p. 553-556.

PEREIRA, Mariana Cunha. Marta Cezária de Oliveira. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Corrêa da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2024. p. 414-420.

RAIMUNDO, Valdenice José. Maria do Rozário Cláudio. *In*: MARINHO, Thais Alves; SIMONI, Rosinalda Corrêa da Silva (org.). **Dicionário biográfico**: histórias entrelaçadas de mulheres afrodiáspóricas. Rio de Janeiro: Malê Edições, 2024. p. 348-351.

ROCHA, Solange P. Gertrudes Maria, uma inspiração para o Movimento de Mulheres Negras. **Brasil de Fato** - Paraíba - Coluna História Pública & Narrativas Negras, <https://www.brasildefato.com.br/2020/03/14/gertrudes-maria-uma-inspiracao-para-o-movimento-de-mulheres-negras/>, p. 1 - 3, 14 mar. 2020.

Referências Teóricas (Conceituação e Diagnóstico)

EVARISTO, Conceição. A escrituragem e seus subtextos. *In*: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). **Escrituragem: a escrita de nós**: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: **Revista Ciências Sociais Hoje II**. São Paulo: ANPOCS, 1984. p. 223-244.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Beatriz. **O negro visto por ele mesmo**: ensaios, entrevistas e prosa. Organização de Alex Ratts. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

NÚÑEZ, Geni. **Descolonizando afetos**: experimentações sobre outras formas de amar. São Paulo: Paidós, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos (Nêgo Bispo). **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos (Nêgo Bispo). **Colonização, quilombos**: modos e significações. Brasília: INCT/Inclusão, 2015.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**: novas abordagens sobre o racismo no Brasil. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. (*Obra base para o conceito de Dispositivo de Racialidade*).

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

TEODORO, Maria de Lourdes. Afrobrasilidades, sem hífen. **Revista Percursos**, vol. 32(65). dezembro de 2020.



Este *Policy Brief* sistematiza vozes, diagnósticos e propostas do **FLIIR – Festival Literário da Igualdade Racial**, transformando a escuta coletiva em agenda pública. Organizado em doze eixos, evidencia como o racismo estrutura desigualdades e apagamentos, ao mesmo tempo em que revela soluções construídas por comunidades negras, indígenas, ciganas e periféricas. Destinado a gestoras(es), parlamentares, pesquisadoras(es) e movimentos sociais, o documento apresenta prioridades e caminhos concretos para políticas de igualdade racial enraizadas nos territórios e no bem-viver.

REALIZAÇÃO 		PARCERIA ESTRATÉGICA 	PARCERIA INSTITUCIONAL 	PARCERIA
FINANCIAMENTO 				